

## AGRADECIMENTOS

*Á Lia, mulher inexcelável como esposa, amiga e companheira de tantos caminhos percorridos, mãe extremosa dos meus filhos, ofereço com todo o meu amor; à Tchoya, ao Mario, à Bruna e à Gabriela, pela bênção de lhes ser o pai privilegiado, embora nem sempre presente nas suas vidas; ao meu genro, Luis Alonso, colega inteligente e amigo mais jovem de ideal; ao meu neto Lucas, ainda no seu primeiro ano de vida, na expectativa de que leia, algum dia, estas memórias de seu avô e prossiga ainda em nossa luta, por um Brasil e um novo mundo melhores; à Superintendente e à Presidência do Conselho do nosso Arquivo Público e Histórico Municipal, respectivamente Maria Therezinha Duckur Mamprin e Lucila de Oliveira Maciel, pelas suas fidalgas acolhidas e disponibilidade do competente Artur Fernando Carvalho, sempre solícito às nossas demandas de pesquisa; à querida Luiza Rita Aparecida Killer, sempre prestativa, pela abertura generosa da “sua” Biblioteca da Câmara de Vereadores; ao meu velho amigo moço, Milton Machado Luz e à companheira Olga Lopes Salomão, pelas suas exatas referências históricas do PT local.*

*O meu muito obrigado especial à Maria Marli dos Santos, pelas suas pesquisas de internet, pelos seus trabalhos de digitação e pelas suas correções de informática, sem cujo auxílio competente e seu cuja paciência – disponíveis a toda hora – este opúsculo não seria possível. Da mesma forma, aos caros amigos e colegas Alessandro Kemp Marrichi, Arnaldo Sérgio Dalia, José César Pedro, Antonio Carlos Gregato e Lázaro Hartung Toppa.*

*Se este singelo ensaio alcançar os seus objetivos propostos, tal mérito, com certeza, estará a crédito de todos eles.*

*Rio Claro, Janeiro de 2003.*

*O AUTOR*

**FRENTE RIO CLARO**  
**DAS SEMENTES E RAÍZES**  
**AOS PRIMEIROS VERDES FRUTOS**  
**(RUY FINA)**

A formação possível da "**Frente Rio Claro**", conduzida pelo alcaide CLÁUDIO ANTONIO DE MAURO (PV) e pelo vice-prefeito CLAUDIO ZERBO (PMDB), eleitos em 1996 e reeleitos em 2000 para o exercício do governo local, remonta às **sementes e raízes históricas** e aos **ideários políticos comuns** dos próprios Partidos aglutinados nessa **coalizão pluralista**: as suas **lutas permanentes**, objetivando a participação real e ativa de todas as classes sociais e de todas as categorias econômicas, e notadamente a do trabalhador, na gestão partilhada e responsável da coisa pública, através do mandato eletivo legítimo, do sufrágio direto e universal, da liberdade de escolha dos eleitores, dentro do devido processo legal dos Estados Democráticos de Direito.

Nessa **convergência pluralista**, cada Partido preserva e respeita a **sua própria identidade ideológica** e a **sua diferença específica**, mantendo, cada qual, a sua **história** e o seu **ideário político**, fazendo prevalecer, porém, aos seus pontos de vista unilaterais, a **discussão dialética das contradições internas** da própria "Frente", para sintetizar a ótica maior do **bem estar coletivo** e "**construir uma sociedade livre, justa e solidária**" – como almeja o texto do artigo 3º da Constituição Brasileira de 05/10/1988.

Assim, na **trajetória histórica** de cada Partido integrante da "Frente Rio Claro", observa-se que:

1 - o **PPS** e o **PC do B** são **dissidências** do **PCB** tradicional, fundado, em Niterói, nos idos de 1922 - "um fenômeno extraordinário de longevidade político-partidária no Brasil", com (80) oitenta anos de tumultuada existência <sup>1</sup>. O **PC do B** foi fundado em 1962, como dissidência do PCB, por João Amazonas, Diógenes Arruda, Maurício Grabois e Pedro Pomar. Entre 1966/1967 organizou o núcleo de guerrilha do Araguaia (Pará), dizimado pelo Exército em 1973. Anistiados em 1979, Amazonas e Arruda retornam ao Brasil. Em 1985 obteve a legalização de seu registro.

---

<sup>1</sup> "O Partido Comunista do Brasil nasceu do seu I Congresso, realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 1922; a reunião do dia 25 se deu no Rio de Janeiro, as outras em Niterói. Nelas compareceram 9 delegados representando 73 membros." Os seus fundadores foram: Abílio de Neguete, Astrojilgo Pereira, Cristiano Cordeiro, Hermogêneo Silva, João da Costa Pimenta, Joaquim Barbosa, José Elias da Silva, Luis Peres e Manuel Cendón. (cf. "in" Edgard Carone, "O P.C.B.", ed. Difel, 1982, págs.1 e 2)

A **primeira Comissão Provisória do Partido em Rio Claro** foi composta por Gladis Lorenzon Zella Fernandes, Alexandre Josué Máximo, Neuzeli Cássia Domingos de Moraes e Sérgio das Virgens Caiado, obtendo o seu registro, perante a 110ª Zona Eleitoral, em 26/05/1990. O seu atual Presidente é Ary Mastromauro, buscando dinamizar o Partido e o representando junto à Frente Rio Claro.

Rio Claro sempre foi um **reduto de comunistas** tradicionais <sup>2</sup>, tipicamente nos quadros **ferroviários da Cia. Paulista**, que emergiram da **clandestinidade**, estruturaram-se partidariamente e se elegeram **vereadores** à Câmara local, ganhando notoriedade pública os edis **Antonio Cesar** (de 1948 a 1951), **Antônio Fabri** (de 1956 a 1959 e de 1960 a 1963), **Cesário Montezello** (de 1960 a 1963), **Irineu de Oliveira Prado** <sup>3</sup>, (de 1964 a 1968, de 1969 a 1972 e de 1973 a 1976), **Aníbal Fuzetti**, **Manuel Augusto** (titular de 1948 a 1951; suplente, na 4ª Legislatura, em 1961, e novamente titular, nas 5ª e 6ª Legislatura, até 1970) e **Antonio de Almeida Rosa** (titular, de 1948 a 1951, e suplente, de 1961 a 63, na 4ª Legislatura) – todos **comunistas autênticos**. Foi a **primeira vez**, na história da cidade, em que a **esquerda convicta** conseguiu chegar à **periferia do poder político** em Rio Claro, embora **isoladamente**, porém já dentro de um processo **democrático**, através do **voto popular** e dos **mandatos eletivos** desses seus fervorosos militantes vereadores.

Colha-se aqui a oportuna **constatação** de **Maria Beatriz Bianchini Bilac**: *"Em Rio Claro, até 1948, não havia nenhum elemento da classe trabalhadora ocupando **cargos políticos**".*<sup>4</sup>

Abra-se agora um **parêntese** analítico e mais detalhado, porém imprescindível à compreensão das **raízes ideológicas** e do

<sup>2</sup> **Alberto Ambrozio Schiavon** (ferroviário artífice), Antonio de Almeida Rosa (ferroviário), Irineu de Oliveira Prado (guarda trem), Ciro Burbarelli, Irlandino de Mattos (chefe de trem), João Rubim (ferreiro), José Maria Favoretto (carpinteiro - horto), Marco Túlio (horto), Antonio Fabri, Herzílio Coriguazi, Virgílio Lorenzetti, José Moncaio e seu filho Davi, Aprigio Scaglia (sitiante), João "Torresmo", Cesário Montezello (horto), Antonio Cesar e Evaristo Loureiro – dentre os mais destacados.

<sup>3</sup> Os vereadores **Irineu de Oliveira Prado** e **Anibal Fuzetti** tiveram os seus **mandatos cassados** pela Resolução nº 81, na Sessão Camarária de 15 de Abril de 1964 – logo no início da Ditadura Militar. Posteriormente, **Irineu de Oliveira Prado** reassumiria seu mandato suspenso e seria novamente eleito ainda pelo antigo MDB e depois pelo PMDB, partido a que se filiara por convite de Mário Caritá e Ruy Fina. Pela sua presença marcante na história política, ferroviária e sindicalista, em Rio Claro e no Estado de São Paulo, Irineu de Oliveira Prado mereceu a homenagem do Vereador peemedebista Fernando de Godoy Lima Filho, através de Resolução Camarária e posterior Lei Municipal nº 3154, de 28 de março de 2001, que batizou com o seu nome a Praça Pública situada na Avenida 26, entre Ruas 14 e 1-JSP, em Rio Claro – SP. Também o vereador **Evandro Mastrocico**, do **MDB**, teve o seu **mandato extinto**, pela própria Câmara, pelo seu **Ato nº 111, de 18/11/68**, por voto da sua **maioria arenista**, com base no artigo 8º, do DL nº 201, de 27/02/67, ou seja, por faltar a cinco (5) de suas Sessões, embora até justificadamente.

<sup>4</sup> Cf. "in" "As Elites Políticas de Rio Claro", Ed. Unimep 2001, pág. 126.

tronco das ações **práticas** dos **pontos de identidade** comuns e das **diferenças específicas** dos Partidos coalizados na FRENTE RIO CLARO.

A **primeira vez** em que a **esquerda revolucionária** - já então **democrata e progressista** - alçou-se ao **centro de poder**, em Rio Claro, foi **pelas armas**, e apenas por **dezessete (17) dias**, durante a **Revolução Paulista de 05 de Julho de 1924**, comandada pelos generais **Isidoro Dias Lopes** (gaúcho) e **Miguel Costa** (argentino naturalizado brasileiro paulista), que dera seqüência ao **Levante de Copacabana**, com o legendário episódio dos **"Dezoito do Forte"**, no Rio de Janeiro, também deflagrado em **05 de Julho (mas de 1922)**, comandado pelo **herói rio-clarense e nacional - Antônio de Siqueira Campos**.

Embora muito pouco referida, essa **primeira** e efêmera **ascensão revolucionária** dos **democratas progressistas de esquerda** em Rio Claro, está registrada no livro encadernado das **Atas da Câmara Municipal** de Rio Claro, sob a custódia e aos cuidados do zeloso **Arquivo Público e Histórico do Município**, abrangendo os períodos legislativos de Setembro/1920 a Julho/1926, onde constam as **"Actas"** sucessivas das suas **"Sessões Especiais"**, dos dias **11, 12, 14 e 26 de Julho de 1924**, às suas páginas 83v<sup>o</sup> a 85, referentes à **deposição da Câmara e do Executivo conservadores**, pelo **Governo Revolucionário do Estado de São Paulo**, quando prefeito o capitão **Irineu Torres Penteado**, e a **assunção da Administração de Rio Claro pela Junta Revolucionária local**, constituída por **Octávio Moreira Guimarães, Brasília Gonçalves da Rocha, João Fina Sobrinho e Eduardo de Almeida Prado**.

Dentre os componentes dessa **Junta**, apenas **João Fina Sobrinho** (e seu irmão **Manoel Fina**) esteve no "front" da **luta armada**, engajado na **Coluna Paulista**, conduzida pelo general revolucionário **Miguel Costa** (comandante da Força Pública de S. Paulo), que, após sofrer bombardeio dos legalistas, na capital de São Paulo, deslocou-se pelo interior do Estado, entrando no **Paraná**, até atingir **Guaíra e Porto Mendes**, para, logo depois, perto de **Foz do Iguaçu**, se juntar às tropas de **Luiz Carlos Prestes**, procedente de **Santo Ângelo e São Luiz**, Rio Grande do Sul - de que também fazia parte o **rio-clarense Antonio de Siqueira Campos**, já comandante do seu 3<sup>o</sup> Destacamento - onde então se deu início à formação da emblemática **"Coluna Prestes"** - que iria perfazer uma marcha de quase **vinte e cinco mil (25.000) quilômetros**, de **1925 a 1927**, zigue-zagueando por vários Estados do Brasil, adentrando até os territórios vizinhos do Paraguai, do Uruguai, da Argentina e da Bolívia - **marcha de movimento incomparável na História das**

**Civilizações**, mais extensa que as **marchas** <sup>5</sup> de **Alexandre Magno**, rei da Macedônia, e do general cartaginês **Anibal Barca** <sup>6</sup>, havidas como as mais notáveis no universo militar.

Todavia, com a **retomada do poder** pelas forças legalistas do Governo da República, do presidente **Artur Bernardes**, **João Fina Sobrinho**, integrante da **Junta Revolucionária Governante da cidade e partícipe ativo da Revolução Paulista de 05/07/1924**, teve que partir para o seu **exílio**, na Argentina, via Paraguai (juntamente com seu amigo e jornalista **José dos Santos Ferro**), fixando-se em **Buenos Aires**, na Calle Morena, perto do reduto de **Siqueira Campos** e **João Alberto** – freqüentado por **Luiz Carlos Prestes** e **Miguel Costa**. <sup>7</sup>

**José dos Santos Ferro** conseguiu voltar mais cedo ao Brasil, aportando em Santos, para onde a sua família, saindo de Rio Claro, na época, mudara o seu domicílio. <sup>8</sup>

Entretanto, **João Fina Sobrinho**, **democrata progressista de esquerda**, quando tentava retornar a São Paulo, no início de 1925, foi **preso** pelos legalistas e **encarcerado nas celas da "Imigração"**, prédio da Avenida Tiradentes, bairro da Luz, na capital de São Paulo, de onde só saiu em 1926, graças à defesa, que patrocinou, **de si próprio e de todo o seu grupo de companheiros revolucionários**, perante o douto juiz federal **Washington Osório de Oliveira**. <sup>9</sup>

<sup>5</sup> **Alexandre Magno** (356 a 323 AC), rei da Macedônia, estendeu o seu Império até o Oriente Médio e o Norte da África, após haver conquistado a Ásia Menor, o Egito e a Pérsia, chegando até a Índia. Como resultado de conquistas a odisséia de Alexandre foi maior que a Coluna Prestes. Porém, como guerrilha e marcha de movimento a Coluna Prestes a superou, pois percorreu 25.000 quilômetros, entre 1924 a 1927, algumas vezes internando-se na Argentina, no Uruguai, no Paraguai e na Bolívia, para depois retornar ao Brasil.

<sup>6</sup> **Anibal Barca** (247 a 183 AC), general e político cartaginês, condutor da 2ª Guerra Púnica, impôs a Roma as suas maiores derrotas, no Ticino, em Trébia, no Lago Trasimeno e em Canes – embora a sua Cartago capitulasse perante Roma, na 3ª Guerra Púnica. A marcha de seu exército regular, entretanto, ficou consignada como um dos maiores feitos militares de todos os tempos, inclusive porque atravessou os Alpes nevados, com seus elefantes africanos, até chegar a Roma – sendo um paradigma de guerra de movimento.

<sup>7</sup> Nessa época de seu exílio, **João Fina Sobrinho** recebeu as atenções do monsenhor **Landell de Moura**, que fora **sacerdote em Pinhal, Estado de S. Paulo**, e também de **J.C.**, genitor de **L.C.**, moradora ainda em Rio Claro, que nos pediu para não serem citados nominalmente, por motivos políticos compreensíveis.

<sup>8</sup> **José dos Santos Ferro**, português de nascimento, foi um homem culto e excelente jornalista, profissão desempenhada sempre com elevação de ideal e de ética, tanto em Rio Claro, quanto na capital de São Paulo. Posteriormente **assumiu, interinamente, o Governo Municipal de Rio Claro, de 14/02/36 a 03/07/36**. A menção ao seu **exílio** e ao seu **retorno ao Brasil** é relato de seu ilustre filho, **Luso dos Santos Ferro**, jornalista e alto servidor bancário aposentado, radicado, com sua família, em Rio Claro.

<sup>9</sup> A tese de **defesa desclassificatória** do preso e advogado **João Fina Sobrinho** foi acolhida e vem mencionada no livro **"Justiça – A revolta militar em São Paulo"**, do ilustre mandatário dos Revolucionários Paulistas, **José Carlos de Macedo Soares**, ed. Paul Dupont, Paris, 1925, páginas 450 e sgts. Conforme referências dessa obra, **João Fina** defendeu também os seus companheiros da **Junta Revolucionária Governativa de Rio Claro de 1924**, Brasília Gonçalves da Rocha (fls.123, do vol. 135), Octávio Moreira Guimarães (fls.76, vol. 123), Eduardo de Almeida Prado (fls.113, vol. 122), a si próprio,

Pela **segunda vez**, a **esquerda democrática progressista** chegaria ao **centro de poder político, em Rio Claro, novamente pelas armas, quando vitoriosa a Revolução de 1930** – da qual **João Fina Sobrinho** também participara ativamente, **indicando**, de acordo com o general **Miguel Costa**, para assumir o **Governo Provisório** da cidade o então vereador **Benedicto Pires Joly** – de seu grupo político e vereador **de centro-esquerda**, apto a promover a **transição pacífica, da direita para a esquerda**, do comando da cidade.

**José Roberto Santana**, então jornalista do “Diário do Rio Claro”, na sua edição de 09 de Julho de 1997, em sua página 5, aborda esse fato:

“Quando já **em 1924** os tenentes tentaram derrubar o governo, **João Fina** esteve com eles. Foi outro levante sem sucesso, mas importante porque gerou a famosa **Coluna Prestes**, na qual **Siqueira Campos** foi linha de frente ao lado de **Miguel Costa** e de **Luiz Carlos Prestes**.

Foi **em 1930**, finalmente, que aquela mobilização conseguiu seu objetivo e, com a **adesão de Getúlio**, acabou **derrubando a oligarquia cafeeira**. Dado ao destaque de **Fina** em todo o processo, **Rio Claro foi o primeiro Município do Brasil a ter uma junta revolucionária** nomeada e empossada. Foi quando **Pires Joly**, por **indicação de Fina**, **assumiu a Prefeitura local**”.

**Hélio Silva**, o historiador da minha geração ginásiana, referindo-se à articulação dos rio-clarenses **João Fina Sobrinho** e **Siqueira Campos** e a **Coluna Paulista** (depois Prestes), expõe:

“Em **Rio Claro** entrou em contato com o bacharel **João Fina**, o qual juntamente com seu irmão **Manuel Fina** havia feito a **Coluna Paulista em 1924**. O mais curioso é que estava articulada a **Siqueira Campos** uma figura inesperada: **Alberto Bianchi Quatrini**, ao tempo feroz **perrepista**, financiador de batalhões patrióticos, baluarte dos cabos eleitorais da cidade, amigo de Molinaro, Cirilo Junior e outros, mas que **no fundo era ardente revolucionário**. Bianchi, natural de **Rio Claro** e portanto

---

João Fina Sobrinho (fls.18, vol. 139), além de outros seus **conterrâneos rio-clarenses**: Francisco Salomão (fls. 48, vol. 123) e Romulo Antonelli (fls.58, vol.128) e vários outros companheiros, dentre os quais o **monsieur** Guilherme Landell de Moura, sacerdote de Espírito Santo do Pinhal (fls.128, vol.138), com quem, por coincidência, durante o seu **exílio** na Argentina, João Fina Sobrinho fizera amizade; ainda a defesa do capitão Octávio Garcia Feijó ( fls.31, vol.136), de quem posteriormente se tornaria **compadre**.

conterrâneo de **Siqueira Campos**, prestava ajuda aos rebeldes por intermédio de João Cabanas e **João Fina**.” (Cf. “in” Hélio Silva, “1930, a Revolução Traída”, Editora Civilização Brasileira S/A, 1966, pág. 28).

Esse excerto é também ressaltado, “ipsis litteris”, pelo historiador **Glauco Carneiro**, no seu “O Revolucionário Siqueira Campos”, à página 529, de seu 2º volume, Editora Record, 1966.

Aliás, essa **tomada revolucionária do centro do poder**, em Rio Claro, conquanto **muito pouco referida** na própria terra natal de **Siqueira Campos**, de **João Fina Sobrinho** e de **Alberto Quatrini Bianchi**, consta dos anais da sua Câmara de Vereadores, à página 143 vº, do seu livro de **Atas nº 31**, encadernado, pertinente aos períodos legislativos de 1926 a abril de 1931, com a seguinte redação:

“Sessão Especial em 25 de Outubro de 1930. Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, às treze horas, presentes no Paço Municipal os srs. **Benedicto Pires Joly, João de Almeida Ramalho – este como representante do Governo Revolucionário e aquelle como vereador municipal** – investidos ambos, segundo declararam, de poderes outorgados pela Junta Revolucionária Provisória de São Paulo, para o fim de se apossarem do Governo deste Município depondo os vereadores eleitos. Pelos vereadores e prefeito presentes foi declarado que **protestavam quanto a forma pela qual foi destituído o referido governo do município** e que entregavam o governo em vista de haverem sido destituídos os Governos da República e do Estado e não poderem se oppor por falta de meios materiaes de reacção. Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrei a presente acta que vai assinada por todos. Eu, Eduardo Alberto de Moraes, secretário da Câmara, a subscrevi. JOÃO DE ALMEIDA RAMALHO. B.PIRES JOLY. SOLON REGO BARROS. IRINEU T. PENTEADO. BENEDICTO FIRMINO CORREA. SIMÃO HÖFLING.”

É importante ressaltar que um dos primeiros atos da **Junta Revolucionária de Rio Claro** foi a edição de seu **Decreto nº 1, de 25/10/30**, pelo **prefeito civil** empossado, **Benedicto Pires Joly**, em homenagem ao herói rio-clarense e nacional - **Antonio de Siqueira Campos**<sup>10</sup>, batizando, com o seu nome, a **Praça da**

<sup>10</sup> Siqueira Campos não chegou vivo até a vitória da Revolução de Outubro, pois no dia 10 de Abril de 1930 morreu em **acidente aviatório e naufrágio**, caindo, com o “Laté-28”, pilotado pelo veterano de

**Estação Ferroviária**, conforme consta ainda do retro citado livro de Actas da Câmara:

“Sessão Especial em 25 de Outubro de 1930. Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Rio Claro, no Paço Municipal, as treze e meia horas, presentes os srs. **Benedicto Pires Joly, empossado no cargo de prefeito municipal, João de Almeida Ramalho, representante do Governo Revolucionário**, resolveram, em regozijo pela victoria alcançada, **DECRETAR** o seguinte: 1º Considerar feriado municipal o resto do dia de hoje; 2º Denominar “Avenida João Pessoa” a avenida 1, desta cidade ; 3º Denominar **“Praça Siqueira Campos”** a praça da estação, desta cidade. Nada mais havendo a resolver, encerrou-se a sessão. Eu, Eduardo Alberto de Moraes, secretário da Câmara, a subscrevi. B. Joly. João de Almeida Ramalho.” (cf. livro de Actas da Câmara Municipal de Rio Claro, nº 31, fls. 144, mencionado no texto acima).

Porém, esse **segundo estágio da esquerda revolucionária no núcleo do poder do governo de Rio Claro** também seria relativamente **breve**, eis que **Humberto Cartolano**<sup>11</sup>, político e **empresário capitalista** influente, conseguiu, do

---

guerra da aviação francesa, Elyseu Negrin, nas águas do **Rio da Prata**, na **costa de São José, Uruguai**, quando voltava ao Brasil, procedente de missão na Argentina, em companhia de seu amigo revolucionário **João Alberto Lins de Barros**, sobrevivente do naufrágio. Siqueira, excelente nadador, diariamente se exercitava, nadando do **Forte de Copacabana** ao **Forte do Leme**, no Rio de Janeiro; durante a marcha da Coluna Prestes **atravessou, a nado, o Rio Uruguai e o Rio Paraná**, para resgatar companheiros isolados nas suas margens opostas. João Alberto, que mal sabia nadar, salvou-se e foi resgatado com vida. Em memória de Siqueira, que desencadeara o **ciclo revolucionário**, com o episódio do **Forte de Copacabana**, em 5.7.22, que participou da **Revolução Paulista de 5.7.24** (o segundo “Cinco de Julho”), que foi o grande comandante e amigo de **Luiz Carlos Prestes e de Miguel Costa**, durante a sua **“Coluna Invicta”**, de 1925 a 27, e ainda um dos líderes da **Revolução de 1930**, é que a Junta Revolucionária de Rio Claro deu o seu nome à **Praça da Estação**, no centro urbano da cidade. Sobre esse fato, já observei como **coincidências** (ou “sincronicidade”, consoante Jung) as circunstâncias de os dois maiores políticos rio-clarenses – **Siqueira Campos** e **Ulysses Guimarães** – terem sucumbido, ambos, **mortos**, em dois **acidentes aviatórios e naufrágios subseqüentes**, com a diferença de o corpo de **Siqueira Campos** haver sido resgatado do Rio da Prata e sepultado na capital de S.Paulo, no Cemitério da Consolação, e o de **Ulysses Guimarães** não ser encontrado, nas águas do Atlântico.

<sup>11</sup> **Humberto Cartolano** tornou-se ferrenho **adversário dos revolucionários locais de 30**, convertendo-se em um dos **líderes da “contra-revolução” de 1932** em Rio Claro; fundou e dominou, durante anos, a **Associação Comercial** no Município, como seu presidente, **chegando a assumir a Prefeitura, de 08/03/1935 a 13/02/1936**; fundou também o jornal **“Cidade de Rio Claro”**, em 1934, existente até hoje, como **órgão tradicional da Imprensa Paulista**, e ao qual se contrapôs **“O Rioclarense”**, diário local fundado e dirigido por **João Fina Sobrinho**, em 1935, que circulou depois dirigido pelo seu correligionário e amigo pessoal - o mineiro “Zico”, **João de Oliveira Carmo**, até 1939. Vale anotar que, de **1921 até 1929**, o mesmo jovem advogado, recém formado, **João Fina Sobrinho** fundou e dirigiu **“O Fígaro”**, como **oposição** em Rio Claro, de **circulação diária e regional**, consoante registro de **Freitas Nobre**, na sua **“História da Imprensa de São Paulo”**, Ed. Leia, 1950, S.Paulo, 267 páginas. Durante a Revolução de 1924 e o exílio de João Fina Sobrinho no Paraguai e na Argentina, e a sua prisão política em São Paulo, até 1926, o **seu jornal não parou**, sendo mantido pela sua equipe jornalística.



interventor em São Paulo e seu amigo pessoal, **João Alberto Lins de Barros**, a “**substituição**” de **Benedicto Pires Joly**, pelo tenente **Antonio Ribeiro Weinmann**,<sup>12</sup> logo em **06/01/31** - pouco mais de **dois meses** após a posse de **Joly**. Em réplica, **João Fina Sobrinho** obteve, por intercessão direta de **Maurício Goulart, Daniel Costa** e de seu irmão general **Miguel Costa**, a nomeação do major **João Dias de Campos**<sup>13</sup> como novo **prefeito revolucionário** de Rio Claro, já no dia 29/01/31 – ainda no mesmo mês da curta **interinidade** (23 dias) do tenente **Weinmann**. Solucionado esse episódio, novamente **Benedicto Pires Joly** reassumiu a Prefeitura, em **16/01/32**, como **prefeito civil**, porém **ligado à Revolução de Outubro de 1930**, mas apenas até **01/09/1933**, quando o substituíram, sucessivamente, o Dr. **Djalma de Castilho Maya** (02/09/33 a 26/01/34), o Dr. **Ciro de Mello Pupo** (de 27/01/34 a 02/08/34), o farmacêutico **Celso do Valle** (03/08/34 a 07/03/35), e o próprio **Humberto Cartolano**, que passou a ser o novo **prefeito interventor** de Rio Claro, ironicamente de **direita**, entre **08/03/35 e 13/02/36**.

Exceção a **Benedicto Pires Joly**, nenhum de seus sucessivos substitutos tinha vínculos com a **esquerda revolucionária** de Rio Claro. Ao contrário, e principalmente Humberto Cartolano, que se convertera à **direita conservadora e reacionária**, tomando posição ostensiva a favor da “contra-revolução de 1932”.

Outro detalhe relevante é que nesse interregno ocorreu a “**Revolução Constitucionalista**” de São Paulo, **entre 09 de Julho a 04 de Outubro de 1932**.

Nesse tópico, com o respeito devido, este ensaio tentará **desmistificar** o pretense “**constitucionalismo**” dessa típica “**contra-revolução**” de 1932, articulada contra os **revolucionários de 1922, 1924 e 1930** pelas **oligarquias regionais de São Paulo e Minas**, como **réplica conservadora e reacionária** da **política de monopólio do poder**, através do repetitivo **rodízio** do “**café com leite**”, praticada pelo **baronato** e pelo **coronelismo** dominantes e pela “**política dos governadores**” - todos do **Partido Republicano**, nos Estados e em todo o Brasil.

---

<sup>12</sup> O primeiro tenente **Antonio Ribeiro Weimann** assumiu a **interventoria** em Rio Claro, por força do **Acto nº 2, de 06/01/31**, conforme consta à página 148, do Livro de Actas da Câmara Municipal de Rio Claro, nº 31 (encadernação), do período de 1926 a 04/1931.

<sup>13</sup> O major **João Dias de Campos** foi empossado como interventor em Rio Claro pelo **Acto nº 1, de 29/01/31**, registrado no Livro de Actas da Câmara Municipal de Rio Claro, nº 31 (encadernado), de 1926 a 04/1931.

Sem deslustrar o **idealismo e a bravura** <sup>14</sup> do povo paulista, mas com o tranqüilo empenho de restabelecer os fatos em favor da História, consideramos o episódio de **09 de Julho de 1932** como uma **reação da oligarquia e da elite capitalista dominante**, que **acabava de ser destituída do poder**, pela Revolução de Outubro de 1930 – **depois de quarenta (40) anos no comando da nação**, naturalmente **incutindo**, para tanto, na gente intrépida de São Paulo, a **falsa idéia de luta** por uma **nova e urgente Constituição**.

Ora: desde a proclamação da República, em 15 de Novembro de 1889; desde a nossa primeira Constituição, de 24 de Fevereiro de 1891, o **Partido Republicano sempre dominou a política nacional**, notadamente em **São Paulo** e em **Minas Gerais**, com as suas seções provinciais do **PRP** (Partido Republicano Paulista) e do **PRM** (Partido Republicano Mineiro).

É verdade que, até por força dessa primeira Constituição Republicana, de 1891, sancionada pelo primeiro presidente civil - o paulista **Prudente José de Moraes Barros**, já havia o "**sufrágio direto**", ou seja, o "**voto direto**", em nosso sistema eleitoral.

Embora "**direto**", esse voto não era "**secreto**" – era voto "**de cabresto**", "**de curral**", ou "**a bico de pena**" – totalmente **à vista e sob o controle e a fiscalização do coronel, do senhor da fazenda, dos seus escriturários e prepostos**, enfim, **do chefe político da vila, do distrito e da cidade**.

Na vigência dessa Constituição o **Partido Republicano não lutou e nem fez instituir o voto secreto**, nem o **voto universal**, ou seja, também o **voto feminino** e o **voto do jovem de dezoito (18) anos**.

Durante essa Constituição de 1891, o **Partido Republicano** não se preocupou em criar a **Justiça Eleitoral, independente do Executivo, dentro do Poder Judiciário**, nem cogitou do processo de **alistamento**, nem o **Código Eleitoral**, evidentemente por serem contrários aos seus interesses de dominação exclusiva.

---

<sup>14</sup> A participação do povo de Rio Claro, nessa "**contra-revolução**" de 1932 (deflagrada pela oligarquia, pelos coronéis e barões do café, apeados do poder pela **Revolução de Outubro de 1930**), foi realmente uma **epopéia heróica**, que dignifica a sua História. "Dos **483 voluntários** de Rio Claro, **340 estiveram na frente de batalha**. Os remanescentes da época são hoje apenas 20. Os **mortos locais foram apenas três: Carlos Brunini, Othoniel Marques Teixeira e Domingos Masulo**. É em memória desses e de outros bravos soldados que à entrada do Cemitério Municipal encontra-se o **monumento em bronze** do soldado falecido ("sic") desconhecido. (Cf. "in" Jornal Cidade de Rio Claro, de 09/07/1997, pág.5, artigo do jornalista e pesquisador José Roberto Santana). Esse movimento durou cerca de dois (2) meses, de 09 de julho a 04 de outubro de 1932, até que as tropas legalistas do Governo de Getúlio Vargas restaurassem a normalidade no país.

Nessa “sua” Constituição de 1891, o **Partido Republicano**, mesmo **alertado** pelo protesto de “**Representação e Justiça**”, feito ecoar pelos Tenentes de Copacabana, em **05 de Julho de 1922**, não se sensibilizou com as **novas exigências sociais** do povo brasileiro, depois da **primeira guerra mundial**, de 1914 a 18, que mudara a visão política e econômica universal, como lembra **Anita Leocádia Prestes**:

*“Para romper com o **monolitismo do eixo São Paulo-Minas Gerais**, haveria que desmontar “a **política dos governadores**”, mudando inteiramente o **sistema eleitoral corrompido** em vigor. Por essa razão, as **oposições** assumiriam a luta “**pela moralização dos costumes políticos**”, em que as demandas do **voto secreto** e de uma **justiça eleitoral independente** desempenhavam um papel decisivo, consagradas no lema “**representação e justiça**”, objetivando o **fim da fraude eleitoral.**” (cf. autora cit., “in” Os Militares e a Reação Republicana – As origens do Tenentismo, Ed. Vozes Ltda., 1993, pág. 36, com nossos negritos).*

Na prevalência da Constituição de 1891 o **Partido Republicano nunca pensou em promover a legislação social, a fixação de um salário mínimo, a duração máxima do horário de trabalho, as férias, o contrato de trabalho, a proteção do operário contra a despedida injusta, o direito de greve, o sindicalismo, a previdência rural e urbana, as regras de ressarcimento do acidente do trabalho – enfim, durante os seus quarenta (40) anos no poder, jamais teve urgência em praticar a sua pretensa “vocação constitucionalista”, nem incitou o povo de São Paulo a lutar por uma nova Constituição.**

A verdade histórica é que, para se produzirem essas **mudanças da sociedade brasileira e da sua Constituição de 1891, os revolucionários democratas progressistas e de esquerda tiveram de fazer a insurreição do Forte de Copacabana, em 05.07.1922** – onde despontou o rio-clarense herói nacional Siqueira Campos, e, em seguida, **a Revolução de 1924, também de 05.07** e, finalmente, **a de Outubro de 1930.**

Foi necessário todo um **ciclo revolucionário**: - o levante armado dos Dezoito do Forte de Copacabana e as duas (2) revoluções – a de 5 de Julho de 1924 e a de Outubro de 1930 – que, como **começo, meio e fim**, acabaram por derruírem a chamada “**Velha República**”.

E tão logo a **Revolução de Outubro de 1930** assumiu o centro do poder político no Brasil, com Getúlio Vargas no seu alto comando, **deu início às grandes reformas nacionais – antes mesmo de 9 de Julho de 1932.**

Pelo seu **Decreto nº 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932**, deixou pronto o seu elaborado **Código Eleitoral**, consagrando o **voto secreto**, o **voto feminino**, o **voto do jovem de dezoito anos** e a **representação proporcional**. O seu artigo **56** foi a **garantia maior do eleitor brasileiro**, que se libertava dos “cabrestos”, dos “bico de pena” e dos “currais” dos **barões e dos coronéis** do **PR**, podendo exercer livremente a sua escolha democrática:

“Artigo 56 - O sistema de eleição é o do **sufrágio universal direto**, do **voto secreto** e da **representação proporcional**.”

Esse mesmo Código instituiu a **Justiça Eleitoral, independente do Poder Executivo, já dentro do Poder Judiciário**, a partir de seu artigo 5º, criando os **Tribunais Eleitorais Regionais**, nos Estados, e o **Superior Tribunal Eleitoral**, na capital da República, como mais um **mecanismo imparcial, assecuratório da democracia e garantidor dos resultados das votações livres do povo brasileiro**.

Ainda esse mesmo Código, de 24/02/32 – **anterior à “contra-revolução” de 9 de Julho** – também inaugurou o novo sistema de **alistamento eleitoral**, que já incorporava as **mulheres** e o **jovem que, aos dezoito anos – já teve assegurada a sua “maioridade eleitoral” completa**, diferente da civil – só alcançável aos **vinte e um anos**.

Esse Código facultava a criação pluralística dos **partidos políticos** típicos, como **entidades de direito privado** – posição **retomada** recentemente pela **atual** Lei Orgânica dos Partidos Políticos, nº 9.096/95, e até mesmo as “**associações de classe legalmente constituídas**” eram também legalmente consideradas como **partidos**, por força de seu artigo 99.

Tão libertário era o seu espírito, que esse Código chegou a permitir a existência de “**candidato avulso**”, no parágrafo único de seu artigo 58.

Trazia explícitas as regras do **quociente eleitoral** e do **quociente partidário**; proibia a prisão do eleitor desde cinco (5) dias antes, até vinte e quatro (24) horas depois das eleições (ressalvado o caso de flagrante delito), assegurava, perante o juiz

eleitoral, a impetração de "habeas corpus", enfim adotou o **sistema eleitoral democrático mais avançado de sua época.**

Por mais, editou o seu **Decreto nº 21.402, de 14 de Maio de 1932** – criando, **desde logo**, a **Comissão de Elaboração do Ante-Projeto da futura Constituição**, sob a presidência do **Ministro da Justiça** e já **fixando o dia 03 de Maio de 1933, para a realização das eleições à Assembléia Constituinte.**

Portanto, **em apenas (1,5) um ano e meio**, de outubro de 1930 a fevereiro e março de 1932 – a **Revolução editou o Código Eleitoral, criou a Justiça Eleitoral independente do Executivo e dentro do Poder Judiciário, instituiu o voto secreto, o voto feminino, o voto dos jovens aos dezoito (18) anos, a representação proporcional, abriu-se aos partidos políticos, compôs uma Comissão de Elaboração do Ante-Projeto da futura Constituição e até mesmo designou a data das eleições para a Assembléia Constituinte (03/05/33)**, dando abertura e espaço às próximas **conquistas e mudanças** da sociedade brasileira.

Todas essas **reformas, constitucional e legislativa comum**, a Revolução de 30 **fez antes** da Revolução "Constitucionalista" de 09/07/32.

Ao contrário dos **PRs** e suas oligarquias, dos seus barões e coronéis – que permaneceram durante **quarenta (40) anos no centro do poder político e econômico nacional e não cogitaram sequer de quaisquer reformas sociais, políticas ou econômicas na Constituição de 1891**, para virem pretextar, em **9 de Julho de 1932**, uma pseudo "**revolução constitucionalista**", que, na realidade, foi uma tentativa de "**contra-revolução**", objetivando a **manutenção de seu estamento social de elite capitalista, oligárquica, conservadora e reacionária**, mas que envolveu, com essa retórica, **a emoção, a dignidade e a bravura da heróica gente paulista.**

Terminada essa "**contra-revolução de 09 de Julho de 1932**", em **04/10** desse mesmo ano, os **sucessores imediatos de Benedicto Pires Joly** (Djalma de Castilho Maya, Ciro de Melo Pupo, Celso do Valle, Humberto Cartolano, José dos Santos Ferro, Francisco Penteado Jr., Solon Mendonça Rego Barros, Young da Costa Manso – juiz de direito na Comarca – Paulo Hofling, Mauro Rodrigues Jordão – presidente da Câmara – e João dos Santos Neves) **já eram novamente políticos de centro e de direita, que permaneceram no governo da cidade, até o retorno do próprio Benedicto Pires Joly, por eleição direta, no período de 01/01/48 a 31/12/51** – identificado politicamente como **de centro-esquerda, ligado**

*pessoalmente aos **progressistas e militantes locais das Revoluções de 1924 e 1930, o mais indicado, como moderador, a operar a transição pacífica da direita para a esquerda, na cidade.***

O grupo político de **Benedicto Pires Joly, de que participavam antigos revolucionários de 1924 e 1930 e democratas progressistas,** ainda faria o seu sucessor **Fausto Santomauro,** de tradicional família rio-clarense, descendente de italianos, **democrata de centro, político moderador,** o próximo prefeito de Rio Claro, com mandato de **01/01/52 a 31/12/55.** Assim, os sucessores imediatos de **Benedicto Pires Joly,** inclusive interventores e juiz de direito da Comarca, todos novamente de **centro e da direita** passariam a governar Rio Claro, **ininterruptamente,** e com maior visibilidade desde **Augusto Schmidt Filho, empresário, de direita,** a partir de **01 de Janeiro de 1956,** até **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr.,** professor e **empresário, também de direita e monarquista** – segundo o plebiscito de 21 de Abril de 1993.

Na seqüência de **Augusto Schmidt Filho,** assumindo a chefia do Poder Executivo local, sobrevieram: **Argemiro Maurício Hofling,** ferroviário sindicalista **patronal,** de 24/01/58 a 31/12/59 (vice de Augusto Schmidt Filho, que não pôde concluir esse seu mandato); **Francisco Scarpa, empresário capitalista,** proprietário da Cervejaria Rio Claro - Caracu, de 01/01/60 a 19/08/62; **Antonio Maria Marrote, empresário, de direita** (presidente da Câmara), no exercício das funções de prefeito, de 20/08/62 a 07/10/62, quando reassume **Francisco Scarpa,** em 08/10/62 até 15/11/62; **Oreste Armando Giovani,** de 16/11/62 a 31/12/63, cristão católico, **de centro-direita.** Outra vez eleito **Augusto Schmidt Filho** assume a Prefeitura **em 01/01/1964,** após vencer o **pleito de 1963,** polarizado com o jovem **Mário Caritá,** então candidato pelo **MRT,** sendo o seu **mandato prorrogado,** por **decreto do presidente marechal Castelo Branco;** **Alvaro Perin,** pela **Arena,** de 01/02/69 a 31/12/72; **Oreste Armando Giovanni,** pela **Arena,** de 01/02/73 a 31/12/76; **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr.,** professor e empresário, **de direita,** pela **Arena,** de 01/01/77 a 13/05/82; **José Aldo Demarchi,** professor e empresário, **de direita,** pela **Arena** (vice de Nevoeiro Jr.), de 14/05/82 a 31/12/82.

Depois de duas (02) **fases meteóricas no núcleo** do governo local, **pelas armas,** nas **Revoluções de 1924 e 1930,** os **democratas progressistas e de esquerda não conseguiram mais ascender ao âmago central do poder político em Rio Claro,** até mesmo nas **eleições municipais de 1982,** quando o **PMDB – antigo MDB** – reaparece na cena política da cidade, com a sua histórica **sublegenda democrata progressista, de tendência**

**esquerda** (de **Ruy Fina / Hélio Jorge dos Santos** <sup>15</sup>), porém **renovado** com a **liderança** de **José Marcos Pires de Oliveira**, proveniente da **Arena, de centro-direita**, e com o “ex” prefeito **Alvaro Perin**, também oriundo da **Arena e de centro direita**, além de um contingente de **novos protagonistas e lideranças jovens** da política na cidade.

Nesse instante, **o PMDB chega ao cerne do poder municipal**, com **José Lincoln de Magalhães, sublegenda de centro do PMDB**, sufragado **prefeito** de Rio Claro, de 01/02/83 a 13/05/86; com **Célio Rodrigues**, presidente da Câmara (14/05/86 a 13/03/87) e **prefeito** por substituição legal (de 14/05 a 13/06/86) de **centro, do PMDB; Luis Carlos Kal Iamondi Machado**, vice-prefeito, sucessor por vocação legal, **prefeito de centro-direita do PMDB**, proveniente do **PP** dos banqueiros Olavo Setúbal e Herbert Levy, de 14/03/87 a 31/12/88 (**Obs: Célio Rodrigues e Kal Machado se inseriram no mandato de seis anos de José Lincoln de Magalhães**, que, durante a sua gestão, viajou à Alemanha, foi nomeado, pelo governador, seu **Secretário Estadual do Trabalho** e, depois, **presidente da Comgás** – sendo eleito, também, **presidente da APM** – Associação Paulista dos Municípios do Estado de São Paulo).

Porém, vão ocorrer **fatos políticos inesperados, prejudiciais ao PMDB local**, principalmente **à sua esquerda e aos seus progressistas**. Com a nomeação de Lincoln de Magalhães a Secretário de Estado dos Negócios do Trabalho e, em seguida, a presidente da Comgás, na capital de São Paulo, assume a Prefeitura o vice, **Kal Machado**. Segundo a imprensa local, **Diário e Cidade de 14/06/87**, em suas páginas de capa, Kal anuncia a instauração de uma **auditoria externa**, por uma empresa independente, a fim de investigar o empréstimo internacional do “**Cyborg**”, iniciado por Nevoeiro Jr. e concluído por Lincoln de Magalhães, do próprio PMDB. Essa postura trouxe desgaste ao Partido, perante a população de Rio Claro. Depois, às vésperas das eleições municipais de 1988, Kal **inverte a campanha ascendente do PMDB e dos seus candidatos democratas progressistas em Rio Claro**, através de

---

<sup>15</sup> **Hélio Jorge dos Santos** é professor universitário de **Sociologia** e de **Política**, atualmente aposentado. Era um jovem vereador, em 1964, quando sobreveio o golpe militar de 31 de Março. **Emedebista e peemedebista “histórico”** sempre foi um dos militantes principais do Partido em Rio Claro, onde a sua chácara, por vezes, funcionava como ponto e “aparelho” da Oposição. Candidato a **vice-prefeito**, pelo MDB, em **1982 e 1976**, com Ruy Fina, por uma das Sublegendas do Partido – sendo as suas **candidaturas, em 76, impugnadas pelo próprio presidente local do MDB**, então candidato por outra Sublegenda. Com julgamentos e recursos diversos, ora favoráveis, ora contrários, a batalha judicial extrapolou ao STE (a favor do candidato **Mario Caritá**, um dos fundadores do MDB, em 1966), subindo até ao Supremo, que, **já depois das eleições**, julgou **prejudicado** o reclamo derradeiro de Ruy e Hélio. Assim, a Arena venceu praticamente “**sozinha**” as eleições municipais de 76. Conquanto hoje se dedique mais às artes plásticas, Hélio Jorge continua filiado no PMDB, onde é merecedor do respeito e da admiração de seus militantes.

um **estorno contraditório, em favor do centro e da direita conservadora**. É que, ao invés de apoiar o candidato do seu partido (PMDB), **Sérgio Guilherme, a prefeito nessas eleições de 88**, vai participar ativamente da campanha do ilustre **promotor de justiça, Francisco Azil Brochini, do PL conservador e reacionário**, com ele se apresentando publicamente, em comícios e passeatas (ver nota de rodapé nº 67). Na "carreata da vitória", desfilou ao lado de Brochini, no "Tratorazil" do PL local. Exitoso, o promotor **Azil Brochini**, de formação profissional conservadora, mas **de centro-direita**, estreante na política, é prefeito de Rio Claro, do **PL**, exercendo o seu mandato de 01/01/89 a 31/12/92, sendo substituído, episodicamente, pelo seu vice, **Antonio José de Aredes**, em 04/04/90.

Novamente, a partir desses fatos, o **centro e a direita se recuperam e retomam o poder municipal**, com a **segunda eleição** subsequente de **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr.**, que desempenha o seu mandato de prefeito de 01/01/93 a 31/12/96, **substituído temporariamente pelo seu vice** <sup>16</sup> e cunhado **José Aldo Demarchi**, de 17/04/93 a 14/08/93 – atualmente deputado estadual, em terceiro mandato.

Aqui se pode **fechar o parêntese** aberto na página 02, retornando-se à saga do **PCB** e de seus dois braços, **PC do B** e **PPS**, integrantes da FRENTE RIO CLARO.

A rigor, o atual **Partido Popular Socialista** – o **PPS**, estruturou-se autonomamente, durante o seu **Congresso** de 26 de Janeiro de 1992, reunido na capital de São Paulo. Como lembrado pelo ilustre **José Humberto Barcelos**, professor da UNESP, "campus" de Rio Claro-SP, militante e prócer do **PPS**, naquele momento histórico "duas questões se destacavam entre os desafios do país, colocadas pelo presidenciável" **Roberto Freire**, a saber:

"...como consolidar **a nascente democracia brasileira**, reforçando sua **dimensão pluralista**, e **viabilizar um novo projeto de desenvolvimento**, que envolva a expansão e modernização das forças produtivas, mas em benefício do trabalhador e do povo e não no sentido de manter a dominação dos interesses restritos do capital sobre o trabalho ". <sup>17</sup>

<sup>16</sup> Em razão de **sentença condenatória**, no **Processo n.º 108/79**, pela Eg. 2.ª Vara Criminal e de seu v. Acórdão confirmatório, Nevoeiro Jr. teve de se recolher à **prisão especial**, na sede do Batalhão da PM, em Rio Claro, durante esse período, conseguindo a **proeza inédita de governar o Município "de dentro da cadeia"** – como dizia a população.

<sup>17</sup> Cf. Documento de 02 de Maio de 2002, produzido pelo Diretório do PPS de Rio Claro-SP, para a "Frente Rio Claro", subscrito pelo seu Presidente, José Humberto Barcelos.



Para a consecução desse seu item programático, continua o professor Barcelos, o **PPS** elaborou:

"Um projeto baseado numa via processual, **centrado na democracia**, como via do socialismo. Um projeto de **radicalidade democrática**, com áreas de ruptura possíveis, que supere as conveniências políticas momentâneas ("taticismo"), mas que tenha nos conflitos (tendo em conta as regras da democracia) seus elementos necessários e imprescindíveis às **conquistas igualitárias e libertárias**".<sup>18</sup>

E esse mesmo documento conclui:

"Imbuído destes princípios, calcados em **dezenas e dezenas de lutas** em prol da **democracia irrestrita**, a partir do **final de 94 o PPS/Rio Claro** se engaja na luta por princípios na **formação da Frente Rio Claro**. Até esse momento, o partido estava desarticulado, com pouquíssimos filiados, sem identidade, mas com o engajamento de **Rocco Caputo**, capitaneando os poucos quadros existentes, organiza a **Primeira Comissão Provisória Municipal**, tendo como vice-presidente José Humberto Barcelos, compondo o comando da **Frente** com o **PMDB, PV e PT**. Nas vitoriosas eleições de 1996, o partido apresentou cinco candidatos a vereador, com significativa participação em toda a campanha eleitoral, com responsável militância política exercida por todos os filiados, familiares, amigos e simpatizantes. A partir desse período iniciou-se a reestruturação completa e total do partido, com novas e importantes filiações a partir da comunidade organizada, nas associações de bairro, lideranças participativas do orçamento participativo, de agremiações religiosas, jovens, mulheres, profissionais liberais, professores, militares e, principalmente, o operariado. Como conseqüência desse metucioso e planejado trabalho, em Outubro/1999 é realizado o **Primeiro Congresso Municipal**, com eleição do Diretório e da Executiva Municipal, assim constituída: **Presidente - José Humberto Barcelos; Vice-presidente: Rocco Antonio Caputo; Secretários: Erleson Pereira da Silva e Maria Aparecida Baptista Juliano; Tesoureiros: Juliana de Fátima Araújo Leite e Gilberto Habermann Schneider.**

---

<sup>18</sup> Idem, doc. cit.

Nas também exitosas eleições de 2000, o partido participou com dezenove candidatos a vereador. **Democraticamente, os candidatos coligaram com os do PV**, elegendo, assim, três vereadores, sendo mais duas suplências do PPS.

Em Outubro/2001, realizou-se o **2º Congresso Municipal** do Partido, com a eleição do novo Diretório e da Executiva Municipal, tendo como membros: Presidente – José Humberto Barcelos; Vice-presidente: Rocco Antonio Caputo; Secretária Executiva: Maria Aparecida Baptista Juliano; Secretário de Assuntos Jurídicos: Rafael Augusto Baptista Juliano; Tesoureiro Executivo: Gilberto Habermann Schneider e Ana Paula Baptista de Oliveira Schneider.

E os seguintes **delegados nacionais**: Marco Antônio de Freitas Juliano, Paulo César Santos e Rocco Antônio Caputo.

Ano a ano, cada vez mais fortalecido, o **PPS/Rio Claro** conquista espaço na região, na cidade e na administração municipal, por sua conduta séria, honesta, competente e transparente, dentro dos mais rígidos princípios da **FRENTE RIO CLARO**. Colabora na edificação das **conquistas democráticas do Poder local**, na confiança do voto, na credibilidade dos eleitores e na dignidade da postura política municipal." <sup>19</sup>

Sucedâneo e herdeiro da tradição do **PCB**, adaptado à complexa sociedade brasileira, o **PPS** de Rio Claro-SP é **referência nacional** aos partidos co-irmãos de **esquerda progressista**, integrado na coalescência inédita da "FRENTE RIO CLARO". Aliás, demonstrando as **raízes** dessa **coalizão ideológica**, desde o **MDB**, um de seus **co-fundadores**, **Roberto Freire** – agora **presidente nacional do PPS**, recentemente, em 2001, confirmou:

"E eu acho que foi o **grande momento do Partido Comunista a luta da resistência contra a ditadura**, até porque eu **sou fundador**, por exemplo, **do MDB**, estudante da Faculdade de Direito do Recife, **membro do Partido Comunista Brasileiro** na ilegalidade e fui lá **fundá-lo**. Porque **foi o único partido de esquerda que apostou na criação da frente democrática, na luta de massa**. A grande maioria dos outros **partidos de esquerda** entrou em **outros processos de luta**, alguns

---

<sup>19</sup> Cf. idem, doc. cit.

até um pouco na aventura, e não fizeram depois nenhuma **autocrítica**, quando **vieram todos para o MDB**, a partir de 1975, **e se integraram à grande frente democrática**. Eu estou aqui apenas querendo dizer que aquele **momento histórico da luta contra a ditadura, da resistência e da superação da ditadura**, foi talvez o grande momento do **Partido Comunista Brasileiro.**"<sup>20</sup>

O **PSB** foi fundado em São Paulo, em **maio de 1902**, com preponderância de militantes de origem italiana, abrigando tendências marxistas e reformistas. Seu programa propunha o **voto feminino, o direito de greve, a jornada de trabalho de 8 horas, e a extinção das heranças**. O jornal "Avanti" lhe deu cobertura até fins de 1920. O Partido teve duração efêmera (n.r.41).

Esse antigo **entrosamento ideológico** ressurgiu novamente, na composição da **Frente Rio Claro**, entre as **esquerdas** (inclusive com a **ala esquerda** do antigo **MDB** e do atual **PMDB**, representada por Ruy Fina e Palmínio "Dú" Altimari Filho), e o próprio **centro democrático progressista**, como fruto das suas **lutas comuns** contra os **regimes de exceção**, em busca da **liberdade e do Estado Democrático de Direito**, para a formação de uma **sociedade humanista, justa e solidária**.

2 - o **PMDB**, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, é o **sucessor** imediato do antigo **MDB**, que nasceu, em **26 de Novembro de 1965**, inicialmente como um "**movimento**", sob a forma de "**organização**" preliminar, com "**atribuições de partido político**", segundo assim **permitia** o "**Ato Complementar nº 4**", editado em 20 de Novembro de 1965, pelo Regime Autoritário, conseguindo homologar o seu Primeiro Estatuto na sua **Convenção Nacional de Dezembro de 1965**, portanto nos primórdios da **Ditadura Militar**, recém implantada pelo golpe de 31 de Março de 1964 (vigorante até 1985), que já dissolvera os treze (13) Partidos então existentes, pelo **Ato Institucional nº 2 (dois), de 27 de Outubro de 1965**, expedido pelo presidente da República Humberto Castello Branco.<sup>21</sup>

<sup>20</sup> Cf. "in" Alberto Dines, Florestan Fernandes Jr. e Nelma Salomão – "Histórias do Poder", Editora 34, 2ª edição 2001, pág. 241, vol.2, depoimento de Roberto Freire.

<sup>21</sup> O artigo 18 e seu parágrafo único, do **Ato Institucional nº 2, de 27/10/65**, assim dispunham: "Artigo 18 - Ficam **extintos** os atuais partidos políticos e cancelados os seus respectivos registros. Parágrafo único: Para a organização dos **novos partidos** são mantidas as exigências da Lei nº 4.740, de 15 de Julho de 1965 e suas modificações." (cf. "in" Atos Institucionais – 1 a 6, Serviço Gráfico do Senado Federal, Brasília, DF.)

Historicamente, o **MDB de 1965-66** e o **PMDB de 1979-80** são apenas **dois momentos ininterruptos**, embora distintos, **duas fases contínuas** de um mesmo e único Partido, a saber:

### **A – PERÍODO ÉPICO.**<sup>22</sup>

Criado circunstancialmente, como um partido meramente "**consentido**", mais para "**legitimar**" o partido oficial do Regime Autoritário (a ARENA – Aliança Renovadora Nacional) e o **bipartidarismo**, foi corajosa e habilmente conduzido, nas suas origens, pelo senador acreano **Oscar Passos** e pelo deputado paulista, rio-clarense, **Ulysses Silveira Guimarães**.

No pleito de **03 de Outubro de 1966**, que elegeu presidente da República o **candidato único**, marechal **Arthur da Costa e Silva**, da **Arena** situacionista, de **sustentação da ditadura**, o MDB, **previamente derrotado e minoritário**, já comparecia apenas **estrategicamente** ao **Congresso Nacional**, para **usar** aquele processo e aquele espaço, com o seu **protesto formal**, perante a nação, contra aquele tipo inaugurado de **eleição indireta**, retirando toda a sua bancada do Plenário.

Nesse mesmo ano de 66, o Partido mobilizou a sua primeira **campanha cívica**, pouco divulgada, pela **restauração da Democracia** e **protestou** contra o então **projeto da nova Constituição**, cujo original, do Governo Autoritário, acabou prevalecendo, em **15 de Março de 1967**.

---

<sup>22</sup> Em Rio Claro, entre **1966 e 68**, foram **co-fundadores** do MDB: **Mario Caritá** e seus afiliados - seu pai Vítório, seus irmãos Humberto e Fernando, com a ajuda de sua irmã Cecília, esposa de Anésio Spiller, proprietário da "Banca do Anésio", a mais popular revendedora de jornais e revistas da cidade, até hoje situada no mesmo local, na Av. 1, nº 325, Oswaldo Duckur, Antonio Araújo Netto, o "Grupo do Horto", Dalmo Bull, Antonio José Milani, Onofre Andreoli, Ivo Soares, Sebastião Bertin, Abigail Pereira, os irmãos Norberto, Francisco e Anibal Gulo, Estevam Geraldo Spaziante, Dorival Monteiro, José Pinheiro da Silva ("Juca"), Antonio Araújo Costa e Antenor Codo; e **Ruy Pignataro Fina** e seus afiliados - seu pai, João Fina Sobrinho, revolucionário ativo de 1924 e 1930, e contra-revolucionário em 1932; sua mãe, Savéria Pignataro Fina; seu irmão, Ney Fina; seus tios, Godofredo e Fortunato Pignataro; seus amigos mais próximos: Alberto Schiavon, Hélio Jorge dos Santos, Eliseu Carrara Boncompagni, Antonio Humberto César, Irineu de Oliveira Prado, Argemiro Maurício Höfling, Duzindo Henrique Póvoas, Carmine Nórcia Filho, Francisco Belmonte, Nelson da Silva, Syllas Bianchini, Sérgio Guilherme, Petronilho de Almeida, Octavio José Chiossi, Miguel Zumpano, Célio Rodrigues e sua mulher Neilde de Mattos, Armando Roque Cornachioni, Antonio Pavan, José Martins Godoy, João Monteiro de Oliveira Jr., Mário Flávio Gardenal, Moacyr Torres de Carvalho, Oswaldo Fratucelli, Ivan Clemente, Wilson Galdino, Helio Hussni, João Veiticka, Evandro Masticico, Armando Luiz, Francisco José Feliciano de Camargo e, principalmente ferroviários e trabalhadores do comércio, da indústria e do campo. No primeiro livro de afiliações do MDB-66, constam apenas noventa e nove (99) eleitores subscritos – número pouco acima do percentual exigido pela Legislação Eleitoral vigente, de acordo com os quocientes eleitoral e partidário da época. Desde 1966, durante os seus primeiros anos de existência em Rio Claro, a **sede provisória do MDB era o Escritório de Advocacia de Ruy Fina, Eliseu Carrara Boncompagni e Waldomiro de Andrade, à Rua 03 nº 1138**, "em cima do Braguinha", até pelo privilégio legal de sua inviolabilidade.

Em **1968**, o deputado emedebista **Márcio Moreira Alves**, discursando na Câmara Federal, pronuncia **violento ataque aos militares**, deflagrando grave crise política e institucional, gerando, como conseqüência, a edição do **ATO INSTITUCIONAL nº 5**, de 13/12/68, que **cassou quarenta e três (43) deputados – trinta e oito (38) dos quais eram do MDB** – abrangentemente o então **líder de sua bancada na Casa**, deputado federal **Mário Covas**, além de **fechar o próprio Congresso**.

**Um mês antes desse AI-5**, em **15 de Novembro de 1968**, aqui em Rio Claro realizaram-se as primeiras **eleições municipais**, após a implantação da ditadura militar, em 31 de Março de 1964, para **prefeito, vice e vereadores**.

Desafiando os percalços do enfrentamento ao Regime, o MDB local conseguiu realizar a sua **Convenção**, em **03 de Outubro de 1968**, quando os seus **quarenta e dois ( 42 ) convencionais** votaram a apresentação de **três ( 03 ) Sublegendas** : nº 1 – **Mário Caritá** , a prefeito e **Ruy Fina** a vice ; nº 2 – **Evandro Masticico (“Vandão”)** a prefeito e **Argemiro Maurício Höfling** a vice ; nº 3 – **Hélio Hussni**, a prefeito e **João Veitieka** a vice, além de suas respectivas **chapas completas de candidatos a vereador**.<sup>23</sup>

A **ARENA**, partido de sustentação do Autoritarismo, aglutinando as tradicionais **lideranças políticas de centro-direita e de direita** de Rio Claro, reuniu a sua **Convenção** em **12 de Outubro**, instituindo apenas **uma ( 01 ) legenda**, com a indicação “única e absoluta” de seus candidatos **Alvaro Perin** a prefeito e **Orestes Armando Giovanni** a vice.<sup>24</sup> Saiu exitoso, como esperado, o candidato da Arena – o ilustre advogado **Alvaro Perin**, somando **15.229** votos válidos.

Mesmo assim, **o MDB surpreendeu**, totalizando **10.605 votos** válidos, tornando-se **referência de Oposição nascente em todo o Estado**, pois conseguira instituir **três ( 03 ) Sublegendas completas**, com estas votações: nº 1 – **Caritá/Ruy Fina**, 3.600 votos; nº 2 – **Evandro/Argemiro**, 4.644 votos; nº 3 - **Helio Hussni/Veitieka**, 2.361 votos.<sup>25</sup>

Na verdade, **estrategicamente**, as três (03) Sublegendas do MDB local serviram de **palanque** destacado para os seus candidatos aos **Legislativos estadual e federal**, além de proporcionar a eleição de **seis (06) seus vereadores**, numa Câmara de **quinze (15) edis**, com estas votações: Dermeval da Fonseca

<sup>23</sup> Cf. “in” Diário do Rio Claro, exemplar de 04/10/68, página de capa : “MDB e seus Candidatos”.

<sup>24</sup> Cf. “in” Diário do Rio Claro, edições de 12 e 13/10/68 : “Arena: apenas uma legenda ”.

<sup>25</sup> Cf. “in” Diário do Rio Claro, de 17/11/68 – resultados da apuração do pleito de 15/11/68.

Nevoeiro Jr. (1.174), Dinael Marin (1.077), Dagoberto Gonçalves (413), Syllas Bianchini (1.059), Antonio Humberto Cesar (551) e Irineu de Oliveira Prado (1.006) – este **o único de esquerda**, além do Prof. Octávio José Chiossi, como suplente.

A trajetória do MDB, nessa sua fase heróica, revela que o Partido, em Rio Claro, **desde as eleições municipais de 1968, sempre precisou somar três (03) Sublegendas para se defrontar com a ARENA, que disputava todos os pleitos locais com apenas uma (01) sua Legenda, saindo seguidamente vitoriosa, para prefeito e vice.**

Somente nas **eleições locais de 1982**, o **PDS** (antiga ARENA) teve que disputar com suas **três (03) Sublegendas**, pela primeira vez, **perdendo para o PMDB** (antigo MDB), tanto na majoritária, de prefeito e vice, quanto na proporcional, de vereadores.

No final de **1969**, o país é submetido a uma **Junta Militar** interina, composta por Augusto H. Rademaker, Aurélio Lira Tavares e Márcio de Souza e Mello, Ministros do **Exército**, da **Marinha** e da **Aeronáutica**, em razão da enfermidade do presidente **Costa e Silva**, e **o Congresso é reaberto** em 22 de Outubro, para "referendar", no dia 25 do mesmo mês, o general **Emilio Garrastazu Médici**, indicado pela **Junta Militar**, como o novo presidente do Brasil, imediatamente empossado no dia 30 de Outubro de 1969. Garrastazu Médici, o **terceiro presidente militar** do ciclo ditatorial, **foi eleito, indiretamente, pelo Congresso Nacional**, com duzentos e trinta e nove (239) votos da **Arena**, contra setenta e seis (76) **abstenções do MDB**, que **nem apresentou candidato**, porquanto a "**eleição prévia**" já se fizera, antecipadamente, pela **Junta Militar**, entre cerca de duzentos (200) oficiais, de altas patentes, das suas três Armas.

Essa estratégia do MDB, da **não-candidatura a presidente**, somada às **abstenções emedebistas**, ecoaram, pela nação afora, como mais uma **postura de denúncia** e de **enfrentamento à ditadura militar**, que outra vez ficou mais clara aos olhos do povo brasileiro.

Veio **1970**, com suas eleições proporcionais, calhando, aqui, este destaque da **luta persistente do MDB**, contra o Autoritarismo:

"Nas eleições parlamentares de 1970, num clima de **grande mobilização esquerdista** e de **recrudescimento da repressão**, o **MDB** elegeu um grupo de **parlamentares francamente oposicionistas**,

que iriam formar o "**grupo dos autênticos**", engajado na **defesa dos direitos humanos, na luta pelas eleições diretas e pelo fim do arbítrio.**"<sup>26</sup>

A **repressão policial** – civil e militar – nessa fase acentuou-se violentamente, redundando na **prisão, na tortura e morte de integrantes da AP** (Ação Popular), **do MR-8**<sup>27</sup>, **da ALN** (Ação de Libertação Nacional) **e do VPR**<sup>28</sup>, tornando-se um dos momentos mais brutos da Ditadura.<sup>29</sup>

Nesse ano, de **1970**, candidato a deputado federal, **Ulysses Guimarães** veio a Rio Claro para referendar pessoalmente a candidatura de **Ruy Fina** a **deputado estadual**, nas eleições de **15/XI/70**, quando se confrontou com **Dermeval da Fonseca Neveiro Jr.**<sup>30</sup>, também a **estadual**, mas pela **Arena**.

<sup>26</sup> Cf. "in" Grande Enciclopédia Larousse Cultural", ed. 1998, vol. 16, pág. 3.883, com nossos negritos.

<sup>27</sup> O "**MR-8**", Movimento Revolucionário 8 de Outubro, **surgiu em 1964**, logo após a implantação da Ditadura no Brasil, adotando essa sigla em homenagem a **Ernesto "Che" Guevara**, médico, político e revolucionário argentino, companheiro de **Fidel Castro**, em Cuba, e **morto na Bolívia, em 1967**. Propunha-se a combater esse regime de exceção, inclusive pela **guerrilha urbana**. Em **setembro de 1969**, em parceria com a **ALN**, estruturada em **1968**, pelo político e guerrilheiro **Carlos Marighela**, o **MR-8**, com a participação de **Fernando Gabeira**, atuou no **seqüestro do embaixador americano no Brasil, Charles B. Elbrick**, tomado como **refém**, para ser trocado pelos **presos políticos** civis e revolucionários de suas organizações. **Em 1979, com a reforma partidária, alguns líderes remanescentes do MR-8 se incorporaram ao novo PMDB.** (ver n.r. 84 e 107).

<sup>28</sup> A "**VPR**" – Vanguarda Popular Revolucionária – foi uma organização guerrilheira clandestina, de **1969**, da qual participava **Carlos Lamarca**, que, **em 1970**, comandou o **seqüestro do embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher**, no Rio de Janeiro. **Foi executado, pelo Exército, em 17/09/71**, em cerco policial, sozinho, no interior da Bahia.

<sup>29</sup> Em **18/09/70**, pela "**PRF-2**", Rádio Clube de Rio Claro, eu, **Ruy Fina**, critico a supressão do **instituto do "habeas corpus"**, pelo **AI-5, justificando os seqüestros dos embaixadores estrangeiros no Brasil**, que eram tomados apenas como **reféns**, para serem **trocados pela soltura e liberdade dos presos políticos**, encarcerados nas masmorras do Estado Autoritário, exatamente **porque o AI-5 proibia o Poder Judiciário de apreciar os atos da Ditadura**, inclusive o "**habeas corpus**", na área política; vociferei contra o **AI-5**, pedindo a restauração do **voto direto, pelo povo**, neste tópico de minha manifestação: "O MDB quer a **abolição do Ato Institucional n° 5**, o MDB quer a prática franca e aberta, legalizada na plenitude de sua força e de sua eficácia, do instituto do "**habeas corpus**". O MDB quer mais: quer o **voto direto, livre, do povo, nas eleições**, inclusive dos seus governadores de estado e **continua lutando pelo sufrágio direto do povo, para a escolha de seus representantes nas câmaras, nas assembleias e, acima de tudo, nos seus Poderes Executivos.**"Essa **gravação**, feita no horário da **propaganda eleitoral gratuita** da aludida **PRF-2**, foi **apreendida** e depois **decodificada**, em **08/10/70**, por Sidney Gonçalves Wyss Barreto, para ser **inserida no correlato processo eleitoral, que tramitou pela 110a. ZESP, de Rio Claro** – sendo encaminhada ao **Comando do 5° GCAN**, para onde eu, **Ruy Fina**, fui conduzido, sob "**averiguação**", perante o coronel **Argos de Oliveira**. Nessa **audiência castrense**, foi reproduzida aquela gravação e tomado o meu depoimento, quando também assinei **termo de constatação e reconhecimento**, sendo liberado, em seguida, mas sob o compromisso de não prosseguir naquelas críticas. Entretanto, esse **ato de repressão** motivou-me ainda mais para a continuidade de minhas críticas veementes à ditadura, nos comícios e programas radiofônicos do MDB de Rio Claro. Posteriormente, consegui uma xerocópia autêntica desse meu pronunciamento, gravado e convertido datilograficamente e decodificado por Sidney Barreto (perito nomeado), em peça processual, com o despacho do MM.Juiz Eleitoral da 110a. Zona de Rio Claro: "J. Em 2.X.70." – Luiz Gonzaga de Arruda Campos.

<sup>30</sup> Eu, **Ruy Fina**, em Setembro de **1968**, trouxe **Evandro Masticcio** ao **MDB**, nos últimos momentos do prazo de afiliação, à porta do Cartório Eleitoral, à Avenida 1, n° 564, esquina da Rua 7, contornando a resistência de **Waldemar Karam**, um dos líderes locais da **Arena**, sugerindo-lhe ainda que puxasse para

No **pleito municipal de 15/XI/72**, a Convenção da Arena, realizada na Câmara Municipal, em 26/08/72, indica **Oreste Armando Giovanni e Antonio Maria Marrote**, respectivamente como candidatos do Partido a prefeito e a vice.

O MDB, mais uma vez, tem de disputar com **três (03) Sublegendas**, votadas na sua Convenção de 27/08/72, realizada em sua sede da Rua Três, nº 1.138 <sup>31</sup> : MDB-1: **Hélio Hussni e Ruy Fina**; MDB-2: **Mário Caritá e Armando Diório**; MDB-3: **Armando Luiz Bonani e José Frederico Ferezin Olivati**.

Entretanto, depois de iniciada a campanha eleitoral, depois de já confeccionado o (pouco) material de propaganda do MDB, no **final de outubro de 1972**, o companheiro **Hélio Hussni desiste** de sua candidatura a Prefeito, pela Sublegenda-1, e também **Mário Caritá se faz substituir** pelo seu irmão, **Fernando Caritá**, a prefeito, pela Sublegenda-2, provocando, assim, uma **paralisação da campanha**, para que uma **nova Convenção do Partido pudesse ser realizada em 24/10/72**, definindo e homologando as **novas modificações inesperadas** e as suas devidas **substituições**, com o encaminhamento de suas **novas Atas** ao **Diretório Regional**, para o seu devido **registro**, em tempo, perante a Justiça Eleitoral.

Diante desse **imprevisto**, a Sublegenda-1 se apresentou com **Ruy Fina e Eliseu Carrara Boncompagni**, a Sublegenda-2 com **Fernando Caritá e Armando Diório** e a Sublegenda-3 com Armando Bonani e José Frederico Ferezin Olivatti – respectivamente a prefeito e vice, **apenas a vinte (20) dias do pleito**, dando margem à **confusão no eleitorado** e a muitos **votos anulados** do **MDB histórico**, cujos **democratas de esquerda e progressistas novamente perderam as eleições municipais**, para o arenista **Oreste Armando Giovanni**.<sup>32</sup>

Mas o MDB, mesmo assim, elegeu para o Legislativo **Irineu de Oliveira Prado**, com 1.155 e **Syllas Bianchini**, com

---

o Partido os jovens **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr. e Dinael Marin**, ambos concluintes da Faculdade de Filosofia, “campus” de Rio Claro, “FAFI”, embrião da atual Unesp, além do bancário e sindicalista **Dagoberto Gonçalves**. **Todos se elegeram vereadores, pelo MDB, Sublegenda 3**, ainda em 1968, inclusive o advogado **Antonio Humberto Cesar**. Mas, passada essa eleição, já em 1970, **todos se transferiram e se filiaram à Arena local** (com exceção de Evandro Masticico). Daí o fato de **Nevoeiro Jr.** ser candidato a **deputado estadual**, pela **Arena**, com a simpatia do governo militar. Mas nem Nevoeiro Jr., nem eu, Ruy Fina, pudemos eleger-nos, em 1970, dada a costumeira divisão do eleitorado de Rio Claro. Para deputados estaduais, os resultados foram estes: pela **Arena**: José Felício Castellano = 8.218 e Nevoeiro Jr. = 5.010 ; pelo **MDB**: Ruy Fina = 3.869 e Irineu de Oliveira Prado = 2.566.

<sup>31</sup> Escritório de Advocacia de Ruy Fina, Eliseu C. Boncompagni e Waldomiro de Andrade.

<sup>32</sup> Oreste Giovanni obteve 20.761; Ruy Fina, 4.068; Armando Bonani, 3.173; Fernando Caritá, 754 votos.



1.127 votos, que iriam manifestar-se pela **Oposição institucional** de Rio Claro.

Outro **episódio autodestrutivo interno** ocorreu com o M.D.B. local, em pleno curso do **processo eleitoral de 1976**, marcado por uma disputa acirrada entre o então **presidente do Diretório, Mário Caritá**, e os **vereadores da Bancada do Partido na Câmara, Syllas Bianchini e Irineu de Oliveira Prado**, confronto intestino que extrapolou dos limites partidários e se projetou na **Justiça**, além do **Superior Tribunal Eleitoral** – até o **Supremo Areópago da República**.

Em **04/07/76**, **Mário Caritá**, presidente local do Partido, convoca **reunião do seu Diretório**, para lançamento de interessados do MDB, em disputarem as **eleições municipais de XV de Novembro**, reunião que se realizou na Sede improvisada do MDB, à Av.1 nº 18, num sábado, **dia 10/07**, a partir das 09 horas.<sup>33</sup>

**Syllas e Irineu**, prestigiados pelos deputados estaduais **Benedito Campos e José Camargo**, vice-presidente do **Diretório Estadual**, e ainda pelos deputados federais **Dias Menezes e Francisco Amaral**, depois de consultarem o ilustre advogado rio-clarense **Irineu Penteado Filho**, formalizam um pedido de **intervenção no Diretório do MDB de Rio Claro**, pelo **Diretório Regional do Estado**, no intuito de se obstar a candidatura a prefeito de **Mário Caritá, presidente local do MDB, que, naquele momento, estava com problemas, perante a Justiça de São Carlos-SP.**<sup>34</sup>

<sup>33</sup> Cf. “in” Diário do Rio Claro, página de rosto, de 04/07/76.

<sup>34</sup> Cf. “in” Diários do Rio Claro, de 22, 29/07 e de 01º/08/76. O fundamento desse pedido de intervenção era que **Mário Caritá estava denunciado, por incursão ao art. 171 do Cód. Penal**, em ação tramitando pela Comarca de São Carlos-SP e, por esse motivo, ou seria impugnado pela Arena, perante a Justiça Eleitoral, ou, mesmo que não fosse impugnado, comprometeria a imagem do Partido na cidade. Corroborando essa preocupação, em **16/09/76**, sob o título **“Mário Caritá vai cumprir pena de prisão em São Carlos”**, o “Diário do Rio Claro” publicou que as Autoridades locais haviam recebido **mandado de prisão**, contra Mário Caritá, por “antigo processo de estelionato em São Carlos”, **cuja sentença o condenara “a 1 ano e 2 meses de reclusão, com benefício de prisão albergue”, sem a acessória de suspensão de seus direitos políticos**. Posteriormente, o mesmo “Diário”, de **23/09/76**, em “Seção Livre”, sob a manchete **“Fez-se a Justiça”**, com foto de Mário Caritá, divulgou que, em **21/09/76**, o **MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos, Antero Lichotto, “prolatou sentença segundo a qual, a partir de agora, nada há de se alegar contra Mário Caritá”**, sem que tal “Seção Livre” oferecesse dados mais elucidativos, assim concluindo: **“Aguarde pois o povo rio-clarense o deslindamento do caso**, eis que, pela verdade, pela justiça, emergirá o real candidato desse Partido.” O certo é que o MM. Juiz da 2ª Vara Criminal de São Carlos, em primeira instância, **absolveu Mário Caritá, por insuficiência da prova acusatória**, na supracitada ação penal – sentença que repercutiu politicamente na cidade. Por seu turno, a facção de Mário Caritá contra-argumentava que **Syllas Bianchini não queria lançar candidato a Prefeito**, em Rio Claro, para poder apoiar a candidatura de Nevoeiro Jr., da Arena – que era seu amigo e compadre. Por essa razão, Mário Caritá estava mantendo a sua candidatura a Prefeito, como **cabeça de chapa**. Objetivamente, **essa polêmica foi mantida nas Instâncias Partidárias Superiores e na própria Justiça Eleitoral, até o STE e ao STF, durante toda a campanha de 1976**, desgastando o Partido e confundindo o eleitorado rio-clarense.

O **Diretório Estadual** então nomeou **Syllas Bianchini** seu **Delegado**, para **intervir** no Diretório Municipal de Rio Claro, que foi por ele "**dissolvido**", com a **destituição** de seu presidente **Mário Caritá**, que, entretanto, recorreu dessa decisão, à Instância Partidária competente. A seguir, com o seu referido credenciamento, **Syllas Bianchini** instala **nova Convenção Municipal do MDB**, em **26/08/76**, dando continuidade aos trabalhos convencionais de 21 de Agosto, lançando, então, uma **chapa completa**, de 33 candidatos a vereadores, indo buscar, para **instituir a sua Sublegenda**, dois emedebistas históricos - **Ruy Fina** e **Hélio Jorge dos Santos**, respectivamente candidatos a prefeito e vice, **que, até aquela data, estavam completamente à margem do processo eleitoral do Partido**, mas que aceitaram esse **novo desafio de undécima hora**.<sup>35</sup>

Guerreando contra esse quadro e apoiado em sua **absolvição de primeira instância**, pelo **MM. Juiz Antero Lichotto**, da Eg. 2<sup>a</sup> Vara Criminal de São Carlos, **Mário Caritá** **prosegue como presidente do Diretório local e como candidato a prefeito, não reconhecendo a dissolução do Diretório local, pelo Delegado Regional do MDB**, vereador **Syllas Bianchini**, designando, a seguir, **outra Convenção do Partido**, para a escolha dos candidatos a prefeito e vice e a vereadores do MDB, que se realizou no **Hotel Itaipu**, à rua 3 nº 1.605, a partir das 18 horas do dia **03 de Outubro de 1976**.

A essa altura, o MDB local realizara, de forma inédita, **duas Convenções**, para a mesma finalidade: a convocada pelo **Delegado Regional**, vereador **Syllas Bianchini**, já consumada em 21 e 26/08/76, e a convocada pelo **Presidente de seu Diretório local** ("dissolvido"), ultimada em 03/10/76 – cada qual apresentando a sua **chapa própria**, segundo o regime das sublegendas partidárias.

Esse **cenário político eleitoral inusitado** se projetou no Poder Judiciário, pelas **impugnações recíprocas e pelos recursos subseqüentes** das duas facções dissidentes, no momento de seus respectivos encaminhamentos a registro, perante a Justiça Eleitoral da Comarca. Em conseqüência, o douto magistrado **Luis Gonzaga de Arruda Campos** <sup>36</sup> nulificou ambas as Convenções,

<sup>35</sup> Cf. "in" Diário do Rio Claro, de **26/08/76**, com fotos dos dois candidatos recém lançados do MDB.

<sup>36</sup> O M.M. Magistrado **Luis Gonzaga de Arruda Campos**, inteligência e cultura privilegiadas, filho de José de Arruda Campos e de Ambrozina Amaral Arruda, era natural de Rincão-SP, e julgou na Comarca de Rio Claro durante vinte e quatro ( 24 ) anos ininterruptos, desde 1954 até à sua aposentadoria, em 1978, como Juiz Especial do Tribunal de Alçada de São Paulo. Apesar de suas promoções, por mérito e tempo de serviço, preferiu continuar atuando sempre em Rio Claro, onde se fez respeitado e querido, dignificado com o título de "**Cidadão Rio-clarense**", pela Lei Municipal nº 844, de 10/04/1963, **emprestando o seu nome ilustre, inicialmente ao "Espaço Institucional" das Avenidas 10/12, com a Avenida Visconde do Rio Claro e Rua 7**, por força da Lei Municipal nº 2.581, de 05/07/93 e,

dada a “**duplicidade de comandos**” conflitantes, ocorrente no caso - situação confirmada pelo Tribunal Eleitoral do Estado.

Entretanto, com base na **Lei Federal nº 6.358, de 10/09/76**<sup>37</sup>, conhecida como “**Prisco Viana**”, o **Diretório Estadual** do MDB, através de sua Comissão Executiva (reunida em plena campanha), à vista da **invalidação judicial** das duas **Convenções locais**, deliberou indicar e homologar uma nova (**terceira**) Chapa completa, encabeçada por **Ruy Fina e Hélio Jorge dos Santos**, circunstância que mereceu este destaque, na imprensa local:

*“Candidatura Fina pelo MDB deverá ser confirmada. Após os trâmites dos processos de registro dos candidatos do MDB na Justiça Eleitoral local e Tribunal Eleitoral em São Paulo, as chapas do Dr. Ruy P. Fina (instituída pelo edil Bianchini) e de Mário Caritá **foram indeferidas**. Também foi rejeitado o embargo declaratório que sustentava o cancelamento do Diretório de Mário Caritá, pelo Tribunal Eleitoral em São Paulo, sendo que com o recurso regimental, que será interposto pelo Presidente do MDB na Capital deverá ser confirmada no Superior Tribunal Eleitoral. Assim colocada a situação onde **tudo foi cancelado, o Diretório Regional do MDB através de sua Comissão Executiva, baseada na Lei nº 6.358, de 10/9/76, indicará a chapa encabeçada pelo Dr. Rui P. Fina e Hélio Jorge dos Santos, respectivamente candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições de novembro próximo. Também a chapa de vereadores será confirmada, bem como a delegação ao edil Syllas Bianchini, para, como Delegado, representar o Diretório local.**” (cf. “in” Diário do Rio Claro, de 16/10/76, com nossos negritos).*

Em cumprimento a essa sua deliberação, a Instância Partidária Estadual encaminhou essa “**terceira Chapa**” à Justiça Eleitoral de Rio Claro, para o seu devido **registro** e demais

---

posteriormente, à **praça pública** do “**Jardim Portugal**”, entre as Ruas 3 e 4, Avenidas 46 e 52, segundo a Lei Municipal nº 3.206, de 08/10/2001.

<sup>37</sup> Essa “**Lei Prisco Viana**”, nº 6.358, de 10/09/76 – editada em pleno processo eleitoral, autorizava os Diretórios Estaduais dos Partidos a lançarem chapas completas de seus candidatos a prefeito, vice e vereadores, naqueles Municípios em que as suas Convenções não tivessem sido realizadas, ou **tivessem sido invalidadas, pelo Poder Judiciário** – como era exatamente o caso do MDB de Rio Claro.

procedimentos de lei - **já em meados de Outubro de 1976 – a um mês apenas das Eleições.**<sup>38</sup>

Todavia, quando essa nova postura interna do Diretório Regional do Partido parecia ter solucionado o impasse, **Mário Caritá** anunciou publicamente que iria ingressar com um seu **novo pedido de registro de sua candidatura a prefeito**, perante a Justiça Eleitoral<sup>39</sup>, trazendo novas expectativas e confusões ao eleitorado de Rio Claro.

Tentando neutralizar esse **novo impacto**, o deputado federal **Dias Menezes**, em seguida, vem a Rio Claro, já no **dia 21 de Outubro**, para ratificar, juntamente com o Delegado do Partido, vereador Syllas Bianchini, que as candidaturas oficiais a prefeito e vice eram as de Ruy Fina e de Helio Jorge dos Santos<sup>40</sup>, cuja chapa completa fora endereçada à Justiça Eleitoral da Comarca de Rio Claro, para o seu registro oportuno.

Entretanto, a Justiça Eleitoral de Rio Claro **indeferiu** o registro dessa Chapa, encabeçada por Ruy Fina e Hélio Jorge dos Santos, ao mesmo tempo em que também a nova Chapa encimada por Mário Caritá foi **impugnada** – dando motivo a que esses **dois processos** subissem ao Eg. TRE, para suas novas decisões. Esse fato foi manchete de página de capa na Imprensa local:

*"PROBLEMA DE REGISTRO DOS CANDIDATOS DO MDB PASSA A SER RESOLVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO."*<sup>41</sup>

Na sua Sessão de **28 de Outubro de 1976**, o Eg. TRE provê o recurso do Delegado Especial do Diretório Estadual do MDB, vereador Syllas Bianchini<sup>42</sup>, e dá como **válida** a Chapa de Ruy Fina e Hélio Jorge dos Santos, ganhando manchete de página de capa do "Diário", exemplar de 29 de Outubro de 1976:

---

<sup>38</sup> Confirmada a Chapa Ruy/Hélio, ocorreu um **episódio marginal**: o candidato a vice-prefeito (Hugo Romeiro Saraiva) na Chapa arenista de Nevoeiro Jr., foi ter à residência da Família Fina, na rua 4, nº 764, onde Ruy, Hélio e seus companheiros de campanha estavam reunidos, ousando propor-lhes que desistissem de suas candidaturas e dessem o seu apoio de fato, em branco, a Nevoeiro Junior. Indignados, Ruy, Hélio e os militantes emedebistas escorraçaram Hugo Saraiva, porta afora. Hélio Jorge, mais emocional e enfurecido, muniu-se de um velho relho e saiu em busca de Hugo, que certamente apanharia de chicote, pela sua proposta mal endereçada. Foi difícil o grupo contê-lo, enquanto Hugo, aligeirando-se, entrou num carro, que o aguardava atrás da esquina, na avenida 7, dirigido por um "companheiro" emedebista, cujo nome poupamos de citar, louvados em que "mors omnia solvit."

<sup>39</sup> Cf. "in" Diário do Rio Claro, de 17/10/76.

<sup>40</sup> Cf. "in" Diário do Rio Claro, de 22/10/76, com foto de Dias Menezes, Mara e Jodate.

<sup>41</sup> Cf. "in" Diário do Rio Claro, de 26/10/76 – primeira página.

<sup>42</sup> Cf. "in" Diário do Rio Claro, de 29/10/76. Esse recurso eleitoral foi articulado por Ruy Fina e subscrito por Syllas Bianchini – Delegado Especial do Diretório Regional do MDB em Rio Claro.

"MDB COM RUY FINA PARA O PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO."

*O deputado Dias Menezes ontem pelas 20:00 horas, telefonou ao Diário, informando que o Tribunal Regional Eleitoral, às 19:00 horas, julgou o recurso interposto pelo vereador Syllas Bianchini, como Delegado Especial da Comissão Executiva Regional do M.D.B., reformando a sentença do juiz eleitoral de Rio Claro, que indeferira as candidaturas a Prefeito e Vice e a Vereadores lançadas pela direção do Partido em São Paulo. O Tribunal entendeu que era válida a aplicação da Lei Prisco Viana que dá direito a Executiva Regional de apresentar candidatos, quando tenham sido anuladas as Convenções Municipais. Dessa forma, o M.D.B. terá como candidato a prefeito em nossa cidade Ruy Fina e como vice o professor Hélio Jorge dos Santos. O julgamento foi assistido pelo deputado federal Dias Menezes."*

Todavia, a Chapa completa de **Mário Caritá**, através de recurso ao Superior Tribunal Eleitoral, por sua **votação unânime, reforma a decisão anterior do Tribunal Regional Eleitoral** (a favor da Chapa Ruy/Hélio), através de seu v. **Acórdão nº 6215/76**, garantindo, assim, a sua participação como candidato do MDB, nas eleições de 15 de novembro de 1976, **por força de outro seu v. Acórdão nº 6214/76**.

Nessa ocasião, a imprensa local <sup>43</sup>, já no dia **05 de novembro de 1976**, noticia, em primeira página, a seguinte manchete: "*Crise volta ao MDB rio-clarense e Caritá declara que é candidato*", acrescentando:

*"Mário Caritá trouxe consigo xerox de dois Acórdãos daquele Tribunal Superior Eleitoral, sendo que o de nº 6214 reconhece a validade da última convenção realizada (foi no Hotel Itaipu), bem como determinando o registro dos candidatos escolhidos na mesma. O outro Acórdão, de nº 6215, cita que "não pode a Comissão Executiva Regional do Partido indicar candidatos aos cargos eletivos ao pleito de 15 de novembro, sem apoio em artigo e resolução (Lei 6358/76), determinando assim o cancelamento de registro de candidatos do Partido. - (da Chapa de Ruy/Hélio). Durante sua permanência em Brasília, Mário Caritá se fez acompanhar do advogado Roberto*

---

<sup>43</sup> Cf. in Diário do Rio Claro, de 05 de novembro de 1976, primeira página.

**Armando Ramos de Aguiar** <sup>44</sup>, que o defendeu brilhantemente durante o julgamento.”

Contra esses v. acórdãos e atos judiciais do Egrégio Superior Tribunal Eleitoral, **Ruy Fina** ainda tentou Mandado de Segurança, perante o Supremo Tribunal Federal da República, na antevéspera das eleições, protocolando-o no STF, em Brasília, para onde voou, articulando a medida a bordo do avião, com o companheiro **Eliseu Carrara Boncompagni** (de co-piloto) e com **Vilson Schmidt**, proprietário e piloto do monomotor.

Entretanto, somente passadas essas eleições de novembro de 1976 é que o Supremo Tribunal julgou simplesmente “**prejudicado**” o referido mandado de segurança, pela consumação do pleito, do qual saiu **vitorioso** o jovem candidato da ARENA **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior**, com 15.356 votos, contra 14.661 votos, de **Álvaro Perin**, também da ARENA e apenas 1842 votos, de **Mário Caritá** – único candidato da única legenda do MDB.<sup>45</sup>

Na **véspera** dessas eleições pelo MDB, Ruy Fina e Hélio Jorge dos Santos, em **14 de novembro de 1976**, distribuíram um **panfleto avulso**<sup>46</sup> de **agradecimento ao eleitorado rio-clarense**, em que lembraram a postura de **Ruy Barbosa**, ensinando que “**luta-se até para perder**”, terminando com as palavras do **apóstolo Paulo**, na sua Segunda Epístola à Timóteo: “**combati o bom combate; terminei minha carreira, mas guardei a minha fé**”.

Em Rio Claro, pois, os **democratas de esquerda e progressistas do MDB já haviam perdido, para prefeito e vice, em 68, 72 e 76**, mas, pelas suas **posturas críticas** ao Autoritarismo vigente e pelas suas **mensagens políticas e sociais**, o **MDB, como um todo**, foi **crescendo na credibilidade do povo** e ganhando gradativamente o respaldo da **Igreja**, da **Ordem dos Advogados do Brasil**, da **Associação Brasileira de Imprensa**, dos **sindicatos** (principalmente do **ABC** paulista) e dos **estudantes**, mais acentuadamente a partir de **quando passou a protestar** contra o **Ato Institucional nº 5**, de 13 de Dezembro de **1968**,<sup>47</sup>

<sup>44</sup> O ilustre Dr. Roberto Armando Ramos de Aguiar atualmente é Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e, naquela oportunidade, era Professor da UNIMEP.

<sup>45</sup> Mesmo eliminados desse pleito e não impressos os seus nomes nas cédulas oficiais, foi comovente a constatação de milhares de votos nulos, com os nomes de Ruy e Hélio **escritos a mão** nessas células invalidadas.

<sup>46</sup> Panfleto avulso, datado de 14/11/1976, sob o título OBRIGADO DO RUY E HÉLIO.

<sup>47</sup> O temido “**AI-5**” mantinha a “Constituição de 1967”, editada pela Ditadura, e outorgava poderes excepcionais ao presidente da República, para decretar o recesso do Congresso Nacional, a intervenção nos Estados e Municípios, a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão, pelo prazo de dez anos, a cassação sumária dos mandatos eletivos federais, estaduais ou municipais, a suspensão da garantia do “habeas corpus” e a exclusão da competência do Poder Judiciário, para apreciar os procedimentos do

que durou dez (10) anos, **cassando** e **exilando** diversos de seus agentes políticos, **submetendo** muitos de seus militantes à **proscrição civil**, em seu próprio país, **sufocando lideranças políticas emergentes**, **prendendo**, **torturando**, **matando e fazendo desaparecer** <sup>48</sup> um grande contingente de **cidadãos**, por serem **adversos** ao regime ditatorial, vitimando, nessa prática inominável, os seus **primeiros mártires** - o deputado **Rubens Paiva**, o operário **Manuel Fiel Filho**, o estudante **Edson Luis** (em Abril de 1968, no Rio de Janeiro) e o jornalista **Wladimir Herzog**,<sup>49</sup> valendo, neste instante, esta referência do "folder" do deputado **Alberto Goldman** :

"A crise recrudesceu em **1975**, com a morte do jornalista **Wladimir Herzog** e do operário **Manoel Fiel Filho**. Nestes dias, a única voz a protestar na Assembléia Legislativa era a de **Goldman**. Dois anos depois, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a **PUC**, era invadida por tropas comandadas pelo coronel **Antônio Erasmo Dias**." (cf. "in" Escritório Político de Alberto Goldman, "Perfil de um homem público", ed. 2002, pág. 9)

Converteu-se ainda mais o **MDB** de **oposição formal** a **oposição real** à ditadura, quando **Ulysses Guimarães**, tendo como seu vice o grande **Barbosa Lima Sobrinho**, desencadeou a **campanha nacional** da sua própria "**anticandidatura**" à "**antieleição**" à **Presidência da República**, momento em que pronunciou, na VI Convenção Nacional do Partido, em Brasília, o seu memorável discurso de **21 de Setembro de 1973**, lançando-se à **missão redentora da Democracia** no país, com o dístico de

---

Governo, praticados com base nos seus Atos Institucionais ou Complementares. Expedido por **Arthur da Costa e Silva**, segundo presidente do Regime Autoritário, **eleito indiretamente**, pelo Congresso Nacional, em 15/03/67, esse "AI-5" só foi revogado em 31/12/1978, vigorando por dez (10) anos.

<sup>48</sup> Só recentemente, em 1990, começaram a ser encontrados os corpos dos "**desaparecidos**", exumados de um cemitério de **Perús-SP**, e submetidos à identificação póstuma, após trabalho pericial do legista Badan Palhares e sua equipe, da Universidade de Campinas-SP.

<sup>49</sup> **Wladimir Herzog** era natural da Iugoslávia, onde nasceu a 27/06/1937, na região servocroata, filho de Zigmund e Zora Herzog, jornalista e professor universitário, editor da revista "Visão" e diretor do Departamento de Telejornalismo da TV-Cultura, de São Paulo. Apontado como **comunista**, foi preso, torturado e morto por asfíxia, no DOI-CODI de São Paulo, em **1975**. Foi **naturalizado brasileiro**, juntamente com o jornalista **Antonio Vizeu**, de origem portuguesa, através do **Processo nº 25.329/60**, formalizado por mim, **Ruy Fina** (que me fiz seu amigo pessoal), então procurador da **Liga Pró Direitos dos Brasileiros Naturalizados**, dirigida pelo deputado federal **Arnoldo Felmanas**, com seu Dptº Jurídico na Barão de Itapetininga, nº 224, 3º andar, conjunto nº 34, São Paulo, e que colimou com a expedição do **Decreto Coletivo nº 205, de 12/07/61**, publicado no **DOU de 12/07/61**. Meu irmão, **Ney Fina**, também trabalhou na **Liga Pró Direitos dos Brasileiros Naturalizados**, despachando o expediente do **Escritório** junto à **Delegacia de Estrangeiros**, com a Chefe da 4ª Seção de Protocolo e Arquivo, Sra. Hemengarda Goulart e, às vezes, com o Delegado Especial Titular, Dr. Aleixo Lentino Jr.

Fernando Pessoa – **"NAVEGAR É PRECISO. VIVER NÃO É PRECISO"**.<sup>50</sup>

Nessa peregrinação lendária, **percorrendo todos os Estados do Brasil**, Ulysses denunciava, **antecipadamente**, a toda a nação, a **farsa eleitoral** que, **já pela quarta vez sucessiva**, através de um **Colégio Eleitoral** espúrio<sup>51</sup>, dominado pelo Governo, apenas "homologaria" o general **Ernesto Geisel**, como o próximo presidente da República – **sem o voto direto do povo!**<sup>52</sup>

Como parte importante dessa estratégia, **por onde passava**, nos municípios mais longínquos e marginalizados do Brasil, essa caravana de Ulysses Guimarães **ia semeando Comissões Provisórias e Diretórios do Partido**, em todo o rincão nacional.

Em conseqüência dessa campanha, **nas eleições majoritárias para o Senado Federal, em 1974**, o MDB elegeu **quinze (15) de seus membros**, com destaque para o Estado de São Paulo, contra apenas cinco (5) da ARENA, além de conseguir uma **bancada de cinqüenta e cinco (55) deputados federais**, abalando toda a estrutura ditatorial, no país inteiro.

Continuando a crescer, como **oposição** concreta ao Regime Autoritário, **em 1977**, a **cúpula nacional do M.D.B.** inicia os seus diálogos fortes, com os mais **altos dirigentes da ARENA**, presidida por **Petrônio Portela**, servindo-se da intermediação do general **Golbery do Couto e Silva** – principal conselheiro e Chefe da Casa Civil do presidente **Ernesto Geisel**, objetivando o **começo do**

---

<sup>50</sup> O jornalista **Luiz Gutemberg**, na sua biografia de Ulysses ("Moisés – codinome Ulysses Guimarães", ed. Cia. das Letras, 1994, págs. 115-123), explica esse "**Grito de Guerra**", que **Pompeu** (106-48 AC) bradou aos seus marinheiros, durante um temporal. O episódio é descrito em "Vidas Paralelas", de **Plutarco**, que escreveu a frase em grego, embora conhecida no latim: "**Navigare necesse, vivere non necesse**". Em português é encontrada nas "**palavras de pórtico**" - texto do poeta **Fernando Pessoa**. Entretanto, "a colheita direta de Ulysses foi feita em **Caetano Veloso**, no fado Argonautas", arremata Gutemberg.

<sup>51</sup> "O **Colégio Eleitoral** era constituído pela totalidade dos 66 senadores, 310 deputados e 132 representantes das maiorias das assembleias legislativas, seis por estado. Total: 508 votos. O placar já estava escrito. O Governo, por meio do partido oficial, contava com 233 deputados, 59 senadores e controlava as assembleias legislativas de 21 dos 22 estados. Ou seja, contava com 408 dos 508 votos do Colégio Eleitoral. Sobravam, para a Oposição, no Movimento Democrático Brasileiro – MDB, apenas cem votos, um quinto do Colégio Eleitoral. Eles resultavam da soma dos seis votos de uma única assembleia legislativa, a do Estado da Guanabara, de 87 deputados federais e de sete senadores. Como vigorava o princípio legal da fidelidade partidária, o representante de um partido não podia votar no outro, sob pena de nulidade de voto e perda de mandato. Portanto, **a apresentação de um candidato pela Oposição era pura perda de tempo**. Sem qualquer chance, já que os deputados da maioria governista não tinham liberdade para votar na Oposição. **No máximo, a participação do MDB no Colégio Eleitoral serviria para um protesto**, ou seria interpretada pela crítica como servil figuração destinada a alimentar a força ditatorial". (cf. "in" Luiz Gutemberg, op.cit.)

<sup>52</sup> Nessa **eleição indireta**, de Janeiro de 1974, pelo Colégio Eleitoral, o general Ernesto Geisel obteve quatrocentos (400) votos, contra setenta e seis (76) votos de Ulysses, vinte e um (21) votos em branco e seis (6) abstenções.



**processo de abertura democrática – “gradual, lenta e progressiva”.**

Entretanto, ao invés da **distensão** objetivada, e para garantir a sustentabilidade de seu Governo, ameaçada pelo MDB, **Ernesto Geisel decreta** o seu "**Pacote de Abril**", **lacr**a provisoriamente, por quinze (15) dias, **o Congresso Nacional** e, durante esse interstício, **institui** a vergonhosa figura do "**senador biônico**", diretamente **nomeado** pelo presidente da República, com **dispensa** até do "seu" Colégio Eleitoral e, evidentemente, **sem o voto do povo!**

**Teimoso e combativo**, embora se sabendo antecipadamente perdedor, o **M.D.B.** novamente participa de mais um processo eleitoral marcado, mas apresentando o **general dissidente**, o intrépido **Euler Bentes** e o seu senador **Paulo Brossard**, respectivamente como seus **candidatos a Presidente e Vice-Presidente**, para se confrontarem com os correlatos candidatos da **ARENA**, general **João Baptista Figueiredo**, futuro presidente, e seu vice **Aureliano Chaves**, na eleição de **Outubro de 1978**, ainda perante o Colégio Eleitoral.<sup>53</sup>

Perseverantemente pressionado, o Governo Autoritário e o seu novo presidente, **João Baptista Figueiredo**, sentindo o **crescimento do M.D.B.** e **já a indisfarçável insatisfação da sociedade civil brasileira**, taticamente dão partida ao **processo de abertura democrática**, acolhendo, em parte, às reiteradas manifestações da **Oposição**, começando pela **revogação do Ato Institucional nº 5**, em **31 de Dezembro de 1978**, após dez (10) longos anos de sua vigência.

Revoga-se, na seqüência, o **Decreto-Lei nº 477**, em vigor desde **26 de Fevereiro de 1969**, mais conhecido como "o AI-5 dos estudantes", que regia "as infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados do ensino público ou particular" e que, na prática, propiciou o **fechamento dos Diretórios Acadêmicos** e dos **Centros Cívicos** estudantis, consentindo na **invasão arbitrária** das Faculdades.<sup>54</sup>

<sup>53</sup> Nesse pleito, dentro do próprio **Colégio Eleitoral** – dominado pela **ARENA**, partido do governo, o general (previamente) eleito, João Baptista Figueiredo, obteve 355 votos, contra 266, favoráveis ao candidato da **oposição**, demonstrando o **crescente aumento da força política do M.D.B.**

<sup>54</sup> A **Câmara Municipal de Rio Claro** - dominada pela **direita e sua extrema**, para constrangimento dos democratas locais, pelo seu Decreto Legislativo nº 58, de 29/11/77, concedeu o título de "**Cidadão rio-clarense**" ao coronel **Antonio Erasmo Dias**, que foi, em São Paulo, o Secretário Estadual da Segurança Pública da Ditadura, responsável pela **invasão da PUC** da capital, em **1975**, lacrando, por extensão, o seu Teatro Universitário Católico - "TUCA". É oportuno lembrar que, já no início da ditadura de 64, ocorrera a **invasão da Faculdade de Filosofia da USP**, na rua Maria Antonia, capital de São Paulo, em **1968**, com a tomada, o incêndio e a destruição de seu próprio prédio, numa operação conjunta, da polícia política, de grupos paramilitares e da "inteligência" do Governo. Também é de triste memória a repressão aos

O **arrolhamento** da Imprensa também decaiu, pela **revogação da "Lei Falcão", nº 6.339, de 1º/9/76**, que impunha a **censura prévia** aos órgãos de comunicação, acobertando as críticas à ditadura.<sup>55</sup>

A **Lei de Segurança Nacional**<sup>56</sup> outro aparelho violento do Sistema, é igualmente **abrandada**, durante esse processo de **distensão** política "lenta e gradual", **reformulada** pelo Ministro da Justiça, **Armando Ribeiro Falcão**, em **1978**, deixando de enquadrar e processar, como "**subversivos**" ou "**comunistas**", os cidadãos opositores ao Sistema, mas ainda ameaça a Imprensa, pelo Brasil afora.<sup>57</sup>

Nessa fase de abertura, iniciada por **Geisel**, o Governo teve que tolerar a **generosa campanha nacional do MDB**, coadjuvado pela **Igreja**, pela **ABI, OAB, UNE e SINDICATOS**, em prol da **anistia – ampla e irrestrita**, que permitiu o **repatriamento dos exilados**, a **soltura e a liberdade dos presos políticos**, a **reabilitação dos cassados**, a **ressurreição** de muitos

---

estudantes, no **Congresso de Ibiúna**, Estado de São Paulo, estampada na "Folha de São Paulo", página de capa, do dia **13/10/68**, com a seguinte manchete: "**Congresso da UNE: todos presos**". E com o seguinte nariz de cera: "Cerca de mil estudantes que participavam do XXX Congresso da UNE, iniciado clandestinamente num sítio de **Ibiúna** no sul do Estado foram presos ontem de manhã, por soldados da **Força Pública** e policiais do **DOPS**." A esse tempo era **presidente da UNE José Dirceu**, que futuramente seria eleito **presidente nacional do PT, por duas vezes, em 1995 e 1998, hoje Ministro-Chefe da Casa Civil do Governo Lula**.

<sup>55</sup> O seu autor intelectual foi o jurista e Ministro da Justiça, de 1974 a 1979, **Armando Ribeiro Falcão**, que já fora Ministro da Justiça em 1960/1 e deputado federal, pelo Ceará, donde o seu epíteto de "**Lei Falcão**".

<sup>56</sup> Em verdade, era o **Decreto-Lei nº 898, de 29/09/69**, do golpe ditatorial de 1964, que ironicamente definia como crimes as ações descritas nos seus artigos 23 e 24, a saber: **Artigo 23** – Tentar **subverter** a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou indivíduo – Pena: reclusão, de 8 a 20 anos. **Artigo 24** – Promover insurreição armada ou tentar mudar, por meio violento, a Constituição, no todo ou em parte ou a forma de governo por ela adotada".

<sup>57</sup> Em **19/03/83**, o Diretório do PMDB de Rio Claro, previamente convocado, reuniu-se no Paço Municipal, para formalizar a sua **moção de repúdio à Lei de Segurança Nacional**, que ainda se pretendia aplicar ao presidente do PMDB local, **José Marcos Pires de Oliveira**, médico e proprietário do "**Cidade de Rio Claro**", órgão independente e de **oposição** ao regime, e ao seu jornalista **Marcos Cesar L. de Abreu**. Abstendo-se o Dr. Pires de dirigir a sessão, e na ausência do vice-presidente do Partido, foi ela então presidida pelo professor sociólogo e companheiro **Hélio Jorge dos Santos** (secretário titular), que convocou, para secretariá-la, o companheiro advogado **Francisco José Feliciano de Camargo**. Os militantes **Palminio "Dú" Altimari Filho** e **Lázaro Dimas "Déio" Grael** criticaram acerbamente essa **tentativa de enquadramento** do jornal "Cidade", do seu proprietário, **Dr. Pires**, e de seu comentarista político, **Marcos Cesar L. de Abreu**, na aludida Lei de Segurança Nacional e, por sugestão do companheiro **Aprígio Scaglia**, deliberou-se encaminhar a **moção de repúdio** unanimemente aprovada também à **liderança e bancada do PMDB na Câmara de Vereadores**. Também se manifestaram o **prefeito emedebista**, recém eleito, Engº **José Lincoln de Magalhães**, e o **militante fundador** do PMDB **Alberto Ambrósio Schiavon**, ambos endossando as críticas de **Altimari Filho** e de **Grael**, solidarizando-se com a referida moção de repúdio e desagravo. (cf. "in" Livro de Atas do PMDB – Diretório e Executiva, aberto em 12/10/80, págs.21vº a 25vº).

"desaparecidos", enfim - a **reintegração**, embora relativa , **de seus direitos políticos primários.**<sup>58</sup>

Essa **mobilização conjunta**, já somando as mais expressivas **forças oposicionistas**, levou à **Lei da Anistia, nº 6.683, de 27/08/79** – que foi mais um passo firme, no longo percurso da **redemocratização** do Brasil.

Mas, **para dividir e retalhar** o sistema bipartidário vigente e assim mais uma vez **fragilizar** o **MDB**, o **quinto presidente militar, João Baptista Figueiredo, extingue a própria ARENA** situacionista, **desgastada**, mas também o **MDB, fortalecido** como **oposição** real, **restituindo**, no final de **1979**<sup>59</sup>, o **pluripartidarismo** – que **fora dissolvido anteriormente**, pela mesma Ditadura, através de seu **Ato Institucional nº 2, de 27/10/65.**

E ainda tentando **subdividir internamente** os novos Partidos de oposição, **manteve a eficácia** da **Lei das Sublegendas, nº 5.453, de 14/06/68**, objetivando introduzir os mais diversos tipos de **conflitos** dentro de cada nova agremiação adversária do Governo.

## **B) – PERIODO DE ASCENSÃO E APOGEU**

Restabelecido o **sistema pluripartidário**, em fins de **1979**, o **MDB**, que se consolidara como único veículo **legitimado** centralizador da oposição à ditadura, **sofre novo e grande impacto estrutural**, em todo o país, porém **ainda consegue sobreviver**, preservando até a parte principal de sua própria sigla tradicional anterior<sup>60</sup> (MDB), incorporada à sua nova legenda – PMDB!

Mas, sob o ângulo de vista compensatório, esse foi um **momento histórico** relevante, pois, **a partir de 1980**, despontam **novos Partidos no cenário político nacional**, inclusive o **PT** –

<sup>58</sup> Puderam retornar ao Brasil, ainda com restrições, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jânio Quadros, Carlos Lacerda, Miguel Arraes, Leonel de Moura Brizola, Luiz Carlos Prestes, Fernando Nagle Gabeira, Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Almino Álvares Affonso, Fernando de Moraes, José Anibal, Aluizio Nunes Ferreira e outros líderes e militantes exilados. **João Belchior Marques Goulart**, o presidente deposto em 31/03/64, **veio a óbito no exílio**, no dia 06 de Dezembro de 1976, no município argentino de Mercedes, de suposto ataque cardíaco, **antes da anistia**, não podendo, pois, retornar vivo à sua Pátria.

<sup>59</sup> Cf. Lei Federal nº 6.767, de 20 de Dezembro de 1979.

<sup>60</sup> **Ulysses Guimarães** convenceu a cúpula nacional do extinto M.D.B. de batizar o "novo partido", sucessor e herdeiro do espólio do M.D.B., com o **aproveitamento da parte principal da sua mesma sigla anterior (MDB)**, apenas lhe acrescentando, no seu início, a letra P, identificadora de "partido", passando a sua nova legenda a se denominar "**PMDB**", conforme exigência da nova legislação partidária. Essa sua proposta foi homologada, por unanimidade, mantendo-se assim quase inteira a sua nomenclatura tradicional (M.D.B.), **"para que o partido não perdesse as suas origens e a sua história"**, conforme Ulysses explicou pessoalmente a este autor, na época.

Partido dos Trabalhadores, o **PV** – Partido Verde, o **PC do B** e o próprio **PMDB** – **que compõem**, desde 1995 até hoje, o **arco pluralista inédito da FRENTE RIO CLARO!**<sup>61</sup>

Nos anos **80**, o **PMDB se reforça significativamente em Rio Claro**, com as afiliações de dois políticos conceituados na Comunidade – o médico **José Marcos Pires de Oliveira** e o advogado **Álvaro Perin**, (ex Prefeito de 01/02/1969 a 01/02/1973), ambos **dissidentes** da antiga ARENA, além de **incorporar**, logo após, o **PP** e o seu representante local – **Luiz Carlos "Kal" Iamondi Machado**. Para encabeçar uma das três (3) sublegendas do Partido, **Eliseu Carrara Boncompagni** e **José Pires de Oliveira Pimental Neto** buscam a afiliação de **José Lincoln de Magalhães**, que foi **abonada por Ruy Fina e acolhida no PMDB local**, embora com vetos parciais.

Aludindo a esses fatos, o conceituado jornalista **José Roberto Santana** comentou, anos depois, no "Diário de Rio Claro" de 10 de Janeiro de 1988, em memorável artigo retrospectivo:

"Um dos fatos marcantes dessa eleição foi que ela trouxe em si o **germe da contradição** que mudaria a vida de Rio Claro. **José Marcos Pires de Oliveira** foi eleito vereador pela Arena, com a **maior votação** do pleito daquele ano. No final **de 1979 para 80 foi iniciado um processo político** onde **Pires rompe com Nevoeiro Junior**, o que implicou na **filiação do vereador ao PMDB**. Nesse período ocorreu a **incorporação do PP pelo PMDB**, quando **Kal Machado e sua turma integraram-se ao esquema de Pires**. Todos foram recebidos por **Rui Fina** que vinha costurando a organização do Partido que se preparava para a "**Grande Virada**" e o **fim do regime militar cambaleante**, ante as **aspirações populares pela redemocratização** do regime. De repente, o braço da balança pendeu significativamente para um só lado. **Álvaro Perin**, desafeto de Nevoeiro, desde a derrota de 76, **veio engrossar as fileiras do Partido**. Restava a sensação de que aqueles que ficassem de fora iriam perder a oportunidade de chegar ao poder.

"**Em 1981**, o Partido local realizou aquela que foi a **primeira pré-convenção do Estado de São Paulo**.

---

<sup>61</sup> No início de sua formação, a Frente Rio Claro somava ainda o **PSB** local, então conduzido pelo jovem **Eduardo Caldeirão** (cujo Diretório fora referendado por **Almino Affonso**, a pedido de Ruy Fina ) ; já o anterior presidente peesebista, **Dinael Rodrigues de Oliveira**, apoiara a campanha da Frente Rio Claro, após vencer a ala de José Eduardo Leite Jr., que pretendia levar o PSB local a apoiar Kal Machado; todavia, devido a novas dissidências internas, o **PSB** local depois foi empolgado por novos dirigentes, ironicamente de **centro direita tradicional**, desvinculando-se da Frente.

Nesse momento, **Rui Fina** em consonância com as demais lideranças que já engordavam o PMDB tomou uma decisão cortante: **a legenda** que naturalmente deveria ser de **Ivani Bianchini**, uma das fundadoras do Partido, **foi dada** de mãos beijadas **ao engenheiro Lincoln Magalhães**, que **debutava na política.**"

E prossegue o jornalista:

"Apesar de tal **contradição interna** o **PMDB faturou a eleição, derrotando o PDS local e suas três sublegendas** <sup>62</sup>, a principal encabeçada por Paulo Osório Silveira Bueno. Neveiro não pode ser candidato por estar resolvendo questões judiciais, ainda dentro do período do pleito eleitoral. **O PMDB assumiu a Prefeitura como situação**, já que **em todos os níveis o partido começou a conquistar o poder. A concretização da conquista foi através do Colégio Eleitoral quando Tancredo Neves foi eleito presidente da República, culminando com a posse do Sarney.**"

No **início de 1980**, o conceituado médico **José Marcos Pires de Oliveira** <sup>63</sup> é eleito **presidente do PMDB** local (que haveria de dirigir até 1992), imprimindo uma **nova fase** ao Partido, **"emprestando-lhe"**, inclusive, o seu tradicional **"Cidade de Rio Claro"**, jornal independente, de tiragem diária (fundado em 09/09/34, por Cícero Pacheco Trombe e Dilermando Vianna, adquirido depois, em 1936, pelo **empresário e político Humberto Cartolano**), onde militaram, sob a sua batuta, por vários anos, o atual vice-prefeito, reeleito, advogado **Cláudio Zerbo**, o vereador e "ex" presidente da Câmara, com vários mandatos eletivos, **Sérgio Guilherme** <sup>64</sup> – ambos também **co-fundadores do PMDB** de Rio

<sup>62</sup> Pela primeira vez, desde 1968, o agora **PDS** (antiga Arena) se vê na contingência de instituir as suas **três (3) Sublegendas**, a Prefeito, encabeçadas, respectivamente, por **Paulo Osório Silveira Bueno**, **Reginaldo Lotumulo** e **Mário Alem**, contra o novo **PMDB**, que também lança as suas **três (3)**, com **Alvaro Perin**, **José Lincoln de Magalhães** e **Ruy Fina** – **partidos que polarizaram o pleito de 1982**. Pela regra da somatória de votos das sublegendas, **Lincoln de Magalhães** foi eleito o burgomestre de Rio Claro, mas **a vitória foi do Partido**, como um todo. Ruy Fina e a sua Sublegenda tiveram mais votos que Mario Alem e Reginaldo Lotumulo somados.

<sup>63</sup> No meu conceito, o **Dr. Pires** primava pela sua inteligência e sensibilidade política, pelo seu dom de liderança e espírito de luta, sempre ostentando firmeza, nas suas posições claramente assumidas, merecendo um **lugar de destaque especial na história do PMDB e da política de Rio Claro**. Em sua memória, projeto de iniciativa dos vereadores Valdir Natalino Andreetta, presidente da Câmara, e Alvimar Aparecido Guedes, aprovado pelo Legislativo, foi promulgado pelo prefeito Cláudio Antônio de Mauro, convertido na **Lei Municipal nº 3.151, de 22/03/2001**, "denominando de Dr. José Marcos Pires de Oliveira o **Mini-Hospital** a ser construído no **Bairro Jardim Cerveão**".

<sup>64</sup> **Sérgio Guilherme** participou do início do **antigo MDB, desde 1968** (com **Ney Fina**, **João Monteiro de Oliveira Jr** e **Luiz "Bicudo" Salomão**), jovem entusiástico do Partido, chegou até a montar os palanques, as instalações de luz e alto falante do MDB, improvisados nos locais dos seus primeiros comícios, ou colocando caixa de madeira na via pública, em que os oradores subiam, para fazerem seus discursos de **porta de fábrica**, nos **portões das oficinas** e nas **cancelas** de passagem da Ferrovia. Depois,

Claro, em **1980** e que, por seus méritos, passaram a ser os membros de sua confiabilidade direta, inclusive nos sucessivos **Diretórios e Comissões Executivas do Partido**.

Nesse momento ingressam no PMDB, como seus **co-fundadores**, os jovens acadêmicos rio-clarenses da **UNIMEP**, que trarão novo entusiasmo e dinamismo ao Partido: - **Palmínio "Dú" Altimari Filho**<sup>65</sup> (atual **presidente reeleito do PMDB**, desde 1995, primeiro **presidente da Fundação Pública Municipal de Rio Claro "Ulysses Silveira Guimarães"**, além de **membro** atuante do inusitado **Conselho Político da Frente Rio Claro**), **Sérgio Geraldo Spenassato**, o "gaúcho", e **Lázaro Dimas Grael**.<sup>66</sup>

Valiosa contribuição partidária também traria **Ivani Bianchini**,<sup>67</sup> **co-fundadora do PMDB local**, uma das principais articuladoras do **1º Seminário** do novo PMDB em Rio Claro, realizado no Auditório Nobre da Câmara Municipal, **em 28 de Fevereiro de 1980, com a presença de Ulysses Guimarães**, que, nesse mesmo ato solene, deu posse oficial à **Comissão Provisória do PMDB** da cidade.

Assim, sob a presidência de **José Marcos Pires de Oliveira**, secretariado, intermitentemente, por **Claudio Zerbo**, **Helio Jorge dos Santos** e **Ivani Bianchini**, o PMDB local experimenta uma **fase de grande ascensão política**, projetando-se no Estado e no próprio País.

---

elegeu-se várias vezes vereador, presidente da Câmara, sendo candidato a prefeito, em 1988, e chefe do Escritório Regional em Rio Claro. É um dos "históricos" do Partido.

<sup>65</sup> **Palmínio "Dú" Altimari Filho** é empresário e engenheiro de produção, formado pela Unimep, em 1981. Fundador e 1º vice-presidente do DCE "livre" – Diretório Central dos Estudantes e presidente do **Diretório Acadêmico de Tecnologia**; foi representante do **Corpo Discente**, no **Conselho Universitário**, durante quatro anos – tornando-se **líder acadêmico**, dentro da Unimep, sempre junto com o companheiro **Lázaro Dimas "Déio" Grael**. Em 1980, Altimari e Adelmo Alves Lindo ( vice-presidente regional da UNE) organizaram o **32º Congresso da UNE**, em Piracicaba, com os apoios do reitor **Elias Boavventura** e do companheiro prefeito **João Hermann Neto**. Integrou a **1ª Comissão Provisória de fundação do PMDB de Rio Claro**, permanecendo sempre fiel ao Partido, até hoje. É membro destacado do **Conselho Político e da Frente Rio Claro**, desde a sua formação, sendo um dos principais articuladores da coalizão das forças políticas de esquerda e de centro esquerda de Rio Claro. Ver nota de rodapé nº 57.

<sup>66</sup> **Lázaro Dimas "Déio" Grael** é formado em Direito, na **Turma de 1981, da Unimep**. Foi fundador, juntamente com "**Dú**" **Palmínio**, do **Diretório Central dos Estudantes**, DCE "livre" e co-fundador e 1º presidente do Centro Acadêmico XV de Agosto. Co-fundador do PMDB, em 1980, e membro de sua Comissão Provisória. Desde 1974, já integrava o antigo MDB de Rio Claro. Foi chefe do **Posto de Atendimento ao Trabalhador** de Rio Claro, em 1983, **indicado** por Lincoln Magalhães, PMDB e, em seguida, foi para Brasília, DF, como assessor do Ministro do Trabalho, **Almir Pazzianotto Pinto**, PMDB, em 1985, quando, a partir de **06/05/85**, foi substituído no **PAT** local pelo advogado **Francisco José Feliciano de Camargo** – o conceituado "Chico Ciência", **emedebista histórico**, da década de 1970.

<sup>67</sup> Como recordou o jornalista **José Roberto Santana**, embora pessoalmente eu, **Ruy Fina**, sempre nutrisse **simpatia ideológica** pela **oposicionista** e companheira **Ivani Bianchini**, optei, com o meu grupo histórico, pela candidatura a prefeito de **José Lincoln de Magalhães**, por **estratégia pragmática**, pois Lincoln, naquele momento, tinha maior probabilidade de levar o **PMDB ao centro do poder, em Rio Claro**, ocupando a sua **terceira sublegenda** em disputa interna, somando-se às outras duas sublegendas do Partido, **já predefinidas**, encabeçadas pelo ex-prefeito **Álvaro Perin** e por mim próprio, **Ruy Fina**.

Esse seu período de verdadeira **apoteose** se inicia, concretamente, com a vitória do Partido nas **eleições municipais de 1982**, estendendo-se até os momentos da **euforia nacional da Assembléia Constituinte** e à promulgação da nova Constituição Republicana Brasileira, de **05 de Outubro de 1988**.

Em **01/02/1983**, José Lincoln de Magalhães, **prefeito** e Kal Machado, **vice**, iniciam os seus mandatos, **até janeiro de 1989**<sup>68</sup>, justamente **na fase de projeção do PMDB**, em todo o Brasil – período em que o Partido elegeu a **maioria dos prefeitos** e das **câmaras municipais, nove (9) governadores** já em **1982** e **vinte**

---

<sup>68</sup> José Lincoln de Magalhães assumiu a Prefeitura de Rio Claro em 01/02/1983, exercendo o seu mandato até 14/03/1987. Em 15/03/87, foi nomeado, pelo governador Orestes Quércia, empossado no mesmo dia 15/03/87, Secretário Estadual do Trabalho, instalando-se em São Paulo, sendo eleito também presidente da APM – Associação Paulista de Municípios, ainda presidente da Associação dos Prefeitos do Estado de São Paulo. Foi também o Coordenador da Frente Municipalista, politicamente avalizado por Quércia. Em seguida, Lincoln Magalhães se deslocaria para a Comgás. Em consequência, o vice-prefeito Luiz Carlos “Kal” Iamondi Machado vai concluir o período, como Prefeito substituto, até 01/01/1989. Com Kal, no exercício de Prefeito, ocorreu um fato político de grande relevância, revertendo o processo ascendente do PMDB e dos seus democratas de esquerda e progressistas, numa guinada diametralmente oposta, em favor do centro e da direita tradicionais. É que, ao invés de apoiar Sérgio Guilherme, candidato de seu próprio Partido – PMDB, para Prefeito, nas eleições municipais de 1988, o vice em exercício, Kal Machado, vinte dias antes do pleito, já demonstrava publicamente (inclusive em palanques e passeatas), o seu apoio ostensivo ao Promotor Público Francisco Azil Brochini, do PL conservador e reacionário, que, em função desse fato político inesperado, acabou por vencer as referidas eleições. Kal Machado, em última análise, fez retroceder completamente o processo político dos democratas de esquerda e progressistas no Município, retornando o cerne do poder político municipal novamente de volta ao centro e à direita conservadora. O procurador ministerial exitoso, Azil Brochini, durante a sua campanha, valendo-se da sua respeitável imagem de Promotor Público do Estado, atuante na Comarca de Rio Claro, propagandeava que, se fosse eleito, iria prender o ex-prefeito José Lincoln de Magalhães e o faria subir as escadarias do Fórum, para esclarecer as aplicações do empréstimo de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), contraído com um consórcio internacional de bancos (“Totta e Açores” + “Worms” + “Norwest Bank Minneapolis” + “Norwest American Bank”, de Luxemburgo) - empréstimo então já denominado popularmente como “Cyborg”, de feita que, sobre esse assunto, já era réu na Ação Popular nº V-159/84, ajuizada por Eddie Patrizi e Outros, pelo advogado e “ex” procurador da República Henrique Fonseca de Araújo, perante a Eg. 4a. Vara da Fazenda Pública de Brasília – DF. Todavia, essa Ação Popular foi julgada improcedente, pela r. sentença de fls. 1.266 dos autos, proferida pela M. Juíza da 4ª Vara da Justiça Federal de Brasília-DF, Selene Maria de Almeida, porém vários anos depois de sua propositura, em 13 de Abril de 1992. Submetida ao segundo grau de jurisdição necessária, restou mantida a sua improcedência. A contestação de Lincoln Magalhães foi elaborada por mim, Ruy Fina, e por Lázaro Hartung Toppa, prevalecendo na sentença os nossos argumentos, inclusive o da reconstituição da Lei Municipal nº 1.675/81, de Nevoeiro Jr. (autorizativa do empréstimo), pela Lei Municipal nº 1.828/83, restauradora, que, por sua vez, revogou a Lei Municipal nº 1.791/82, editada pelo próprio Nevoeiro Jr., que revogara a sua própria Lei nº 1.675/81, ainda no final de seu quadriênio, logo após perder a eleição de 82, para o PMDB - sublegenda de José Lincoln de Magalhães. Essa contestação foi acompanhada, em Brasília, pelo renomado Luiz Carlos Bettiol e pelo eminente advogado Rubens Brisola. Perante o Tribunal de Contas do Estado, a defesa esteve a cargo do especialista em direito público, Antonio Sérgio Batista. Incidentalmente, logo no começo dessa ação, houve um agravo de instrumento, suspendendo a liminar, concedida pelo MM. Juiz da 4ª Vara da Justiça Federal, Luciano Franco Tolentino Amaral, que bloqueava, no Banco Central, a liberação das três parcelas do empréstimo. Esse agravo foi minutado por mim, Ruy Fina, e pelo ilustre procurador Sobreira, por parte do então presidente do Banco Central, Celso Afonso Pastore – também colocado no polo passivo da ação. Provido esse recurso, as parcelas puderam ser liberadas normalmente ao Município.

**e dois (22) governadores**, dentre os vinte e três (23) em **1986** (inclusive o do então recém criado Estado de Rondônia) e a **maioria das assembleias estaduais** e do próprio **Congresso Nacional**, **chegando ao centro de poder**, com **Tancredo Neves** (falecido antes de sua posse), sucedido por **José de Ribamar Ferreira de Araújo Costa** – o presidente **Sarney**. Durante o seu mandato Sarney foi substituído onze (11) vezes por **Ulysses Silveira Guimarães**. Nessa etapa, o rio-clarense Ulysses Guimarães chegou a desempenhar, além da **presidência da República**, a **presidência da Câmara** dos Deputados Federais, a **presidência nacional do PMDB** e a **presidência da Assembleia Constituinte Nacional**, tendo prestigiado Rio Claro em todas as suas reivindicações politicamente factíveis. Em razão desse acúmulo, assim que **empossado Governador** de São Paulo, em **15/03/87**, **Orestes Quércia** pede a **saída de Ulysses Guimarães** da Presidência Nacional do PMDB.<sup>69</sup> Essa postura de Quércia foi o primeiro sinal claro da **dissidência interna do PMDB**, que se agravaria, na seqüência, com o **desligamento de Franco Montoro, Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso**, para fundarem o **PSDB**, em **Junho de 1988**.

Aqui em Rio Claro, o prof. **Sebastião Ambrózio**, do PMDB, é o primeiro **negro** a ocupar um **cargo do primeiro escalão do Governo Municipal**, como **Secretário da Educação do Município**, dignificando a sua Comunidade.<sup>70</sup>

De **82 a 88** foi a **época do apogeu** do Partido, como artífice maior das grandes comoções nacionais, principalmente nos **momentos memoráveis** da intensa mobilização das "**Diretas-Já**"<sup>71</sup>, da agoniada **derrota da "Emenda Dante (Martins) de**

<sup>69</sup> Cf. "in" Diário do Rio Claro, de 19/03/87, pag. 4.- "Quércia pede a saída de Ulysses".

<sup>70</sup> Conquistaram **cargos eletivos de vereadores os negros: Manoel Augusto**, de 1948 a 1951; suplente, na 4ª Legislatura, em 1961 e depois novamente vereador titular nas 5ª e 6ª Legislaturas, até 1970; **Sérgio Aparecido Matheus**, de 1997 a 2000; **José Pereira dos Santos**, de 1997 a 2000, reeleito em 2001; Izael Batista de Souza (Izael "Bike"), em 2000.

<sup>71</sup> O **primeiro comício pró-diretas**, realizado em **capitais dos Estados**, foi o promovido pelo PT e pelo PMDB, de Perdizes, no **Pacaembu**, em São Paulo, em **1983**, "reunindo 10.000 pessoas", conforme registram os dados da época, inclusive o caderno da Fundação Perseu Abramo, "**O PT faz História**", pág. 15, 1ª Ed. 2001, constatando a presença de "15 mil pessoas"; o **segundo**, em Goiás, na sua **capital Goiânia**, agendada por **Dante Martins de Oliveira**, no **início de Janeiro de 1984**; o **terceiro**, na **capital de São Paulo, na praça da Sé**, em **25 de Janeiro de 1984**, patrocinado pelo governador **Franco Montoro**, com **mais de um milhão de participantes**, e com a dupla **presença de Rio Claro**, no palanque oficial ("**Dú**" **Palmínio Altimari Filho e Ruy Fina**) e com sua **faixa alusiva e seu "out door"**, no meio do povo – mandada confeccionar pelo presidente do PMDB local, **José Marcos Pires de Oliveira**; o **quarto**, outra vez na capital de São Paulo, no **Vale do Anhangabaú**, em **16 de Abril de 1984**, com a participação de quase **um milhão e meio de pessoas**. O **primeiro comício das "Diretas-Já"**, **no interior do país**, foi o de **Rio Claro**, no **dia 18 de Janeiro de 1984** – antes do realizado na capital do Estado. No amplo palanque, armado na confluência da Av. 1, com Rua 3, fazendo frente para a Praça XV de Novembro, jardim central, estiveram **Ulysses Guimarães** e seu fiel escudeiro, **Oswaldo Dante Manicardi**; **Almir Pazzianotto Pinto**, **Lincoln Magalhães**, **José Marcos Pires de Oliveira**, **Palmínio "Dú" Altimari Filho**, **Lazaro Dimas Déio Grael**, **Francisco Marchiori Jr.**, **Januário Sylvio**



**Oliveira**", no Congresso Nacional, em 25 de Abril de 1984, pela diferença mínima de apenas **vinte e dois (22) votos** <sup>72</sup>, mas logo compensada com a **vitória de Tancredo Neves** (com 480 votos), sobre **Paulo Maluf** (com 180 votos) – ainda dentro do próprio Colégio Eleitoral, da intensa **campanha da Assembléia Nacional Constituinte** e da promulgação final da nova **Constituição Federal de 05/10/88** – denominada, por **Ulysses**, de "**Constituição Cidadã**".

### C) – PERÍODO PÓS-88

Passado, porém, esse seu **momento de apogeu** – entre **1982 e 1988**, o **PMDB** entra em **queda política**, devido a diversos tipos de desgastes, ressaltando-se apenas alguns **períodos isolados de sua grandeza** – como na campanha nacional do "**impeachment**" do presidente **Fernando Collor de Melo**, liderado por **Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho**, a partir de Junho de **1992**, coadjuvados por **Eduardo Suplicy** – o primeiro senador eleito pelo PT, e **José Dirceu**, deputado federal da bancada petista. Autorizada a instauração desse processo pela **Câmara dos Deputados**, em 29/09/92, com base no artigo 51, inc. I, da Constituição Republicana de 1988, Collor **renunciou** <sup>73</sup> **ao seu mandato presidencial**, poucas horas **antes de seu julgamento** (29/12/92), como derradeira tentativa de abortar a sua penalização. Mas o veredicto do **Senado** (art. 52, inc. I, da CF-88) sobreveio, em seguida, **condenando-o** a oito (8) anos de afastamento de quaisquer funções públicas, com suspensão de seus direitos políticos.

Inicialmente exitoso, o próprio **Plano Cruzado (1986)** do presidente **José Sarney** <sup>74</sup> acabou cedendo à

---

Pezzotti, Álvaro "Cobrão" Baungartner, Sérgio Antonello, Cláudio Zerbo, Ney Fina, João Monteiro de Oliveira Jr., Pacheco Chaves, João Hermann, Francisco Antonio Coelho, Waldemar Chubaci (presidente do Diretório Regional, representando **Quércia e Fernando Henrique Cardoso**) e diversos membros de Diretórios vizinhos do PMDB. Na ocasião, eu, **Ruy Fina** abri o ato público, resumindo a trajetória gloriosa do MDB-PMDB e enfatizando as lutas do Partido, pela restauração do **voto direto do povo**, das campanhas nacionais da "**Anti-Candidatura**", em 1973, da "**Anistia**", em 1979, da **Assembléia Constituinte Nacional**, em 1987, até à marcha da nova **Constituição Democrática** de 05/10/88. O prefeito **Lincoln de Magalhães** e o presidente local do PMDB, **José Marcos Pires de Oliveira** – os anfitriões da casa, foram vibrantes em seus discursos. **Almir Pazzianotto Pinto, Pacheco Chaves, João Hermann Neto, Waldemar Chubaci e Francisco Antonio Coelho** foram os oradores seguintes, aclamados pelo povo. Finalmente, a palavra de **Ulysses** – o **timoneiro** das "Diretas-Já" – comove os rio-clarenses, que mais ainda se entusiasmam com a sua **mensagem de fé**, na nova Constituição Brasileira, para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

<sup>72</sup> Cf. "in" Dante Martins de Oliveira, artigo de 02/05/2001, na Folha de S.Paulo, sob o título "Diretas-Já, o Povo e a História". Paulo Maluf, governador biônico de S.Paulo, atuou junto à Bancada Paulista na Câmara dos Deputados, para que votasse contra a emenda "Dante de Oliveira".

<sup>73</sup> Essa **estratégia de renúncia do mandato presidencial antes do julgamento do "impeachment"** terá sido inspirada nos **dois únicos casos ocorridos nos EUA, contra dois de seus presidentes: Andrew Johnson, em 1868, e Richard Nixon, em 1974** – no episódio de Watergate.

<sup>74</sup> Ascendeu ao Governo a **15 de Março de 1985** (devido à súbita doença e cirurgias de Tancredo Neves), para um **mandato originalmente de seis (6) anos, nos termos da Constituição de 1967 (artigo 75, §**

**volta da inflação**, recaindo a economia brasileira na sua mesma crise anterior, **pesando no desempenho do Partido**, em escala nacional; **Franco Montoro, Mario Covas e Fernando Henrique Cardoso se desfiliam do Partido e vão fundar a dissidência do PSDB, em junho de 1988**; sobrevêm **questionamentos** sobre o **Governo de Orestes Quércia**, no Estado; contra o prefeito local, **José Lincoln de Magalhães**, recrudesceram as críticas, em razão do empréstimo internacional do Município, popularmente denominado **"Cyborg"**, e de sua **saída da cidade**, durante o seu mandato de prefeito, para assumir a **Secretaria do Trabalho** e, em seguida, a **Comgás**, na capital de São Paulo. Por mais, esses fatos se agravariam com o **apoio** de **Kal Machado, vice-prefeito do PMDB** (no exercício de prefeito, dado ao afastamento do titular José Lincoln de Magalhães) ao promotor de justiça **Francisco Azil Brochini**, do **PL**, que se saiu assim **vitorioso na eleição a prefeito de 1988** – com a **reversão do quadro político** local a favor do **centro** e da **direita tradicional**. A propósito da adesão de Kal Machado a Azil, do PL, a imprensa rio-clarense destacou:

“ O percurso alterou-se ao chegar na rua 3, quando todos se dirigiram para o Paço Municipal, onde Azil se encontrou com o prefeito em exercício, Kal Machado, que desceu para cumprimentá-lo. Kal demonstrou-se feliz com a atitude de Azil em procurá-lo na Prefeitura, para agradecer pelo seu apoio e pedir para que se juntasse à comemoração da vitória de sua candidatura e da democracia.” (Cf. “in” Diário do Rio Claro, de 18/11/88, pág. 3 ).<sup>75</sup>

O **PMDB** se dividiu e quase se implode. Em São Paulo, posteriormente, **Orestes Quércia** pretere a candidatura de **Almino Affonso** – vice-governador de sua chapa e **político de esquerda**, para promover a eleição do delegado **Luiz Antônio Fleury Filho**, Secretário de Segurança de seu Governo – homem de **centro-direita**, que, posteriormente, até se voltou contra o próprio Orestes Quércia, numa divergência intestina que mina ainda mais, por dentro, o Partido – além de causar repercussões externas criticáveis.

---

3º). Mas sobrevivendo a morte de Tancredo, em **21 de Abril de 1985**, assumiu **definitivamente** a primeira magistratura da Nação. **Convocou a Assembléia Nacional Constituinte**, cujo **Congresso reduziu o seu mandato, para cinco (5) anos, fazendo prevalecer a Emenda Constitucional de 1969 (artigo 75, § 3º)** e **convocou as próximas eleições presidenciais, para 15 de Novembro de 1989**.

<sup>75</sup> Em sua Reunião de 15/03/87, o Diretório local do PMDB expulsou Kal Machado do Partido, por haver ostensivamente apoiado Azil Brochini, do PL de direita e conservador, ao invés de Sergio Guilherme, candidato a prefeito pelo seu próprio PMDB. (Cf. Diário de Rio Claro, 15/11/88, pág. 3 ).

Na esfera nacional, **José Sarney**, presidente da República, **sempre prestigiado por Ulysses Guimarães**<sup>76</sup>, agora já **não o apóia**, permanecendo “**neutro**”, nas eleições presidenciais de **novembro de 1989**, ficando o “**Senhor Diretas-Já**” **completamente abandonado**, pelos correligionários e dirigentes do seu próprio Partido, na maioria dos Estados e Municípios, desde o início de sua dificultosa campanha, que o deixou em sexto (6º) lugar.

Essa sua neutralidade ou omissão está perenemente registrada, não apenas nos anais da política brasileira, mas até na Enciclopédia Larousse Cultural, no seu verbete sobre José Sarney:

“Não apoiou nenhum candidato nas eleições presidenciais de 1989”. (cf. op. cit., ed. 1998, pág. 5.268, vol. 21).

Com as suas lideranças abaladas e os seus **militantes dispersados** (notadamente os de **esquerda progressista**), o **PMDB** decaiu em todas as suas instâncias de Governo, mas **principalmente em Rio Claro**, onde **sofreu um desgaste político significativo, perdendo os seus espaços no Executivo, no Legislativo e perante a própria população**, dando ensanchas ao retorno da **direita tradicional**.

Nesse clima de dificuldades políticas, em **15 de Março de 1992**, **Octávio José Chiossi** – vereador, que já fora **presidente da Câmara local (de 1983 a 84)**, militante **emedebista histórico**<sup>77</sup>, **de centro-direita**, elege-se **presidente do Partido em Rio Claro**<sup>78</sup>, em pleito realizado no Salão Nobre da sua Casa Legislativa, sucedendo ao médico **José Marcos Pires de Oliveira**, que o conduziu, desde 1980 até início de 1992.

Através dos seus vereadores **Francisco Marchiori Jr. (presidente da Câmara de 1987 a 88)**; **Sérgio Guilherme** – emedebista histórico, candidato a prefeito nas eleições municipais de

<sup>76</sup> Com a repentina crise de saúde e cirurgia de Tancredo Neves, no dia 14 de março de 1985, o último presidente do Regime Militar, **João Batista Figueiredo**, com apoio em parecer jurídico de **Leitão de Abreu** e aval de **Golbery do Couto e Silva**, reunidos, naquela emergência, na Granja do Torto, em Brasília, **preferia passar a presidência da República diretamente a Ulysses Guimarães, então presidente da Câmara Federal**, ao invés de investir **José Sarney**, recém-eleito vice-presidente, na chapa de Tancredo, indiretamente pelo Colégio Eleitoral. **Ulysses, todavia, recusou essa proposta, garantindo a posse de José Sarney**. Ulysses Guimarães ainda lutou, no Congresso Nacional e perante a nação, pela manutenção do mandato de cinco (5) anos de Sarney – conforme dispunha o parágrafo 3º, do artigo 75, da Constituição de 1967 – buscando assegurar esse tempo de governo ao PMDB.

<sup>77</sup> **Octávio José Chiossi** ingressou no antigo **MDB** de Rio Claro, depois de já fundado, **em 1968**, sendo um dos “**históricos**” do Partido; foi vereador em quatro (4) legislaturas: de 1973 a 76 (pela Arena); depois, sempre pelo PMDB, de 1983 a 1988; de 1992 a 96; de 1997 a 2000, tendo sido eleito presidente da Casa por duas (2) vezes: de 1983 a 1984 e de 1997 a 1998, ocupando ainda a sua vice-presidência, e as suas primeira e segunda secretarias. Exerceu também a presidência do PMDB de Rio Claro, de 1992 a 1994.

<sup>78</sup> Cf. “in” Livro de Convenções do PMDB de Rio Claro, aberto em 27/08/80, Ata de págs. 44 vº/47.

1988 e Chefe do Escritório Regional, em Rio Claro (eleito vereador em 1983/88 e reeleito de 1992 a 96, de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004 – **presidente da Câmara**, de 1999 a 2000); **Valdir Natalino Andreta** (eleito em 1989/92 e reeleito em 1992/96, em 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, **presidente da Câmara**, de 2001/2002); **Fernando de Godoy Lima Filho** (eleito em 1997/2000 e de 2001 a 2004); **Octávio José Chiossi** (eleito em 1973/76, pela Arena, e após sempre pelo MDB-PMDB, de 1983 a 1988, de 1992 a 1996 e de 1997 a 2000 – sendo **presidente da Câmara** de 1983/84 e de 1997/98); **Célio Rodrigues** (eleito de 1983 a 87, **presidente da Câmara** no biênio 86/87, e **prefeito**, por substituição legal, durante quase um mês, de 14/05 a 13/06/86) e do falecido **Sérgio Hernani Fittipaldi** (**presidente da Câmara**, de 1991 a 1992) – **o PMDB local, depois de 1988, não consegue maior representatividade política no Município**, mesmo na gestão partidária de Octávio José Chiossi, em 1992, fica estacionado na **periferia do poder**.

Eis que, a partir do novo presidente **Palmínio** <sup>79</sup> “**Du**” **Altimari Filho**, estimulado por **Ney Fina** <sup>80</sup> e alavancado pela sua sublegenda **democrata progressista e de esquerda**, o PMDB de Rio Claro **recupera**, passo a passo, a sua **credibilidade no cenário político do Município e do próprio Estado**.

Marcada essa **preponderância democrata progressista e de esquerda do PMDB local**, foi possível o Partido **caminhar pelo seu lado democrático neo-socialista**, para se construir coletivamente a coalizão com **PV, PT, PPS, PC do B e PSB**, inédita no País e que governa o Município desde 1997, reeleita em 2000 – conduzida pelo prefeito Cláudio Antonio de Mauro (PV) e pelo vice Cláudio Zerbo (PMDB), compondo a Frente Rio Claro.

Este período, **a partir de 01/01/1997 até 2004, é a terceira vez em que os democratas progressistas e de esquerda chegam ao centro do poder político de Rio Claro**, e agora **pelo voto direto do povo**, em **duas eleições sucessivas, de 1996 e de 2000**, por um **tempo nunca antes conseguido** (08 anos consecutivos), inaugurando uma **nova forma de governar o Município**.

---

<sup>79</sup> **Palmínio “Du” Altimari Filho** foi eleito em 1995 e sucessivamente reeleito em 97, 99 e 2001, conseguindo reestruturar o PMDB de Rio Claro, **pela primeira vez com maioria democrata progressista e de esquerda**, inserindo-o na **Frente Rio Claro**, que vem governando o Município desde 1977, com o prefeito Cláudio Antônio de Mauro, do PV e do vice Cláudio Zerbo, do PMDB – ambos reeleitos em 2000. Por conta dessa coalizão Pires e Lincoln se desfilaram do PMDB. Ver n.r. nº 64.

<sup>80</sup> **Ney Fina** é um dos “**históricos do MDB**”, desde a campanha de 1968, e do PMDB, desde 1980, sempre ouvido nas questões partidárias mais polêmicas, sendo respeitado como **analista político e homem de ações práticas**. Sempre desempenhou forte atuação, em todos os setores da militância. **É uma das reservas morais do Partido**.

Com todos esses desgastes (do PMDB local principalmente), em 05 de Outubro de 1988 o país recebe, das mãos de **Ulysses Guimarães**, a sua nova **"Constituição Cidadã"** – o documento maior da nacionalidade, **que ainda viria a neutralizar a hecatombe política do Partido.**

Por essa razão, **desde o seu momento difícil de pós-88, sobram ao PMDB** - alijado do centro do poder político nacional - e aos **Partidos democratas e progressistas de esquerda**, principalmente **PT, PV, PPS, PC do B, PSB e PDT**, além da campanha do **"impeachment"** de Collor, em 1991/2, apenas a **invocação de seus heróicos caminhos trilhados**, em prol da **redemocratização do Brasil**, que o levaram até à conquista dessa sua nova **Constituição de Estado de Direito Democrático** – já acolhedora de alguns **princípios fundamentais da democracia neo-socialista**, preparando a sua **superestrutura política e jurídica** – "überbau", para a próxima **síntese da democracia neo-socialista, republicana e federativa, efetivamente participativa** (muito mais que apenas **representativa**), **internacionalmente respeitada e soberana, humanista, solidária e justa**, e que viabiliza até a **negociação das nossas impagáveis dívidas públicas, externa e interna, e as bases legítimas de redistribuição de rendas, da reforma agrária, da remessa de lucros, com a inclusão da maioria empobrecida, dos oprimidos e dos marginalizados nos projetos nacionais de desenvolvimento econômico e cultural.**

Vale, assim, uma rápida visão sobre a **Constituição de 88**, que os **democratas progressistas e de esquerda** forjaram, como **instrumento preparatório** (mas ainda incompleto) de uma **nova sociedade brasileira, humanista, democrática e neo-socialista.**

Pela ótica dos **democratas progressistas e de esquerda** do PMDB, a nova Carta Magna trouxe **avanços sociais significativos**, alguns, de importante relevância, entretanto, **dependendo ainda hoje de complementaridade infraconstitucional.**

É de **José Dirceu** esta asserção <sup>81</sup>:

"Foi muito importante para todos nós ter conquistado a **Constituição de 1988**, a democracia, uma ruptura com aquele modelo econômico da ditadura, que estava fracassado".

---

<sup>81</sup> José Dirceu, depoimento, "in" "Histórias do Poder", Ed.34, vol.1, pág. 311, 2ª edição 2001.

Mantendo internamente a "**União** indissolúvel dos seus Estados", e o **Estado Unitário**, como **forma de estado** soberano, nas suas relações externas – a nova Constituição de 88 preservou a "**República**"<sup>82</sup> como **forma de governo**, reafirmando ainda o **sistema eleitoral do sufrágio popular universal e direto, da representação proporcional, além dos princípios maiores da Liberdade e da Democracia**. A nova Carta **inovou**, porém mais nos **mecanismos de representatividade e de participação popular**, prestigiando os institutos do **plebiscito**<sup>83</sup> e do **referendo** e a possibilidade de **iniciativa de projetos de leis**, agora **diretamente pelos cidadãos** ou pelos **segmentos organizados da sociedade**, e – mais do que mera **representação eletiva formal** – instituiu a **oportunidade do povo participar diretamente da gestão da**

<sup>82</sup> Em **21 de Abril de 1993** realizou-se um **plebiscito** de amplo espectro nacional, para que o eleitorado brasileiro manifestasse a sua preferência, entre as formas de governo, **republicana** ou **monárquica**, prevalecendo majoritariamente a **republicana**. Em **Rio Claro**, com seu **colégio eleitoral de 87.034**, na época, descontados os votos nulos, em branco e as abstenções, ocorreram **27.608 votos (35,67%) favoráveis ao presidencialismo**, contra **13.953 (18,03%) de votos ao monarquismo**. (cf. "in" jornal "Cidade de Rio Claro", de 23/05/93, pág. 1). O **artigo único da Emenda Constitucional nº 2, de 25/08/92**, antecipou para **21/04/93**, a realização desse **plebiscito**, que estava inicialmente convocado para o dia **07/09/93**, por força do **artigo 2º, do ADCT da Constituição de 1988**. Na ordenação jurídica infraconstitucional o **plebiscito** é regrado ainda pela **Lei Federal nº 8.624, de 04/02/93**. Vê-se que a nova **Constituição de 05/10/88 deu vitalidade e acesso amplo ao uso do plebiscito**, como **forma democrática de decisão direta, pelo povo**, a respeito de grandes problemas nacionais, e dos Estados e Municípios. O **plebiscito**, foi adotado pela **Constituição de 10/11/1937** – "a que mais largo espaço abriu às práticas plebiscitárias", "empregando a expressão, no seu texto, nove vezes, nos artigos 5º, par. Único; 63 e seu par. Único; 174, par. 4º; 178 e 187" – conforme acentua Walter Costa Porto, em *Coleção Constituições Brasileiras*, vol.4, 2ª Ed. 2001, Imprensa do Senado, págs. 15 e 16. Todavia, a **Constituição de 18/09/46 não incorporou esse instituto**. Em virtude da **renúncia do presidente Jânio Quadros** (em **25/08/61**), abriu-se grave **crise política e institucional**, impedindo a assunção do vice João Goulart à presidência da República, pois os Militares temiam que João Goulart, voltando da China – onde estava em visita – fosse instituir uma "**república sindicalista de esquerda**". Diante desse quadro, os **Ministros Militares** e a maioria conservadora do **Congresso Nacional** decidiram dar posse ao vice-presidente João Belchior Marques Goulart, porém **sob o regime parlamentarista**, autorizado pela **Emenda Constitucional nº 04, de 02/09/61, artigo 25** (que casuisticamente fizeram votar), sendo "implantado, por exigência dos Ministros Militares, a **sete de setembro de 1961**", mas a **ser plebiscitado** no prazo da **Lei Complementar nº 02, de 16/09/61**, ou seja, em **06/01/63**. Jango assumiu, sob o parlamentarismo, com **Tancredo Neves** sendo o **Primeiro Ministro**, sucedido, sucessivamente, por **San Thiago Dantas, Brochado da Rocha e Hermes Lima**. Trabalhada politicamente essa "**anomalia constitucional**" (ou "**golpe**" branco), com o empenho patriótico de **Hermes Lima**, prevaleceu a convocação do **plebiscito de 06 de Janeiro de 1963** – oportunidade em que o povo brasileiro votou **pró-presidencialismo**, restituindo **democraticamente** ao vice **João Goulart** o seu direito de assumir o Governo da República **sob o regime presidencialista**, pelo qual fora legitimamente eleito. Assim, uma nova **Emenda Constitucional nº 06, de 23/01/61, restabelece, na instância institucional, o sistema presidencialista no Brasil**. Inconformados com essa **solução legal e democrática**, os Militares deram o **golpe de 1964**, implantando a ditadura castrense, que se estendeu até **1985**. Essa crise, além de política, foi **institucional**, porque se fez necessária a **criação do instituto do plebiscito**, através de Emenda Constitucional e Lei Complementar Federal. Hoje, a **Constituição de 05/10/88 reincorporou o plebiscito e o referendo**, como mais uma **forma de participação democrática direta do povo, nas decisões dos grandes problemas brasileiros**.

<sup>83</sup> Em setembro de 2000 realizou-se o "**Plebiscito da Dívida Externa**", organizado pela **CNBB**, pela **CUT**, pelo **MST**, pelo **PT** e pelos setores progressistas do **PMDB**, cujo resultado apontou para 6,1 milhões de votos apurados em várias regiões do país, com noventa por cento (90%) respondendo "**NÃO**" ao questionado acordo com o **FMI** (cf. "in" "O PT faz História", caderno da Fundação Perseu Abramo, 1ª ed. 2001, pág. 21). Ver também Marcos Arruda, "**Dívida E(x)terna**", Ed. Vozes, 1999, "Jubileu 2000 da Dívida Externa", iniciativa do Papa João Paulo II. Ainda: **Levítico, 25:35 – Ano do Jubileu**.

**"coisa pública"** – tudo com o fácil acesso imediato ao **Ministério Público** e aos **Tribunais de Contas** <sup>84</sup>, agora próximos à população.

Pela primeira vez na história de nossas Constituições Republicanas, a Carta de 05/10/88 montou um mecanismo de **tutela institucional ao meio ambiente**, abrindo caminho ao próprio Partido Verde ecológico, quando, no seu artigo 129, inc. III, literalmente incumbiu o Ministério Público da **proteção heterônoma e oficiosa do "meio ambiente"**, estatutando:

"Art. 129 – São **funções institucionais** do Ministério Público: III – promover o **inquérito civil** e a **ação civil pública**, para a **proteção** do patrimônio público e social, do **meio ambiente** e de outros interesses difusos e coletivos."

Nesse particular, vale o destaque que o douto **Paulo Affonso Leme Machado** dá ao **pioneirismo** da Constituição de 05/10/88, por alçar a proteção do **meio ambiente** a uma das **funções institucionais** do Ministério Público, "in verbis":

"A Constituição de 1988 **pela primeira vez no Brasil** insere o tema "**meio ambiente**" em sua concepção unitária." <sup>85</sup>

Na mesma diretriz, o eclético professor de Direito Ambiental, Paulo de Bessa Antunes, ressalta o papel protetor **fundamental e vanguardeiro** da Carta Magna de 88:

"Além de ser dotada de um **capítulo próprio** para as **questões ambientais**, a **Constituição Federal de 1988**, ao longo de **diversos outros artigos**, trata das **obrigações da sociedade e do Estado brasileiro** para com o **meio ambiente**. A fruição de um **meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado foi erigida em direito fundamental pela ordem jurídica vigente.**" <sup>86</sup>

Sob o enfoque **sindicalista**, a CF-88 estendeu aos **servidores públicos** a **faculdade de livremente se sindicalizarem**, segundo a garantia expressa de seu **artigo 37, inc.**

<sup>84</sup> A **ação popular** expressamente **ascendeu** à categoria de **garantia constitucional**, por força do **artigo 5º, inc. LXXIII**, da CF-88, assim ocorrendo também com a **ação pública civil e seu inquérito preliminar**, pelo 129, inc. III, da nova Carta.

<sup>85</sup> Cf. "in" Paulo Affonso Leme Machado, "Competência Ambiental da União e dos Estados", 10a. Ed. Malheiros, 2002, pág.85.

<sup>86</sup> (Cf. "in" Paulo de Bessa Antunes, "Direito Ambiental", 902 págs., 6ª Ed.Lumen Juris, Rio, 2002, pág. 52).

**VI** – antiga **aspiração do trabalhador público**, que, todavia, **está a merecer a devida regulamentação**, pela **legislação infraconstitucional**, inclusive com as **adaptações pertinentes** dos próprios artigos 511 e seguintes, da Consolidação das Leis do Trabalho (notadamente do seu artigo 522 e parágrafos), certo que estas disposições se aplicam mais especificamente às **relações privadas**, da **empresa ou do patrão particular** com o **corpo de seus empregados** – e só **analogicamente** ao Poder Público, quando tomador da força de trabalho de seus **empregados públicos**, sob o **regime trabalhista**.

Também o **cooperativismo**<sup>87</sup> e outras **formas de associativismo** adentram o arcabouço da Constituição "Cidadã", dela merecendo, pela primeira vez na história do cooperativismo, **regras expressas** sobre a sua **criação independente** de prévia autorização do Estado (art. 5º, inc. XVIII), sobre o devido **apoio legal** às suas formas de organização (art. 174, § 2º), sobre a sua importância na **política agrícola** (art. 187, inc. VI) e sobre o seu **tratamento jurídico e tributário diferenciado** (art. 179), enquanto microempresa ou empresa de pequeno porte.

Outras **conquistas sociais inéditas**, como o **mandado de segurança coletivo**, previsto no artigo 5º, LXX, o **mandado de injunção** (para interpretação e preenchimento dos vazios da legislação, cf. o art. 105, inc. I, alínea "h") e o **"habeas data"** (art.5º, inc. LXXII), para a obtenção ou retífica de dados e informações, registrados em órgãos públicos, sendo ainda o **"habeas corpus"** e o **"habeas data"** direitos de quaisquer pessoas do povo, e de **procedimentos gratuitos**, quando forem **"necessários ao exercício da cidadania"** (art. 5º, inc. LXXVII, da CF-88 ).

O **direito à greve do trabalhador comum** (art. 9º), extensivo ao **servidor público** (art. 37, inc. VII), também foi **literalmente assegurado** pela nova Constituição de 05/10/88, conquanto esteja necessitado de **regulamentação infraconstitucional** mais atualizada.

Sob uma visão mais genérica e resumida, a Carta Magna de 88 inoculou **princípios humanísticos e de solidariedade social** compulsórios, disseminados em diversos de seus capítulos e artigos, assegurando a **soberania nacional, a liberdade e a democracia, o voto universal, direto e secreto do povo e a sua participação**

---

<sup>87</sup> A **cooperativa** é uma instituição polimorfe, abarcando múltiplos tipos de atividades econômicas, e, no momento, pode e deve ser um dos instrumentos ou uma das formas associativas de trabalhadores mais eficazes, para se enfrentar a crise (universal) do desemprego. Por essa razão, o Governo de Rio Claro vem apoiando a criação de **cooperativas locais**, notadamente a da **coleta seletiva dos catadores do lixo reciclável** do Município. Nesse trabalho, é destacável o empenho profícuo de **Ana Beatriz de Oliveira** – ambientalista altamente qualificada e diretora da SEDEPLAMA.



**concreta na gestão da coisa pública, a consulta plebiscitária e o referendo**, o sistema proporcional (garantidor das minorias), a faculdade de **iniciativa popular de projetos de lei**, impondo, além de tudo, já algumas **regras potestativas** na sua **ordem econômica e social**, como, v.g., a do inc. III, do seu art. 170, que atribui à **propriedade privada** a sua devida "**função social**", a do seu inc. V, que estabelece a "**defesa do consumidor**", a do seu inc. VI, criando a "**defesa do meio ambiente**", remetendo à lei ordinária a disciplina dos "**investimentos do capital estrangeiro**" e a regulação das "**remessas de lucro**" (art. 172). Já o parágrafo 2º, do seu artigo 174, dispõe que "a lei apoiará e estimulará o **cooperativismo** e **outras formas de associativismo**", dando ainda "**adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas**", através de lei complementar (art. 146, inc. III letra "c"). No seu capítulo sobre o **Sistema Tributário**, deu **competência ao Município** de instituir o **imposto progressivo**, que poderá incidir sobre a **propriedade predial e territorial urbana** (art. 156, § 1º), como instrumento para assegurar a "**função social da propriedade**".

Embora seja criticada, pelos economistas e técnicos da área financeira, como **regra utópica**, a Constituição de 1988 teve a coragem de, no seu **artigo 192, § 3º**, estabelecer o **limite dos juros legais em 12% (doze por cento) ao ano**, objetivando proteger principalmente os **financiamentos populares** e as **aquisições a prazo, no mercado interno**. Todavia, a **legislação infraconstitucional não teve a mesma audácia**, negligenciando, por omissão ou fraqueza de vontade política, esse necessário controle do sistema financeiro bancário, deixando a população exposta aos **juros onzenários dos agiotas**, oficiais e privados.<sup>88</sup>

Em muitas outras situações, essa "Constituição Cidadã" avançou, em direção ao **humanismo**, à **solidariedade**, à **inclusão social dos mais empobrecidos, dos excluídos e marginalizados**, priorizando a **saúde pública** e a **educação oficial** como "**direitos do cidadão e obrigação do Estado**" (art. 156 e sgts.; art. 205 e sgts.), embora seja também visível que a legislação infraconstitucional vigente não tenha ainda conseguido acompanhar as conquistas da nova Carta Maior.

---

<sup>88</sup> Essa menção é mais válida, quando, durante o Fórum Social Mundial, recentemente realizado em Porto Alegre, e no seu artigo da Folha de São Paulo, de 23/01/2002, "Síndrome de Raskolnikov", **Augusto Boal** denuncia que **o Brasil está pagando dois bilhões de dólares, por mês, só de juros da dívida pública externa do país**, não conseguindo sequer amortizar o débito principal – situação a demonstrar a **necessidade urgente de renegociação amigável** (ou de **decretação de moratória unilateral**) dessa **dívida destruidora do país**, que já absorveu os valores das **privatizações** da CSN e de outras **estatais lucrativas brasileiras**, de grande porte – e que ainda não pára de crescer!

E foi ainda no **plano institucional** que o **PMDB** de Rio Claro (durante a Administração de José Lincoln de Magalhães) e de Cordeirópolis (na gestão do seu prefeito José Geraldo Botion) – **contribuiu para a consolidação definitiva do municipalismo brasileiro.**

Todas as nossas Constituições Republicanas anteriores, a de 1891, a reforma de 1926, as de 1934, 1937, 1946 e 1967, com a sua Emenda nº 1/1969, **nunca contemplaram o Município, como entidade político-administrativa de 3º grau, como ente federado, no mesmo pé de igualdade dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.**

Sempre os seus artigos 1º tinham esta mesma redação padronizada:

“Artigo 1º - O Brasil é uma república federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos **Estados, do Distrito Federal e dos Territórios**”. (cf. Constituição de 1969).

Onde estava o Município, nesse texto?

Depois que essa tese do **PMDB** de Rio Claro e de Cordeirópolis foi incorporada, em primeiro lugar, pela “**Carta de São Paulo**”, dentre todas as teses defendidas no **30º Congresso dos Municípios**, sendo adotada pela **Associação Paulista dos Municípios** e pela própria **Frente Nacional dos Municípios Brasileiros**, foi portada em mãos, a **Ulysses Guimarães**, do **PMDB** e presidente da **Assembléia Nacional Constituinte**, em Brasília-DF, entrando na pauta do Congresso, tendo como seu relator favorável o jurista e deputado do **PMDB – Bernardo Cabral**, sendo aprovada finalmente, **passando o texto do artigo 1º da Constituição Federal de 05/10/88 já a incluir o Município – como entidade federada:**

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados **e Municípios** e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:”

Assim, sob o aspecto da **organização e da estrutura política nacional**, a Constituição de 1988, logo no seu **artigo 1º** (e ainda nos seus artigos 29 a 31) **guindou o Município a autêntico ente confederado**, como **entidade político-administrativa de terceiro grau**, no **mesmo patamar dos Estados e do Distrito Federal**, atribuindo-lhe as devidas **autonomia política e**

**administrativa**, e, embora mais restrita, também na sua **ordem econômica e financeira**.

Essa **tese** já fora reivindicada desde **Ruy Barbosa** (ensinando que “**o Município é a matriz da elaboração**”), **Lordelo de Mello**, **Carlos Maximiliano**, **Themistocles Cavalcanti**, **Ataliba Nogueira**, **Pontes de Miranda**, **Hely Lopes Meirelles**, **Manoel Ribeiro** e **Manoel Gonçalves Ferreira Filho** - cuja proposta, para a Assembléia Constituinte Nacional de 87/88, entretanto, partiu do **PMDB** de **Rio Claro** e de **Cordeirópolis**, elaborada e defendida por mim, **Ruy Fina**, desde **1985**, como um dos cinquenta (50) membros da **Comissão Constituinte da Frente Municipalista Nacional**, constituída pelo governador do **PMDB** – **Orestes Quércia**, por dupla indicação dos prefeitos do **PMDB** de Rio Claro e de Cordeirópolis.<sup>89</sup>

Entretanto, por uma **emenda descontextualizada**, **suprimiu-se dessa tese a figura do quarto (4º) senador – a ser criado, ou a cláusula que investia o próprio terceiro (3º) senador – já existente, como o representante direto de todos os Municípios de seu Estado**, perante a União. Com essa supressão, ficou criada a nova entidade federada (Município), porém, absurdamente sem o devido agente político (senador), para o representar perante a União Federal. **Esse trabalho, portanto, há que ainda ser complementado**, pelos novos deputados federais e senadores.

---

<sup>89</sup> Durante as gestões de **José Lincoln de Magalhães**, em Rio Claro, e de **José Geraldo Botion**, em Cordeirópolis, **os dois do PMDB**, eu, **Ruy Fina**, como procurador jurídico de ambos revivi e elaborei essa **tese**, que foi **protocolizada, sob nº 017/87, no trigésimo (30º) Congresso dos Municípios** do Estado de São Paulo, de **18 a 20 de fevereiro de 1987**, na cidade de São Paulo, **por mim sustentada oralmente no Plenário do Centro de Convenções do Anhembi**, sendo depois encampada pela **Associação Paulista dos Municípios**, como “**Carta de Rio Claro**” e “**Carta de Cordeirópolis**” e incluída, **em primeiro lugar**, já na “**Carta de São Paulo**”, dentre as suas **12 Teses**, aprovadas no referido 30º Congresso. Finalmente encaminhada no dia **25/03/87** ao presidente da **Assembléia Nacional Constituinte**, **Ulysses Guimarães**, entrou na sua pauta de deliberação, no **Plenário do Congresso**, obtendo aprovação unânime (com uma emenda parcial, supressiva da figura do quarto senador, representante direto dos Municípios, perante a União), sendo o seu **Relator, favorável, o jurista e deputado Bernardo Cabral**. Essa colocação do Município, como entidade federada, **ingressou no texto do artigo 1º da Constituição de 05/10/1988**, dando **consistência e definitividade à autonomia municipal e força aos artigos 29 a 31** da Carta Magna). (Cf. jornal “**Cidade de Rio Claro**”, de 17/12/85; Telegramas de Quércia, então vice-governador, a Ruy Fina, nºs. 00596, de 09/12/85; nº 01155, de 20/01/86; nº 00750, de 12/03/86; nº 00593, de 08/04/86; nº 00383, de 07/05/86; Protocolo nº 017/87, de 18/02/87 – no 30º Congresso Estadual de Municípios – Cordeirópolis, José Geraldo Botion; “**Jornal de Limeira**”, de 28/02/87; jornal “**O Estado de São Paulo**”, de 29/02/87, pág. 15; “**Carta de São Paulo**” – Tese: 1 – “**Que o Município conste, no artigo 1º da nova Carta como pessoa político administrativa de 3º grau, ao lado e em pé de igualdade com os Estados, os Territórios e o Distrito Federal**”; “**Jornal de Limeira**” – 14/02/87 – Informativo Municipal de Cordeirópolis; “**Diário de Rio Claro**”, 25/02/87, pág.4; “**Cidade de Rio Claro**”, 19/03/87, artigo de Ruy Fina – “**O Município na Constituição**”- I; “**Cidade de Rio Claro**”, 25/03/87, artigo de Ruy Fina – “**O Município na Constituição**”- II, pág.2; “**Jornal de Limeira**”, 28/03/87 e 04/04/87, reprodução de “**O Município na Constituição**”- I e II; “**Diário do Rio Claro**”, 12/09/87, sob o título: “**Autonomia Municipal será incluída em novo substitutivo**”).

De qualquer forma, esse projeto foi da **esquerda progressista do PMDB de Rio Claro e de Cordeirópolis**, do **centro do PMDB local** (prefeito José Lincoln de Magalhães) – **impulsionado**, nas instâncias superiores de governo, por **peemedebistas de centro moderado** (Ulysses Guimarães e Bernardo Cabral).

Ainda nesse **período pós 88** cumpre ressaltar que os **democratas progressistas e de esquerda do PMDB** de Rio Claro puderam avançar, doutrinária e pragmaticamente, inclusive inserindo-se na **Frente Rio Claro**, pela atuação destacada de seu jovem líder **Palmínio “Du” Altimari Filho**, que, já durante **4 (quatro) gestões consecutivas**, vem dirigindo o Partido, **desde 1995**: foi **eleito** Presidente do Diretório local, pela **primeira vez**, em memorável Assembléia Partidária, realizada no dia 12/03/1995, nos salões da Sociedade Filarmônica Rio-clarense, exercendo esse seu mandato, até 1997<sup>90</sup>.

**Reeleito** Presidente do Partido em Rio Claro, no dia 27/10/1997, para o biênio 1997/1999<sup>91</sup>, em Assembléia realizada na sede do Sindicato dos Ferroviários.

Pela **terceira vez** Palmínio “Du” Altimari Filho é reconduzido à Presidência do PMDB local, em reunião partidária da sua Executiva, no dia 17/10/1999, para o biênio 1999/2001, novamente na sede do Sindicato dos Ferroviários<sup>92</sup>.

No dia 21/10/2001, novamente na sede do Sindicato dos Ferroviários, na Assembléia da sua Comissão Executiva, pela **quarta vez consecutiva**, é eleito Presidente do PMDB de Rio Claro<sup>93</sup>.

Calha registrar o seu grande poder de articulação com as instâncias Estadual e Federal do Partido, que, aliás, lhe garantiram a **sustentabilidade de sua posição de tetra Presidente do PMDB local**, de feita que, recentemente, um grupo minoritário de dissidentes tentou criar um episódio de **intervenção no Diretório e na Executiva de Rio Claro**<sup>94</sup>, respaldado então pelo Presidente Estadual do Partido, Jayme Gimenez.

<sup>90</sup> Cf. Livro de Atas das Reuniões da Comissão Executiva do PMDB de Rio Claro, fls. 71.

<sup>91</sup> Cf. Livro de Atas das Reuniões da Comissão Executiva do PMDB de Rio Claro, fls. 79.

<sup>92</sup> Cf. Livro de Atas das Reuniões da Comissão Executiva do PMDB de Rio Claro, fls. 82.

<sup>93</sup> Cf. Livro de Atas das Reuniões da Comissão Executiva do PMDB de Rio Claro, fls. 86.

<sup>94</sup> O grupo dissidente, que peticionou, ao Diretório Regional do Partido, a **intervenção no Diretório e na Executiva local do PMDB**, era formado pelos companheiros Octávio José Chiossi, Mathias Martinez, Nelson Anunciato (“Fubá”), Maria Emília Martins e Francisco José Feliciano de Camargo, com a simpatia do deputado federal Nelo Rodolfo e o respaldo da Instância Estadual do presidente Jayme Gimenez, contrários à reiteração da coligação do PMDB aos Partidos da Frente, que já vencera as eleições municipais de 1996. Invocou-se a falta de remessa formal da Chapa eleita na Convenção Partidária ao Diretório Regional e a sua conseqüente falta de registro, circunstância que então deveria acarretar a

**3 - O Partido dos Trabalhadores – PT**, conforme refere a Grande Enciclopédia Larousse Cultural <sup>95</sup>,

**"Nasce na cidade de Lins (SP), em janeiro de 1979, no Congresso dos Metalúrgicos, Mecânicos e Eletricitários do Estado de São Paulo, obtendo registro definitivo em fevereiro de 1982. Entretanto, anos antes, entre 1977 e 1979, houve uma tentativa de formação de um partido de esquerda idealizado por trabalhadores, intelectuais, como Francisco Weffort, José Alvaro Moisés, Paul Singer, Fernando Henrique Cardoso. O projeto não foi adiante devido a divergências político-ideológicas. Nas reuniões com os sindicalistas – entre eles Jacó Bittar, Luiz Inácio Lula da Silva e José Ibrahim, surgiram duas correntes. A primeira adepta da atuação parlamentar, e a outra, voltada para a atuação nos movimentos sociais.**

*Assim, um grupo decidiu filiar-se ao PMDB, ao passo que o outro partiu para a formação do Partido dos Trabalhadores, que, desse modo, se apresenta como uma ruptura dos conhecidos sistemas de organização política do país. Desde a sua fundação, o Partido definiu-se pela defesa da liberdade e autonomia sindicais, por um salário mínimo real e unificado, pelo apoio às lutas dos assalariados e por uma política externa independente.*

**Um de seus líderes é o sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva.** A base eleitoral do Partido se localiza principalmente na grande São Paulo (região do ABC), São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em 1982, o partido mobilizou-se em sua primeira campanha eleitoral ao governo do Estado e à Câmara dos Deputados. Os primeiros resultados foram modestos. Fez seis deputados federais por São Paulo, um por Minas Gerais e outro pelo Rio de Janeiro e 12 deputados estaduais, em todo o país. Lula concorreu ao governo de São Paulo, ficando atrás de Jânio Quadros (PTB) e Reynaldo de Barros (PDS).

---

dissolução e o cancelamento da Chapa eleita, com a sua substituição pelos Requerentes. Porém, essa irregularidade formal foi sanada, prevalecendo o Diretório local legitimamente eleito, conduzido por Palmínio "Dú" Altamari Filho, que restabeleceu a paz interna no Partido.

<sup>95</sup> Cf. "in" Grande Enciclopédia Larousse Cultural, vol. nº 18, ed. 1998, pág.4.470.

**Em 1983, o Partido patrocinou em São Paulo a primeira manifestação pelas eleições diretas para presidente, reunindo cerca de 10.000 pessoas**<sup>96</sup>, um movimento que envolveria todo o país anos mais tarde, com o engajamento de várias tendências políticas. **Em 1984, recusou-se a participar do Colégio Eleitoral, que iria eleger Tancredo Neves**<sup>97</sup>, o que acabou por gerar **cisões internas**, provocando a saída de seu líder na Câmara, **Airton Soares**, que **votou em Tancredo**. Em 1988, nas eleições para as prefeituras, **o PT voltaria a afirmar seu crescimento, elegendo prefeitos em 36 cidades, entre as quais, São Paulo (Luiza Erundina de Souza), Vitória (Vitor Buaiz), Porto Alegre (Olívio Dutra), Campinas, Santos, São Bernardo e Santo André, e 1.007 vereadores em todo o país.**

**Em 1989, o PT lançou a candidatura de Lula à presidência da República, animado com o desempenho do ano anterior. Lula conseguiu chegar ao segundo turno das eleições**<sup>98</sup>, mas foi derrotado por Fernando Collor de Melo. **Em 1994, Lula concorreu novamente às eleições presidenciais, mas foi derrotado por Fernando Henrique Cardoso no primeiro turno. Ainda em 1994, o Partido elegeu dois governadores (DF e ES), 49 deputados federais e 5 senadores.**”

Essa “certidão de nascimento” do PT, datada de **Janeiro de 1979**, na cidade de **Lins**, também é referida no tópico “**A construção do PT**”, neste seu texto:

**“Em 24 de janeiro de 1979, durante o IX Congresso de Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos e de Material**

<sup>96</sup> Ver nossa nota de rodapé nº 69.

<sup>97</sup> **Ulysses Guimarães também se recusou a participar dessa eleição indireta, dentro do Colégio Eleitoral, mas concordou com a interpretação de Tancredo Neves de que alguém da oposição teria de ingressar naquele fórum eleitoral da ditadura, para implodi-lo lá dentro, a moda do “Cavalo de Tróia”.** Esse papel, ao cabo, coube ao próprio Tancredo Neves, que aceitou o desafio – **“em nome de uma transição possível, sem derramamento de sangue”**.

<sup>98</sup> No seu recente depoimento, constante à pág. 313, da obra de Alberto Dines, Florestan Fernandes Jr. e Nelma Salomão – “Histórias do Poder”, vol. 3, da Editora 34, 1ª edição 2001, **Luiz Inácio** declarou: **“Cresci no segundo turno muito mais do que o Collor. Acho que não ganhamos as eleições porque não tivemos a humildade de procurar o doutor Ulysses Guimarães, para tentar conquistar os 5% de votos que o PMDB obteve naquelas eleições.”** No dia 28/05/2002, **em sua visita a Rio Claro – terra natal de Ulysses, Lula** repetiu essa sua afirmação, no Auditório Nobre da Câmara, lotada de rio-clarenses, e sob o assentimento de **José Genoio**, candidato do PT ao governo do Estado, de **Aloizio Mercadante**, a senador por São Paulo, de **Sergio Desiderá**, a deputado federal e de **Raquel Picelli Bernardinelli**, a deputada estadual – todos à Mesa da Palestra, presidida pelo prefeito de Rio Claro, reeleito, prof. dr. **Claudio Antônio de Mauro**.

*Elétrico do Estado de São Paulo, lideranças e ativistas dos movimentos sociais e sindical aprovaram a proposta feita pelos metalúrgicos de Santo André, que conclamava "todos os trabalhadores brasileiros a se unificarem na **construção de seu partido, o Partido dos Trabalhadores**". Cresce a idéia de criação de um novo partido político e começa a circular o **anteprojeto do Manifesto para a fundação do PT.**"* <sup>99</sup>

Cronologicamente, no dia **1º de Maio de 1979**, foi lançada a **Carta de Princípios dos Trabalhadores**, com seu pronunciado teor **classista**, como recomendava a advertência de **Karl Marx** <sup>100</sup>:

*"O Partido dos Trabalhadores entende que a **emancipação dos trabalhadores é obra dos próprios trabalhadores**, que sabem que a democracia é participação organizada e consciente e que, como classe explorada, jamais deverá esperar da atuação das elites privilegiadas a solução de seus problemas."* ("in" "O PT faz História", caderno da Fundação Perseu Abramo, 1ª ed. Dez./2001, pág. 12)

E prossegue o relato do supracitado caderno:

*"No dia **13 de Outubro de 1979**, uma **reunião** com a participação de 130 representantes de seis estados **lançou oficialmente o Movimento Pró-PT**. Foi aprovada a **Declaração Política**, expressando uma plataforma identificada com os anseios dos movimentos populares e apresentada uma nota contrária à reforma partidária imposta pelo regime. Um texto com sugestões básicas para a organização do PT em todos os níveis aponta a **importância de "uma estrutura interna democrática, apoiada em decisões coletivas e colegiadas que garantam, efetivamente, a sua direção política e o seu programa a partir das decisões das suas bases. É eleita a Comissão Nacional Provisória, com 17 responsáveis pela direção do movimento Pró-PT.**"* (cf. op. cit., pág.12 ).

<sup>99</sup> Cf. "in" Caderno da Fundação Perseu Abramo, "O PT faz História", pág. 11, 1ª ed., dezembro de 2001

<sup>100</sup> Essa prédica de **Marx** vem enunciada logo no primeiro "**Considerando**" dos "**Estatutos Gerais da Associação Internacional dos Trabalhadores**" - AIT, redigido por Marx, em Londres, aos 24 de Outubro de 1871, com este texto: "Considerando que a **emancipação das classes operárias tem de ser conquistada pelas próprias classes operárias**" (cf. "in" "Marx-Engels Obras Escolhidas, Edição Avante, 1983, Lisboa, Portugal, pág. 14, Tomo II). Sociólogo, economista e político engajado, o gênio de Marx me faz enxergá-lo como uma síntese **pensamental da economia política inglesa de Adam Smith e Ricardo**, do **socialismo francês de Proudhon e Fourier** e da **filosofia alemã de Hegel e Feuerbach**.

**"NASCE O PARTIDO DOS TRABALHADORES.** Em um ato realizado no auditório do **Colégio Sion**<sup>101</sup>, em São Paulo, o **Manifesto do PT é aprovado**, por aclamação, por 1.200 pessoas. Representantes de Comissões regionais de 17 estados brasileiros iniciavam a organização do novo partido pelo país e preparavam a escolha das coordenações estaduais. **Nascia o Partido dos Trabalhadores, no dia 10 de fevereiro de 1980.**" (cf. caderno cit., pág. 12).

Essa aprovação do Manifesto do Partido foi publicada no Diário Oficial da União, de 21 de Outubro de 1980.

Por último, o **registro definitivo** do Partido, com o seu Estatuto e o seu Programa, perante a Justiça Eleitoral, verificou-se em **Fevereiro de 1982.**<sup>102</sup>

Depois das eleições municipais de 1982, o **PT** começou a se encorpar, no plano nacional, principalmente após a derrubada da Emenda "Dante de Oliveira" e o conseqüente **início da campanha das "Diretas-Já"**, com a sua **participação fundamental**, como **Lula** bem recorda<sup>103</sup>:

*"Depois, acredito que o **PMDB**, que era o maior partido, compreendeu que não podia deixar passar essa bandeira, já que a proposta da emenda das diretas era de um deputado do **PMDB**, Dante de Oliveira. O **Ulysses Guimarães**, com muita competência, assumiu o comando dessa campanha. Veio o comício de São Paulo, no dia 25 de janeiro, depois o de Belo Horizonte, e o comício do Rio de Janeiro, com 1 milhão de pessoas; Belo Horizonte com 300 mil pessoas, e aí veio comício por todos os lugares. **Acho que foi a mais importante festa cívica da história deste país.***

<sup>101</sup> Conforme foto tirada durante esse evento memorável, pertencente à coleção do militante Milton Machado Luz, estiveram presentes a esse ato fundacional os petistas rioclaresenses históricos **Milton Machado Luz, Bruno Pucci e Heitor Rodrigues de Oliveira** – perfeitamente visíveis na foto, além de **Olga Salomão**.

<sup>102</sup> "Desde que foi fundado, o PT já realizou **13 Encontros nacionais** (regulares e extraordinários) e **dois Congressos, em 1991 e 1999**. Tanto os Encontros quanto os Congressos, foram sempre precedidos por um intenso processo de **reuniões de base e plenárias de delegados** nas esferas zonal, municipal, estadual e setorial. Só para se ter uma idéia, o **II Congresso Nacional do PT**, embora realizado em Novembro de 1999, foi iniciado em abril, em um processo de várias etapas, onde **participaram mais de 260 mil filiados em todo o país.**" ( cf. "in" Caderno da Fundação Perseu Abramo, cit., pág. 27 ).

<sup>103</sup> Cf. Luiz Inácio Lula da Silva, "in" "Histórias do Poder", 2ª ed. 2001, ed. 34, vol. 3, pág. 314 a 316, com foto do comício das "Diretas-Já", do Vale do Anhangabaú, capital de S.Paulo.



*Porque todos estavam confluindo para um único interesse: derrubar o regime militar.*

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 ..... **Não tenho dúvida de que a campanha das diretas ajudou a gente a construir o PT. "**

Essa afirmação de Lula guarda duas colocações irrefutáveis: a) que a campanha das "Diretas-Já" realmente **foi a maior manifestação cívica popular democrática de todos os tempos, em toda a América Latina**; b) que os palanques e a campanha das "Diretas-Já" também **ajudaram a construir o próprio PT**.

Das grandes greves dos trabalhadores do ABC paulista, de **1979**, comandadas pelos Sindicatos dos Metalúrgicos, Mecânicos e Eletricitários, até o PT de **1984**, o Partido cresceu, ideológica e fisicamente, passando a se constituir na **mais autêntica e forte oposição ao Sistema**.

Já em **1982**, o **PT** lança Luiz Inácio da Silva, o "Lula", candidato a governador do Estado de São Paulo, no comício de Santo Amaro, com Eduardo Matarazzo Suplicy em seu palanque, e **elege** o metalúrgico **Gilson Menezes o seu primeiro prefeito**, no município paulista de **Diadema** – uma das mais importantes cidades da região metropolitana industrial de São Paulo.

Nessa sua fase de consolidação partidária, em **1983**, o **PT, junto com o PMDB de Perdizes**, promove o **1º Comício Pró Diretas em capital de Estado**, no bairro do Pacaembu, prestigiado por "10.000 pessoas", conforme as estimativas do Partido.<sup>104</sup>

A **contribuição participativa do PT**, na campanha nacional das "Diretas-Já", conduzida por Ulysses Guimarães, a partir de **Janeiro de 1984**, foi fundamental para o êxito do movimento, cujos comícios da **Praça da Sé** (em 25/01/84) e do **Vale do Anhangabaú** (em 16/04/84), em São Paulo, reuniram quase **um milhão e meio de pessoas**; em Belo Horizonte, **300.000 mil** e no Rio de Janeiro novamente mais de **um milhão de participantes**.

<sup>104</sup> Cf. "in " Caderno da Fundação Perseu Abramo, "O PT faz História", 2ª Ed. 2001, pág. 15, com foto de faixas alusivas, inclusive do PMDB de Perdizes. Ver nossa nota de rodapé nº 69.

Como reconheceu o próprio Lula, em seu depoimento retro transcrito, **“a campanha das diretas ajudou a gente a construir o PT.”**

Coetaneamente, em **23 de Agosto de 1983**, é aprovada a **fundação** da **Central Única dos Trabalhadores** – a **“CUT”**<sup>105</sup>, durante o Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT) e, em **1984**, também o **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (o MST)**, como registra o já citado Caderno da Fundação Perseu Abramo, **“O PT faz História”**, 2ª edição Dez/2001, pág. 15 :

**“No dia 23 de agosto de 1983, durante o Concut (“sic”) – Congresso Nacional da Classe Trabalhadora – é aprovada a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Crescia a organização autônoma dos trabalhadores e rompia-se de vez com os setores atrasados do sindicalismo.**

**“Em 1984, durante um encontro nacional em Cascavel, no Paraná, é fundado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), movimento de luta por terra e reforma agrária.”**

A **“CUT”**, rompendo **“com os setores atrasados do sindicalismo”**, acopla-se ao **PT**, passando a ser considerada como uma **extensão**, ou mesmo como o **braço direito** do Partido dos Trabalhadores.

Igualmente, o **MST**<sup>106</sup> passa a reforçar a **causa dos trabalhadores rurais**, sendo visto também como um **apêndice do próprio PT**.

E assim também as **Comunidades Eclesiais de Base**, da Igreja Católica, que tomam foros de verdadeiros **nichos dos trabalhadores cristãos** em geral, mas principalmente dos afiliados ao **PT**.

Convergingo todos esses setores organizados, o Partido dos Trabalhadores **se vai edificando** como o **único**, no Brasil, com **estrutura politicamente arquitetada, dotado de programa, de ideologia democrata socialista, de ética, de hierarquia, de**

<sup>105</sup> O Movimento Nacional Pró-CUT realizou a primeira **Conferência Nacional da Classe Trabalhadora** - a **CONCLAT**, na Praia Grande, em São Paulo, em Março de 1981. Mas a CUT se fundou em 23 de Agosto de 1983 e **o seu primeiro presidente foi o atual deputado federal do PT**, por São Paulo, **Jair Meneguelli, desde 1983 até 1994**. (cf. “in” Folha de S.Paulo, de 17. 05. 2002, pág. A-3.)

<sup>106</sup> **Francisco Julião** – com as suas **“Ligas Camponesas”**, no Nordeste, e recentemente **Chico Mendes**, no Acre, vão ser sempre paradigmas de conduta aos trabalhadores rurais, nas suas reivindicações de assentamento na terra e de financiamento à produção, através de uma **reforma agrária legal** e de uma **nova política agrícola brasileira**.

**fidelidade e disciplina partidárias, de instâncias de base fundamentais, até o ápice de sua pirâmide – que decide e age com suporte no coletivo, e no interesse dos trabalhadores e de toda a sociedade nacional.**

Assim, em **1985**, o PT elege a sua **primeira prefeita de capital de Estado, Maria Luiza Fontenelle**, de Fortaleza, no Ceará, embora **Suplicy**, em São Paulo, não tenha o mesmo sucesso, para prefeito de sua capital.

Em **1986**, no Rio, **já fez coalizão partidária** com o **PV**, apoiando **Fernando Gabeira**<sup>107</sup> a governador do Estado e, em **1987**, na **Assembléia Constituinte Nacional** o PT conquistou uma **bancada de dezesseis (16) deputados**, dentre os quais se destacavam **José Genoio, Benedita da Silva, Plínio de Arruda Sampaio e Olívio Dutra**.

Num crescendo, **o PT elegeu**, na campanha de **1988**, **três (3) prefeitos, de três (3) importantes capitais de Estado: Luiza Erundina**, em São Paulo, **Olívio Dutra**, em Porto Alegre e **Victor Buaziz** em Vitória, do Espírito Santo.

Durante o **5º Encontro Nacional do PT**, realizado em **Brasília, Luiz Inácio Lula da Silva** fora lançado oficialmente candidato à presidência da República, pelo Partido, em **1987**, sendo assim confirmado em **São Bernardo do Campo**, em **1989**, **para disputar**, então, **polarizadamente**, esse **pleito presidencial de 1989**, com **Fernando Collor de Melo**, chegando ao seu **segundo turno**, apoiado por **Mário Covas e Leonel Brizola**, sendo, porém, vencido – com uma diferença mínima de 3% (três por cento) dos votos válidos.

Na esfera internacional, em **1990**, o **PT** promoveu o **“Encontro de Partidos e Organizações de Esquerda da América Latina e Caribe”**, durante todo o mês de julho, na capital de São Paulo.

É nesse momento de **1990** que desponta, das urnas de São Paulo, o **primeiro senador** da República, pelo PT – **Eduardo Suplicy**.<sup>108</sup>

---

<sup>107</sup> **Fernando Nagle Gabeira** é político, escritor e jornalista mineiro, de Juiz de Fora. Foi militante do **MR-8** e um dos participantes do **seqüestro** do embaixador **Charles Elbrick**, dos EUA, em 1969. **Preso e exilado, retornou ao Brasil em 1979, contemplado com a anistia**. Dentre os seus diversos livros, os mais conhecidos são “O que é isso, companheiro?”, “Crepúsculo do macho” e “Diário da Salvação do Mundo”. (cf. “in” Enciclopedia Larousse Cultural, op. cit., vol.11, pág. 2.612). – ver n.r. 27, 104 e 107.

<sup>108</sup> **Eduardo Suplicy** prestigiou, com a sua presença e com o seu discurso, a **“Semana Ulysses Guimarães”**, em Rio Claro, realizada na Praça da Liberdade, em 06 de Outubro de 1997. Já foi também

Aqui em **Rio Claro** o PT consolidou a sua **Primeira Comissão Provisória em Agosto de 1980**, consoante rememora a **petista histórica local**, Olga Lopes Salomão:

“A **Primeira Comissão Provisória do PT de Rio Claro** foi eleita em **Agosto de 1980**, com a seguinte composição:

**Wilson Marcucci**, Presidente; **Heitor Rodrigues de Oliveira**, Vice Presidente; **Bruno Pucci**, Secretário; **Olga Lopes Salomão**, Tesoureira; **Luiz Hermenegildo Fabiano** e **Sérgio Desiderá** – Suplentes.

A eleição dessa Primeira Comissão Provisória realizou-se nos fundos da residência do Sr. **Dovílio Desiderá**, na av. 8-A, nº 383, com a presença de mais de cinquenta (50) pessoas votando em urna.

Sua **posse** foi um **episódio histórico para Rio Claro**, pois se fez na **Praça da Liberdade**, no dia **13 de setembro de 1980**, sábado à tarde, num **comício do PT**, com as presenças de **Luiz Inácio da Silva, José Machado, Djalma Bom, Altino Dantas, Geraldo Siqueira** (deputado estadual), entre lideranças locais, estaduais e nacionais.

“Para a recepção aos companheiros do PT, alugou-se a sua **primeira sede** em Rio Claro, à **Rua 06 (seis), nº 680**. Em verdade, a formação dessa Primeira Comissão iniciou-se em **dezembro de 1979 e em janeiro de 1980**, quando constituímos o **Primeiro Núcleo do PT em Rio Claro**, com o mínimo de vinte e um (21) correligionários participantes. A partir desse **Núcleo** pudemos indicar **três (3) representantes locais, para participarem do lançamento do PT estadual, em 10 de fevereiro de 1980**, que foram: **Milton Machado Luz, Bruno Pucci e Heitor Rodrigues de Oliveira**”<sup>109</sup>

Essa representação do **PT local** é a mesma que esteve presente no **Colégio Sion**, em São Paulo, no evento já aludido pelo Caderno da Fundação Perseu Abramo e em nossa nota de rodapé nº 98.

O atual burgomestre reeleito de Rio Claro, do **PV**, pela coligação **“Frente Rio Claro”** (PV-PT-PMDB-PPS e PC do B) -

---

deputado estadual e federal, sempre pelo PT, e o vereador mais votado na capital de São Paulo, em 1988, quando se elegeu presidente dessa Casa Legislativa. É economista e professor universitário.

<sup>109</sup> Documento produzido pessoalmente por **Olga Lopes Salomão**, em 06/06/2002, no Arquivo Público e Histórico de Rio Claro, a nosso pedido e agora constante das nossas Fichas e Registros.

**Cláudio Antonio de Mauro** <sup>110</sup> - tem suas **raízes políticas** no **PT** local, tendo disputado, pela **legenda petista** - a primeira vez - as **eleições municipais de 1988**, a prefeito de Rio Claro.

Desde o começo de sua atuação política em Rio Claro, o **PT** veio com as suas **características ideológicas** de **democracia socialista**, como **oposição** intransigente aos governos municipais (inclusive à administração do PMDB, de 1983 a 01/01/89), tanto quanto nas esferas do Estado e Federal.

No pleito **municipal de 1988**, o **PT** iria enfrentar as **tradicionais forças políticas** de Rio Claro - de **centro e de direita**, aglutinadas principalmente no **PDS** - núcleo da antiga **Arena ditatorial**, **PSD**, **PFL** e **PL** e **setores majoritários do próprio PMDB**. <sup>111</sup>

O candidato a prefeito pelo **PT** - o jovem professor universitário **Cláudio Antonio de Mauro**, e a sua vice, professora **Marilene Camargo**, embora não dispusessem de maior estrutura partidária local e apenas com o empenho de sua militância ativa, **surpreendentemente chegam em segundo lugar**, entre os seis (6) concorrentes, causando um **grande impacto no cenário político tradicional** do Município.

Aliás, a própria imprensa da cidade sublinhou essa posição inimaginada do **PT** e de **Cláudio Antonio de Mauro**, destacando:

---

<sup>110</sup> **Claudio Antônio de Mauro** é natural de Lins, SP. Na sua história de vida inclui um vasto currículo acadêmico, que o situa, atualmente, como “*um dos nomes mais conceituados no meio universitário brasileiro e latino-americano. Geógrafo, com mestrado e doutorado pela USP, já ajudou a formar centenas de profissionais. É responsável, em cursos de pós-graduação, pela Área de Meio Ambiente Urbano, vinculado ao Departamento de Planejamento Regional da UNESP, Campus de Rio Claro. Nas suas atividades profissionais, tem realizado não somente trabalhos na região de Rio Claro, mas, também, em outros estados brasileiros e países da América Latina. Além do seu trabalho no meio universitário, tem prestado serviços de consultoria em meio ambiente e desenvolvimento urbano em cidades como São José dos Campos, Piracicaba, Corumbataí, Cosmópolis, Vitória, colocando, na prática, as suas teorias, bem como reconstruindo-as a partir desta. Tem participado em movimentos sociais e é um dos fundadores do Movimento Pró Cidadania de Rio Claro. Em outubro de 1996 foi eleito Prefeito Municipal de Rio Claro – Estado de São Paulo.*” (cf. nota curricular, pelo Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da UNESP de Rio Claro-SP, Silvio Carlos Bray, “in ” “*Laudos Periciais em Depredações Ambientais*” – IGCE-UNESP, 1997). **Reeleito** alcaide municipal de Rio Claro, nas eleições locais de 2000. **Reeleito** também **Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal e Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí**. Eleito ainda **Diretor da Agência de Cooperação dos Municípios Brasileiros**.

<sup>111</sup> Por fora desses Partidos **conservadores**, a eles sempre se alinharam as diversas **Lojas Maçônicas**, os **Clubes de Serviço** (principalmente o **Rotary**, o **Lyons**, e o **21 Irmãos Amigos**), o **Grupo Ginástico**, a **Filarmônica** e o **Clube de Campo** (sociedades da classe média, da classe média alta e da elite local), **Estabelecimentos de Ensino Privado** tradicionais da cidade, **Clube dos Lojistas**, **ACIRC** – Associação do Comércio e Indústria de Rio Claro, **Sesc** e **Senai** – **poderosos redutos eleitorais do centro e da direita**.

“Em segundo lugar ficou o candidato do PT, Cláudio de Mauro, com 12.834 votos. **Ao se levar em conta a tradição conservadora de Rio Claro o desempenho do PT nas urnas pode ser considerado como uma vitória histórica.”<sup>112</sup>**

O candidato Francisco **Azil Brochini**, estreante na área, **promotor público na Comarca, recém afiliado ao PL**, somando, de última hora, o **apoio ostensivo do prefeito Luiz Carlos Kal Iamondi Machado, do PMDB**, candidato conceituado como **conservador e de direita, vence essa eleição, com 22.623 votos**. Mas **Cláudio de Mauro, do PT, já atinge 12.834 sufrágios**, conquistando o **segundo lugar**, de forma inusitada e renovadora. Os demais concorrentes assim se classificaram: em terceiro lugar, **Sérgio Guilherme, do PMDB-PTB, com 7.725**; em quarto, **José Crespo, da coligação PDS-PSD, com 6.352 votos**; em quinto, **Waldemar Karam**, diversas vezes presidente da Câmara de Vereadores, agora pelo **PFL, com 6.336 votos**; **Augusto Hofling, pelo PDT, em último, com 1.540 votos**. (Cf. in Diário, 18/11/88, pág. 3).

Nesse pleito de **1988**, o **PT** elege três (3) de seus **militantes históricos** como vereadores: **Sérgio Desiderá, Antonio Carlos Riani Costa e Olga Lopes Salomão** – todos com seus respectivos mandatos para a legislatura de **1989 a 1992**.

Depois ainda elegeria **Aristóteles Costa e Hélio Abdalla**, para o período camarário seguinte, de **1993 a 1996**.

Essa **ascensão do PT e de Cláudio de Mauro** vai vitalizar os **democratas progressistas** e a **esquerda** em Rio Claro, dando-lhes condições locais de expansão política – **ainda que o centro e a direita tradicionais tivessem sucesso no pleito e retornassem ao núcleo do poder político do Município, para fazerem a sua sucessão**, nas eleições municipais de **1993**, continuando a governar a Comuna, durante o quadriênio de **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr.** e seu vice, **José Aldo Demarchi**, até dezembro de **1996**.

Nesse interstício, os **democratas progressistas e a esquerda de Rio Claro** somente vão ter suas presenças marcantes nas **instâncias federais**, com a Campanha Nacional do **“Impeachment de Fernando Collor de Melo”**, entre 1991 e 92.

Tirante esse **episódio espetacular da democracia já vigorosa e neo-socialista**, nascente em todo o Brasil, aqui em Rio

<sup>112</sup> Cf. “in” “Diário do Rio Claro”, exemplar de 18/11/1988, pág. 3 – “As urnas confirmam”.

Claro os democratas progressistas e de esquerda apenas permaneceram em sua **luta contínua rotineira local**, porém, sem perder a macro visão e o objetivo da mudança da sociedade mundial, de mercado, da hegemonia do capital, da tecnologia e da ciência, das forças de guerra e nuclear, cada vez mais concentradas no oligopólio do poder político, econômico e financeiro dos “países globalizantes”, dominadores de povos e de nações, de maiorias empobrecidas, marginalizadas, excluídas da “civilização” universal.

Até que sobreveio a formação da **FRENTE RIO CLARO**, juntando as **sementes e raízes históricas, as ideologias e ações práticas, dos Partidos coligados**, cultivando a **dialética de suas contradições** e de suas **diferenças específicas**, porém sintetizando o **ideário comum, democrático e neo-socialista**, em cima de uma **CARTA DE PRINCÍPIOS, ideológicos, programáticos e de ética na política**, para conseguir a proeza de coalizar o **PT, o PV, o PMDB progressista e de esquerda, o PPS e o PC do B** (inclusive, inicialmente, também o **PSB**), sob a condução de **Cláudio Antonio de Mauro**, do PV, e de **Claudio Zerbo**, do PMDB – **eleitos** a Prefeito e Vice, para o período de 1997 a 2000, e **reeleitos**, para a nova gestão de 2001 a 2004.

**Clóvis Roveratti** conseguiria a sua eleição de vereador, de **1997 a 2000** e **Raquel Picelli Bernardinelli** seria a **edil mais votada**, no pleito municipal de 2000, **reeleita** com 3.244 votos.

4 – conforme o “**Histórico do Partido Verde no Brasil**”, de **Nelson Vasconcelos**<sup>113</sup>, o PV – Partido Verde – “*surgiu no Brasil, em 1986, na cidade do Rio de Janeiro. A idéia partiu de um grupo de **ecologistas, artistas, intelectuais e ativistas, principalmente do movimento antinuclear***<sup>114</sup>. *Boa parte dos membros que ajudaram a dar origem ao Partido Verde no Brasil passou pelo **exílio** durante o **regime militar**. E nesta época,*

<sup>113</sup> De Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com referências nossas, em notas de rodapé. Ver o site original em <http://www.nelsonvasconcelospv.hpg.ig.com.br/historicobr.html>.

<sup>114</sup> Os **americanos** lançaram a sua **primeira bomba atômica** sobre o porto e cidade de **Hiroshima**, no **Japão**, em **06 de Agosto de 1945, matando 80.000 mil pessoas e lesando fisicamente mais de 75.000**; a **segunda bomba atômica** foi despejada sobre **Nagasaki**, cidade e porto japonês, em **09 de Agosto de 1945**, causando a **morte de 40.000 pessoas**, além de **milhares de feridos**. Foram as experiências pioneiras de guerra nuclear e os seus efeitos, de **bombardeio de átomos em cadeia permanente**, até hoje se refletem na atmosfera livre do universo. Foi e ainda é muito discutida, no plano internacional, se essa demonstração de potência nuclear seria realmente necessária, naquele final agônico da Segunda Guerra Mundial (de 1939 a 45), até porque a Alemanha e a Itália, que juntamente com o Japão compunham o “eixo”, já haviam capitulado e se rendido, e o próprio Japão estava fragilizado, **sem quaisquer condições bélicas**, para prosseguir sozinho no conflito. Para mim, Ruy Fina, foi um **genocídio desnecessário**, perpetrado como **represália ao Japão**, já no final da guerra, após as rendições da Alemanha e da Itália, e como demonstração do poder bélico nuclear dos EUA. Em verdade, o almirante **Yamamoto** destruíra, quatro anos antes, de surpresa, a esquadra naval americana em **Pearl Harbor, no Havai**, em **07 de Dezembro de 1941**, precipitando a entrada dos EUA na 2ª Grande Guerra, de 1939 a 45.

*mantiveram contato com os movimentos ecologistas e alternativos da Europa. O retorno dos exilados deu um forte impulso ao movimento, mas não conduziu de imediato à organização de um partido político Verde. Erroneamente pensava-se que a política verde poderia ser executada dentro dos **partidos de esquerda**, tão somente.*

*Com o fim do regime militar, em **1985**, surgiu um novo ambiente político que acabou por estimular a organização política dos Verdes. Dentro dos movimentos ecologistas da época, o debate em dar forma ou não a um partido verde foi longo e áspero.*

*No **começo de 1986**, um grupo composto por escritores, jornalistas, ecologistas, artistas e também por ex-exilados políticos começou a dar forma ao PV. Entre eles; **Alfredo Sirkis, Herbert Daniel, Guido Gelli, Lucélia Santos, Fernando Gabeira**, entre outros.*

*As circunstâncias políticas da época eram muito positivas, levadas por influência das idéias ecologistas e alternativas que vinham da Europa, especialmente dos Verdes da Alemanha ocidental.*

*Em **1986**, embora **legalizado**, o **Partido Verde** não participou das eleições de novembro de 1986. Apesar disso, no Rio de Janeiro, em uma **aliança informal com o PT**, o então líder verde, **Fernando Gabeira**<sup>115</sup>, disputou as eleições para governador do Estado. Foi uma campanha maciça e entusiástica, porque, pela primeira vez no Brasil, nas tevês e nas ruas, foram vistas manifestações por uma política predominantemente ecológica, entre outras atitudes não conservadoras.*

*A reação foi dura e a candidatura Verde recebeu oposição forte através da mídia conservadora. **A campanha teve seus momentos espetaculares**, como por exemplo, o contingente de **100 mil pessoas no memorável abraço ecológico à Lagoa Rodrigo de Freitas**.*

*Naquela eleição, **Fernando Gabeira** obteve 7,8% dos votos e ficou em **terceiro lugar**. Os verdes elegeram também seu **primeiro deputado, Carlos Minc**, que não demorou muito, **transferiu-se para o PT**.*

*Em **1987**, após as **eleições de 1986**, o Partido Verde se expandiu para outras regiões. Em **1987**, foi organizado em São Paulo, Minas Gerais, e **deu seus primeiros passos para o norte e nordeste**. Foi nesta época também que tiveram que enfrentar problemas de ordem interna. Os verdes funcionavam bem como um movimento, fazendo ações diretas, criando fatos de impacto etc. Mas*

---

<sup>115</sup> Fernando Nagle Gabeira atuou no MR-8 e participou do seqüestro do embaixador norte-americano no Brasil, Charles Elbrick, em 1969. Preso e exilado, durante a ditadura militar, retornou ao Brasil por força da Anistia, de 1979. Ver nota de rodapé anterior, nº 107 e 27.



quando veio a necessidade de montar as estruturas estáveis, formais e regulares, necessárias para organização do partido, a situação apertou.

**Em 1988**, um dos maiores problemas foi **legalizar o PV**, dado ao fato das dificuldades impostas pelo arcaico sistema eleitoral. No começo de 1988 o partido obteve seu **registro legal provisional e participou das eleições municipais**. Nestas eleições, os Verdes elegeram **20 vereadores**, distribuídos entre os estados de **Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Paraíba**. O candidato Verde na cidade do **Rio de Janeiro, Alfredo Sirkis**<sup>116</sup>, **foi o mais votado entre os 1.500 candidatos à vereador**, distribuídos por 22 diferentes partidos. Obteve 43 mil votos, representando mais do que 2% dos votos válidos.

Foi em **1988** que o partido se expandiu para outras regiões do país, especialmente na região da **Amazônia**, onde **os verdes tinham como aliado o líder dos seringueiros, Chico Mendes**. Ele sempre esteve muito próximo dos verdes, que vivenciaram seu esforço incondicional. Participou, como observador, em diversas reuniões e convenções do Partido verde. **Discutia a possibilidade de filiar-se ao PV e disputar eleições para deputado no estado no Acre, na eleição de 1990. Foi morto em 1988**. O crime tomou a atenção de todo o mundo. Internamente inflamou uma polêmica feroz que confrontava os **ecologistas** e os **resquícios da ditadura militar**, que ainda se mantinham vivos, na administração do então presidente José Sarney.<sup>117</sup>

**Em 1989, os brasileiros votaram para presidente pela primeira vez, desde 1960**. O PV enfrentou um período extremamente difícil de discussões, de esforços e de confrontos internos sobre o que fazer. A princípio se desenhou uma campanha que teria **Lula (PT) para Presidente e Gabeira (PV) para vice**. Como era de se esperar, por pressões internas, o PT se contrapôs à candidatura de Gabeira a vice. Nesta situação, a posição interna dentro do PV se mudou e a idéia de um candidato Verde para presidente ganhou força. O Verde escolhido foi **Herbert Daniel, um ativista dos direitos civis, substituído posteriormente, por motivos de saúde, por Fernando Gabeira**.

Com apenas 15 segundos de tempo na tevê, sem nenhuma estrutura financeira, a campanha presidencial Verde teve

<sup>116</sup> No dia 08/10/94, Alfredo Sirkis – então presidente nacional do PV, prestigiou a “Semana Ulysses Guimarães” em Rio Claro, a convite do Prefeito Cláudio de Mauro, das direções locais do PV e do PMDB, proferindo palestra alusiva à história do “Sr. Diretas-Já”, no salão nobre do gabinete do Paço Municipal.

<sup>117</sup> Esses “resquícios” eram o chamado “entulho autoritário”, que teve de ser desmontado gradualmente, com a **revogação** de diversas “leis”, “decretos-leis”, atos institucionais, atos adicionais, emendas constitucionais, enfim, de toda uma **legislação casuística, mantenedora da ditadura** de 1964.

pouco impacto e eficácia perante o eleitorado, mesmo porque a maioria habitual dos eleitores verdes decidiu pelo **voto útil**, beneficiando outros candidatos como **Lula, Leonel Brizola e Mário Covas**, que tentavam assegurar presença no **segundo turno** contra o então candidato **Fernando Collor**. Os verdes obtiveram neste pleito menos do que 1% dos votos. **No segundo turno, apoiaram a campanha da esquerda (PT)**, derrotada por uma margem estreita de votos.

**Em 1990**, as perspectivas para as eleições eram promissoras. Os Verdes esperavam eleger pelo menos cinco deputados federais e dez deputados estaduais. O cantor e compositor **Gilberto Gil**, entre outros, **filiou-se ao PV**. Mas em maio 1990 os verdes sofreram um brutal e fatídico **golpe, provindo da Justiça eleitoral, que recusou conceder o registro provisório ao partido**. Diversos outros partidos tinham obtido este tipo de renovação antes, mas os juizes decidiram de outra maneira e os verdes foram proibidos de existir, legalmente.

Este episódio, decisivamente, impediu o crescimento dos verdes, como era esperado. Ainda em 1990, impedido mais uma vez de usar sua própria legenda, **o PV carioca filiou o ativista Sidney de Miguel ao PDT e conseguiu, pela primeira vez, eleger um deputado federal** (33 mil votos).

**Em 1992**, durante a conferência de UNCED RIO, o PV brasileiro promoveu a **primeira reunião planetária dos verdes**. Foi a primeira vez que os verdes de todo o planeta se encontraram para trocar experiências.

**Nas eleições municipais de outubro de 92, os verdes elegeram 54 vereadores em todo o país e três prefeitos em pequenas cidades do Estado de São Paulo** (Campina do Monte Alegre, Pederneiras e Macatuba). Após as eleições, membros do PV foram convidados para dirigir **secretarias de meio ambiente em vários municípios**, inclusive em algumas capitais de estado como **Rio de Janeiro, Salvador e Natal**.

**Em 1993**, aos 30 de setembro, **o Partido Verde adquiriu seu registro definitivo junto à Justiça Eleitoral brasileira**.

**Em 1994**, nas eleições presidenciais, **o PV apoiou o candidato derrotado, LULA (PT)**. **Elegeu Fernando Gabeira (PV-RJ) deputado federal, o único membro verde no Parlamento**. Também **elegeu três deputados estaduais**; um em Minas, um na Paraíba e um em São Paulo. No Congresso, Gabeira dedicou seu trabalho a ações ligadas à defesa de povos indígenas, à

denúncia do projeto de SIVAM, e a algumas ações sobre direitos civis, entre outras.

**Em 1996, nas eleições municipais de outubro, o PV elegeu 13 prefeitos em pequenas cidades dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais; 189 vereadores distribuídos em 15 estados da federação.** Em dois municípios de São Paulo, os prefeitos Verdes fizeram seus sucessores (Campina do Monte Alegre e Macatuba).

**A maior cidade com uma administração verde até então passara a ser Rio Claro**<sup>118</sup>, no Estado de São Paulo, com uma população de 160 mil habitantes, e posteriormente (1998) Guarulhos, também no Estado de São Paulo, com uma população 1,1 milhões de habitantes (o vice-prefeito [PV] assumiu o cargo deixado pelo prefeito em exercício).

**Em 1998, a situação política nacional dava com folga uma vitória fácil para a reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso. A terceira tentativa de Lula (PT), no sentido de conduzir uma aliança das esquerdas, foi duramente criticada e acusada de ser mais um manobra para manter a hegemonia do seu partido (PT), do que para ganhar realmente as eleições.**

Depois que as negociações políticas de alianças com os partidos se esgotaram, mais uma vez, os verdes decidiram apresentar **candidatura própria à Presidência da República. Alfredo Sirkis foi o escolhido.** Desenvolveu-se uma campanha pequena, de três meses, sem financiamento, que serviu mais para ajudar a promover o programa e as agendas do PV. Em uma eleição, novamente com muita pressão pelo **voto útil, dividiram-se os votos entre Fernando Henrique e os dois candidatos da oposição, Lula e Ciro Gomes.** O candidato Verde chegou em sexto lugar, entre doze candidatos, com 213 mil votos. A contagem presidencial precedente dos verdes tinha sido 125 mil votos, em 89, com Gabeira.

Nesta eleição, os verdes também disputaram os cargos para governador e senador em cinco estados da federação, e em 23 estados, para os parlamentos estaduais e federal. **Novamente, Fernando Gabeira foi eleito deputado federal.** Mas nos outros estados, embora alguns outros candidatos tivessem bons desempenhos, não foi o bastante para elegê-los.

---

<sup>118</sup> **Reeleita**, para o período de 2001 a 2004 – em **coligação** com o PT, PMDB, PPS e PC do B, compondo a **Frente Rio Claro** – conduzida por **Cláudio de Mauro (PV)**, prefeito, e seu vice, **Claudio Zerbo (PMDB)**.

***Nas eleições de 1998, quatro verdes foram eleitos para os parlamentos estaduais; no Rio, São Paulo, Baía e Paraíba.***

***Em 2000, os Verdes tiveram um crescimento substancial de votos nestas eleições municipais, (aproximadamente dois milhões, entre votos de legenda, para prefeito e vereadores), mas ainda continuam discretos nos números de prefeituras e vereadores. Elegeram, novamente, 13 prefeitos e elevaram suas cadeiras nos parlamentos municipais para 315 vereadores.***

Em **Rio Claro**, o **PV** nasceu de modo singelo, pelo interesse político de um grupo da **geração ecológica da cidade**, que encontrou, no "campus" da **UNESP** local, um de seus nichos principais, exatamente nas disciplinas e nos cursos ambientalistas da Faculdade.

**Luis Fernando Quilici** relata que as primeiras reuniões do **grupo verde** em Rio Claro se realizaram na residência de sua família, no bairro "Cidade Jardim", na avenida 31 nº 840, com membros de seu próprio clã, **Argemiro Quilici, Darci Arraes Quilici e Daniela Vitols Cerri**, em outubro e novembro de **1994**.

Com o adensamento de novos correligionários, principalmente os "**históricos**" do Partido - **Ned Saraiva Martins, Raquel Bovo, Elivaldo Roos Pinto, Luiz Aedno Colichio, Ivani Bianchini** e seu marido **Djalma Höfling, Maria Therezinha Duckur Mamprin** <sup>119</sup>, e **Dora Russo Trevilatto** - a sua **sede** se estabeleceu na **Av. 13, nº 261**, onde, aliás, futuramente, seriam "sabatinados" os companheiros **Claudio Zerbo e Francisco Marchiori Jr.**, indicados em duas memoráveis Reuniões do Diretório local do **PMDB**, para ser, um deles, o candidato a vice-prefeito, na coalizão dos **Partidos da Frente Rio Claro**, junto com **Cláudio de Mauro**, candidato do **PV** a prefeito.

Na oportunidade da inauguração do **Comitê dos Candidatos a Vereadores** do Partido Verde, na Avenida 7 nº 792, Bairro da Boa Morte, nas eleições municipais de 1996, a **pevista**

---

<sup>119</sup> A professora **Maria Therezinha Duckur Mamprin**, de tradicional família rio-clarense, formada em Geografia e História, lecionou em escolas de 1º e 2º Grau, exercendo o seu magistério durante vinte e sete anos, integrando o **Conselho dos Professores do Ensino do Estado de São Paulo (APEOESP)**. "Pevista" **histórica**, teve a sua afiliação confirmada em 06/01/1996, pelo então Presidente da Comissão Provisória do PV, Luis Fernando Quilici; foi candidata a vereadora do PV em Rio Claro, sob nº 43.628, nas primeiras eleições locais disputadas pelo seu Partido, em 1996, merecendo honrosa votação. Desde o início da gestão da Frente Rio Claro, em janeiro de 1997, é a **superintendente do Arquivo Público e Histórico de Rio Claro**, ao qual, coadjuvada pela presidenta de seu Conselho Superior, Profa. Dra. **Lucila de Oliveira Maciel**, vem imprimindo sucessivos avanços tecnológicos e estruturais.

**histórica Maria Therezinha Duckur Mamprin** fez este pronunciamento de princípios :

*"Boa tarde a todos.*

*Eu gostaria de dizer que esse Comitê surgiu graças ao espírito democrático que existe entre os dirigentes do Partido Verde, foi o resultado da soma de duas energias diferentes, porém, positivas a do seu Colichio que trabalha em silêncio – é o proprietário da casa, e a minha que alardeio o que faço, ou agito, como diz seu Colichio.*

***A democracia, a responsabilidade social, o espírito de cidadania e a consciência ecológica, são os princípios básicos do Partido Verde.***

***Nós, do PV, queremos formar da prática política, uma ação do cotidiano das pessoas, queremos sensibilizar a sociedade civil para participação no processo político.***

***Para o Partido Verde, Educação não é apenas informação, mas também formação – é preciso colocar os educandos a par de seus direitos e deveres.***

*Foi por pensar exatamente assim, que, hoje sou candidata a vereadora.*

***Meus compromissos começaram com a mudança da prática política em nossa cidade – é preciso mudarmos a maneira de se fazer política, passar pela educação e alcançar a preservação ambiental.***

***Vamos fazer um saneamento político em nossa cidade, rompendo com uma cultura política nefasta que domina há anos.***

***Vamos mudar a história de Rio Claro elegendo Cláudio de Mauro para Prefeito Municipal."***

Na atual estrutura administrativa do Município, a **Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente** é do **PV** e opera sob a atuação do Prof. Dr. **Miguel Cezar Sanches** e da sua Diretora Doutoranda **Ana Beatriz de Oliveira**, desde o início da gestão do prefeito **pevista** Cláudio Antônio de Mauro, que implantou e vem desenvolvendo **projetos ecológicos** em todo o território municipal, culminando por destacar Rio Claro na área ambientalista de todo o Brasil.

Aliás, é oportuna a transcrição deste artigo, inserido no Jornal Cidade de Rio Claro, página 3, do dia 05 de junho de 2002, sob a manchete: **"RIO CLARO É DESTAQUE NO SETOR AMBIENTAL. No dia em que se comemora o dia do Mundial do Meio Ambiente, o Município relembra os prêmios de destaque ambiental que recebeu. A premiação do Balanço Ambiental, realizada em abril deste ano, pelo Jornal Gazeta e a CPFL,**

**consagrou Rio Claro em três categorias.** A cidade conquistou o **primeiro lugar** na categoria **GRANDE MUNICÍPIO**, **segundo lugar** no **PROJETO SOCIAL** e a **terceira colocação** na **PEQUENA EMPRESA**. Na categoria **MUNICÍPIOS**, Rio Claro ficou na frente de Limeira e São Vicente. A Prefeitura elaborou trabalho que destaca os principais vetores da **preservação ambiental**, com ênfase no **tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos**. A **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)** do Jardim das Flores, entregue no ano passado, foi considerado modelo de eficiência para o País durante a premiação.

O relatório do setor ambiental especifica o programa de gestão de resíduos sólidos e urbanos e os planos de recuperação de áreas degradadas. O grande destaque nesse setor é a implantação, no ano passado, do **primeiro aterro sanitário industrial de Rio Claro**.

O **Projeto Reciclar 2002** fez com que o município passasse a integrar um rol que abrange 14 municípios e hoje gera cerca de 370 postos de trabalho a partir da coleta seletiva de lixo. Os números justificam a segunda colocação de Rio Claro na categoria Projeto Social.

O **Reciclar 2000** chegou ao município com o trabalho conjunto entre a **APAE** e a **Prefeitura**. A coleta seletiva atende atualmente aproximadamente 30% dos bairros e **garante sustento a ex-catadores de materiais do aterro sanitário** <sup>120</sup>.

A empresa **Sulplast**, especializada em fibra de vidro e plásticos, garantiu a **terceira colocação** na categoria **PEQUENA/MÉDIA EMPRESA**.

Dentro da programação da **Semana do Meio Ambiente**, a Polícia Militar realiza hoje palestras e plantio de mudas na EMEF Prof. **Luiz Martins Rodrigues Filho**. A comemoração prossegue em outras escolas até o próximo sábado.” (com nossos destaques).

Compete destacar, não por coincidência, mas por **“sincronicidade”** <sup>121</sup> (Carl Jung), que o atual **Prefeito Verde** de Rio Claro, **Cláudio Antonio de Mauro**, eleito em 1996 e reeleito em 2000, na sua qualidade de Professor Doutor Geógrafo, da Unesp, também foi eleito e reeleito **Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**, e **Vice-Presidente do seu Consórcio**, títulos que ainda mais o vêm

<sup>120</sup>Em ação conjunta, entre a Procuradoria Geral do Município e a SEDEPLAMA está em conclusão a instituição da **Cooperativa de coleta seletiva dos catadores do lixo reciclável** em Rio Claro, como **entidade privada, apoiada pelo Poder Público local**, no duplo empenho de higienizar o meio ambiente e de garantir trabalho estável à referida categoria de trabalhadores, dentro desse **sistema associativista**.

<sup>121</sup> Cf. in **Carl G. Jung**, “Sincronicidade”, Editora Vozes, 2ª edição, 1985, pág. 70, com o seguinte tópico: “Dou-me suficientemente conta de que a **sincronicidade** é um fator sumamente abstrato e irrepresentável. Atribuo aos corpos em movimento uma certa **propriedade psicóide** que, como o **espaço**, o **tempo** e a **causalidade**, constitui um critério de seu comportamento.”

qualificando para as **questões do meio ambiente nacional**, a ponto de o elevarem ao cargo de **Diretor** da **Agência Nacional de Cooperação dos Municípios Brasileiros**.<sup>122</sup>

Recentemente, Cláudio Antonio de Mauro foi guindado a Diretor Administrativo da **Agência de Cooperação dos Municípios Brasileiros – ACMB** e, na sua dupla condição de Diretor dessa Agência e de Prefeito de Rio Claro, fará parte da Comitiva brasileira, que esteve na Itália, em missão oficial, entre 18 e 24 de Julho de 2002, nas suas regiões da Úmbria e Marche (inclusive passando por Ancona, Foggia e Peruggia), quando foram formalizadas "**Cartas de Intenções**" e "**Protocolos**" para futuros "**Convênios**", de diversos tipos de colaborações, entre municípios brasileiros e as aludidas Regiões Italianas.

Como alerta o sociólogo e economista **Ignacy Sachs**<sup>123</sup>, um dos mais ilustres meio-ambientalistas atuais, **um dos maiores problemas deste terceiro milênio, sem dúvida, é a questão da preservação do meio ambiente e dos ecossistemas mundiais, com grave preocupação a respeito até da falta de água potável**, para o abastecimento do ser humano.

Aliás, uma das motivações maiores das guerras no **Oriente Médio**, além dos seus **conflitos ideológicos milenares**, é a **luta pela posse e utilização da água**, cujos **raros mananciais**, na região, estão na **Cisjordânia** e nas **Colinas de Golan**, fronteira com a Síria.

Finalmente, vale transcrever, nesse sentido, a **advertência** de **Frei Betto**, na Folha de São Paulo, de 24 de dezembro de 1998, Caderno 1, página 3, citada pelo Douro **Édis Milaré**, no seu "Direito do Ambiente", 2ª edição, RT, 2001, logo na sua introdução:

*"Querido Jesus,  
"precisas ver o que temos feito com esta Terra,  
na qual teu Pai criou vida – e vida inteligente!  
Nossa ambição de lucro polui rios e mares,  
Queima florestas, exaure o solo,*

---

<sup>122</sup> Nessa dupla condição de **Diretor** da **Agência Nacional de Cooperação dos Municípios Brasileiros**, e ainda como **Prefeito** do **Município de Rio Claro-SP**, Cláudio Antonio de Mauro foi convidado a integrar missão oficial a **Marche** e a **Úmbria**, na Itália – onde passou por Perugia, Ancona e Foggia, com a finalidade de formalizar inicialmente "**Cartas de Intenção**", entre essas regiões e cidades italianas e municípios brasileiros, inclusive Rio Claro e Piracicaba.

<sup>123</sup> Referência feita pelo entrevistado **Ignacy Sachs**, no programa Conexão Roberto D'Avila, na Redetv, no mês de maio de 2002.

*resseca mananciais, altera os ciclos das estações  
e envenena a atmosfera.  
Gaia se vinga, cancerizando-nos,  
reduzindo as defesas do nosso organismo,  
castigando-nos com a fúria de seus tornados,  
tufões, furacões, terremotos,  
com frio e calor intensos”*

Em verdade, na prática, ainda não apareceram concretamente os resultados da **ECO-92**<sup>124</sup>, do Rio de Janeiro, e nem mesmo, mais recentemente, do próprio **Protocolo de Kyoto**, firmado no Japão, porém **desprestigiado** pelos Estados Unidos, justamente o país causador da maior poluição industrial do universo. Em março de 2001, o presidente americano, **George W. Bush**, **retirou-se das negociações desse Protocolo Internacional (inclusive contra o “efeito estufa”)**, sob a alegação de danos econômicos e financeiros à indústria norte-americana.

Aqui em Rio Claro, conforme lembrou-nos o ex-presidente do PV, **Luis Fernando Quilici**, o Partido teve o início de sua atuação concreta em **1988**, com seu **registro definitivo**, perante a Justiça Eleitoral, no dia 23 de abril desse ano, ficando, todavia, hibernado, até setembro de 1994<sup>125</sup>.

**A Comissão Provisória do PV de Rio Claro, em abril de 1988**, era composta dos militantes **João Batista da Silva Carvalho, Maria Bernadete Sarti da Silva Carvalho, Maria Rocha Apido Pegaia e Renato Antonio de Camargo**, com a sua devida **anotação**, perante o Egrégio TRE, no referido dia 23 de abril de 1988, conforme ofício TRE/SP 05387, de 25 de abril de 1988, encaminhado ao MM. Juiz da 110ª Zona Eleitoral de Rio Claro.

<sup>124</sup> A primeira Conferência da ONU sobre o **desenvolvimento sustentável** – a ECO-92 foi marcada por diferenças de posições entre os países ricos e os pobres, na **questão ambiental**. Em 1972, em Estocolmo, capital da Suécia, aconteceu a **Primeira Conferência sobre o ambiente**, criando-se o Pnuma – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Em 1987 é publicado o relatório “**Nosso Futuro Comum**”, que lança o conceito de **desenvolvimento sustentável**, como sendo “**a satisfação das necessidades atuais sem o esgotamento dos recursos para as gerações futuras.**” Em 1992, no Rio de Janeiro, realiza-se a ECO-92. Em 23/06/2002, abre-se outra vez no Rio de Janeiro o “**Seminário Rio + 10**”, como Segunda Conferência das Nações Unidas sobre o **Desenvolvimento Sustentável**, preparatória da próxima Conferência na capital da África do Sul – Johannesburgo, com o propósito de a viabilizar. (cf. “in” Folha de São Paulo, 24/06/2002, pág. A-10).

<sup>125</sup> Durante o processo de formação da **Frente Rio Claro**, como, aliás, lembrado pela companheira **Olga Lopes Salomão**, o então petista **Cláudio Antonio de Mauro**, por motivo de **estratégia eleitoral, desligou-se formalmente do PT**, ingressando, ato seguinte, no **Partido Verde**, um dos componentes da supracitada coalizão partidária. Essa situação foi intermediada por **Alberto Ambrósio Schiavon**, velho amigo pessoal de Cláudio Antônio de Mauro, desde 1980 e da formação da Associação dos Mutuários de Rio Claro, sendo o companheiro (do PMDB, também autorizado pelo PT e pelo PV) mais credenciado a promover essa articulação, obtendo sucesso.



Essa **nominata** recebeu a sua devida **anotação**, na Secretaria do Egrégio Tribunal Eleitoral de São Paulo, “de conformidade com o decidido no v. Acórdão nº 79.120, de 24/02/1981, publicado no Diário Oficial do Estado, Boletim Federal, em **27 de janeiro de 1994** <sup>126</sup> .

Em **07 de janeiro de 1995**, a **Comissão Provisória Municipal** foi presidida por **Luis Fernando Quilici**, tendo como seus membros **Luiz Antonio Martins, João Luiz Garcia, Aristidez Paulo da Silva e Edílson Aparecido Martins**, constituída em reunião da sua Comissão Diretora Regional Provisória.

Seu atual Presidente, **João Baptista Pimentel**, jornalista e político polêmico, imprimiu nova dinâmica ao PV local e, alavancado pela pevista **Dora Russo Trivelatto** <sup>127</sup> e pelo petista **Marcius Patrizi** <sup>128</sup>, realizou, em Rio Claro, o **22º Encontro Estadual do PV**, em nosso Horto Florestal (atual Floresta Estadual), no mês de novembro de 2000, com a presença de suas lideranças e do seu deputado estadual **Luiz Carlos Gondim**.

É notável que a **Civilização Oriental**, sob as filosofias do **Confucionismo** e do **Taoísmo**, vem já desenvolvendo uma secular **consciência** ecológica, valorizando o seu “**Feng Shui**”, como uma técnica de **harmonização de espaços e filosofia de vida**, conforme ressaltou **Joel Cardoso**, na sua Introdução ao Feng Shui, acentuando a relevância da ecologia, nos seguintes termos: “*Nas três últimas décadas do século XX, a palavra “Ecologia” começou a ganhar destaque na mídia mundial e aos poucos fomos entendendo e absorvendo seu significado e o seu papel em nossas vidas diárias. Em termos gerais, ecologia é o estudo do meio ambiente e as relações dos seres vivos com este ambiente e suas recíprocas influências (ecossistema). Abrange também o estudo das formas de adaptação cultural, social e econômica do homem ao meio e as conseqüências futuras da interferência humana sobre este meio ambiente* <sup>129</sup>” (com nossas chamadas).

<sup>126</sup> Cf. ofício TER/SP nº 01337, de 28 de janeiro de 1994, do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Carlos Alberto Ortiz, ao MM. Juiz da 110ª Zona Eleitoral de Rio Claro.

<sup>127</sup> **Dora Russo Trivelatto** foi gerente da Nossa Caixa/Nosso Banco de Limeira, Cordeirópolis e Rio Claro, por onde se aposentou. Tesoureira do PV, durante a campanha eleitoral de 1996, quando o Partido despendeu apenas R\$26.000,00, arrecadados principalmente através de diversos eventos, leilões de arte, jantares e promoções assemelhadas. Juntamente com o companheiro emedebista Pimentel, teve papel saliente no fechamento da Frente Rio Claro. Na Administração do Prefeito Cláudio Antônio de Mauro, assumiu inicialmente a Assessoria de Relações Públicas de seu Gabinete, onde permanece agora como Assessora do próprio Gabinete, digna da confiança de todos os militantes da Frente Rio Claro.

<sup>128</sup> Foi o pai de Marcius Patrizi, **Eddie Patrizi**, o autor da **Ação Popular nº V-159/84**, perante a Eg. 4ª Vara da Fazenda Pública de Brasília-DF, contra José Lincoln de Magalhães e Outros. Ver. n.r. 48.

<sup>129</sup> Cf. in **Joel Cardoso, Feng Shui – Ecologia Habitacional**, Introdução, página 9, Editora Escala.

Por último, como **mensagem** de preservação ecológica é oportuno ressaltar o valor que os indígenas sempre atribuíram à natureza, invocando-se aqui a **Carta do cacique Seathl**, da **tribo duwamish**, ao Presidente americano **Franklin Pierce**, em 1855:

**"Após o Governo dos Estados Unidos ter demonstrado intenção de adquirir o território da tribo duwamish, no Estado de Washington, o cacique Seathl escreveu a seguinte carta ao presidente norte-americano Franklin Pierce, em 1855. Esta carta é um relicário de palavras comoventes, que demonstram a sabedoria indígena e o apego dos índios à terra."**

*"O grande chefe de Washington mandou dizer que deseja comprar a nossa terra. O grande chefe assegurou-me também de sua amizade e sua benevolência. Isto é gentil de sua parte, pois sabemos que ele não necessita da nossa amizade. Porém, vamos pensar em sua oferta, pois sabemos que se não o fizermos o homem branco virá com armas e tomará nossa terra. O grande chefe em Washington pode confiar no que o **chefe Seathl** diz, com a mesma certeza com que os nossos irmãos brancos podem confiar na alteração das estações do ano. Minha palavra é como as estrelas, elas não empalidecem.*

*Como podes comprar ou vender o céu - o calor da terra? Tal idéia nos é estranha. **Nós não somos donos da pureza do ar ou do resplendor da água.** Como podes então comprá-los de nós? Decidimos apenas sobre o nosso tempo. Toda esta terra é sagrada para o meu povo. Cada uma folha reluzente, todas as praias arenosas, cada véu de neblina nas florestas escuras, cada clareira e todos os insetos a zumbir são sagrados nas tradições e na consciência de meu povo.*

*Sabemos que o homem branco não compreende o nosso modo de viver. Para ele um torrão de terra é igual a outro. Porque ele é um estranho que vem de noite e rouba da terra tudo quanto necessita. A terra não é sua irmã, mas sim sua amiga, e depois de exauri-la, ele vai embora. Deixa para trás o túmulo de seu pai, sem remorsos de consciência. Rouba a terra dos seus filhos. Não respeita. Esquece as sepulturas dos antepassados e o direito dos filhos. **Sua ganância empobrecerá a terra e vai deixar atrás de si os desertos.** A vista de suas cidades é um tormento para os olhos do homem vermelho. Mas talvez isto seja assim por ser o homem vermelho um selvagem que nada compreende.*

*Não se pode encontrar paz nas cidades do homem branco. Nem um lugar onde se possa ouvir o desabrochar da folhagem na primavera ou o tinir das asas de insetos. Talvez por ser*

um selvagem que nada entende, o barulho das cidades é para mim uma afronta contra os ouvidos. E que espécie de vida é aquela em que o homem não pode ouvir a voz do corvo noturno ou a conversa dos sapos no brejo, à noite? Um índio prefere o suave sussurro do vento sobre o espelho d'água e o próprio cheiro do vento, purificado pela chuva do meio-dia e com aroma de pinho. **O ar é precioso para o homem vermelho. Porque todos os seres vivos respiram o mesmo ar - animais, árvores, homens. Não parece que o homem branco se importe com o ar que respira.** Como um moribundo, ele é insensível ao mau cheiro.

Se eu me decidir a aceitar, imporei uma condição. O homem branco deve tratar os animais como se fossem seus irmãos. Sou um selvagem e não compreendo que possa ser certo de outra forma. Vi milhares de bisões apodrecendo nas pradarias abandonados pelo homem branco que o abatia a tiros disparados do trem. Sou um selvagem e não compreendo como fumegante cavalo de ferro possa ser mais valioso do que um bisão que nós, os índios, matamos apenas para sustentar a nossa própria vida. O que é o homem sem os animais? Se todos os animais acabassem, os homens morreriam de solidão espiritual, porque tudo quanto acontece aos animais pode também afetar os homens. Tudo está relacionado entre si. **Tudo quanto fere a terra fere também os filhos da terra.**

Os nossos filhos viram seus pais humilhados na derrota. Os nossos guerreiros sucumbem sob o peso da vergonha. E depois da derrota passam o tempo em ócio, e envenenam seu corpo com alimentos doces e bebidas ardentes. Não tem grande impotência onde passaremos nossos últimos dias - eles não são muitos. Mais algumas horas, até mesmo uns invernos, e nenhum dos filhos das grandes tribos que viveram nesta terra ou que tem vagueado em pequenos bandos nos bosques, sobrarão para chorar, sobre os túmulos, um povo que um dia foi tão poderoso e cheio de confiança como o nosso.

De uma coisa sabemos que o homem branco talvez venha um dia descobrir: O nosso Deus é o mesmo deus. Julgas, talvez possuir a nossa terra. Mas não podes. Ele é Deus da humanidade inteira. E que bem igualmente ao homem vermelho como ao branco. A terra é amada por Ele. E causar dano a terra é causar desprezo pelo seu criador. O homem branco também vai desaparecer talvez mais depressa do que as outras raças. Continua poluindo a tua própria cama e hás de morrer uma noite, sufocado nos teus próprios desejos! Depois de abatido o último bisão e domados todos os cavalos silvestres, quando as matas misteriosas federem à gente, e quando as colinas escarpadas se encherem de mulheres a tagarelar - onde ficarão então os sermões? Terão acabado. E as águias? Terão

*ido embora. Restará dar adeus à andorinha da torre e à caça. **É o fim da vida e o começo da luta pela sobrevivência.***

*Talvez compreenderíamos se conhecêssemos com que sonha o homem branco, se soubéssemos quais esperanças transmite a seus filhos nas longas noites de inverno, quais visões do futuro oferece às suas mentes para que possam formar os desejos para o dia de amanhã. Mas nós somos selvagens. Os sonhos do homem branco são ocultos para nós. E por serem ocultos, temos de escolher o nosso próprio caminho. Se consentirmos, é para garantir as reservas que nos prometeste. Lá talvez possamos viver os nossos últimos dias conforme desejamos. Depois que o último homem vermelho tiver partido e a sua lembrança não passar da sombra de uma nuvem a pairar acima das pradarias, a alma do meu povo continuará a viver nestas florestas e praias porque nós as amamos como um recém-nascido ama o bater do coração de sua mãe. Se te vendermos a nossa terra, ama-a como nós a amávamos. Protege-a como nós a protegíamos. Nunca esqueças como era a terra quando dela tomaste posse. E com toda a tua força, o teu poder, e todo o teu coração - conserva-a para teus filhos, e ama-a como Deus, que é o nosso mesmo Deus. Esta terra é querida por Ele. Nem mesmo o homem branco pode evitar o nosso destino comum.”*

Existem outras versões dessa Carta, a mais divulgada traduzida por **Irina C. Bunning**, datada de 1854. Mas o importante é considerar esse precioso documento como a “**Primeira Declaração Ecológica.**”

**5 – o SINDICALISMO:** embora na doutrina e na prática do **capitalismo** seja ainda polemizada a **interação** e a **inter-reação** entre os **sindicatos** e os **partidos**, para nós, **democratas neo-socialistas**, essas duas **referibilidades** estão sempre presentes e se completam no **conceito político**.

É o que também constatamos dentro da história:

*“O sindicalismo, que é **apartidário** nos **EUA** e em alguns outros países, **sempre esteve ligado aos partidos socialistas** na Europa Ocidental, Central e Oriental, seja para obter, pela ajuda desses partidos, a minoria das condições de vida da **classe operária**, seja para ajudar, pelas **greves**, a **ação política dos partidos socialistas**”<sup>130</sup>*

<sup>130</sup> Cf. in Grande Enciclopédia Larousse Cultural, op. cit., vol. 22, pág. 5402.

No Brasil, o sindicalismo começou com as Sociedades de Auxílio Mútuo, de **finalidades assistenciais**, no final do século XIX.

A partir de 1890, já aparecem as **agregações sindicais**, com objetivos de **luta classista**, a exemplo das **Ligas** ou **Unões Operárias**, de inspiração socialista, e das **Associações de Comércio e Indústria**, de estrutura e prática patronal capitalistas.

Calha, sobre o tema, a matéria de **Mônica Maria Lauzid de Moraes**, mestra em direito, pela Universidade do Pará, a respeito do **"Surgimento das Centrais Sindicais"**, recolhida da publicação mensal especializada **"Prática Jurídica"**<sup>131</sup>, neste tópico:

*"Avançando um pouco na história do sindicalismo brasileiro, em 1930, foi criado o **Ministério do Trabalho**. Com a sua criação, **poderes que antes eram de competência exclusiva do Poder Público foram delegados aos sindicatos**. Além disso, acrescenta-se o fato de que a sindicalização foi regulamentada através do Decreto nº 19.770/31. Nesta época, as características predominantes no sindicalismo brasileiro ainda se filiavam à corrente francesa, tais como a **liberdade de constituição, de elaboração dos estatutos, de registro e de se constituírem em federações e confederações.**"*

Rio Claro sempre teve **posição sindicalista pioneira**, no Estado de São Paulo, considerando-se que em **1876** a **Ferrovia** chegava à nossa cidade - **a primeira a ter iluminação elétrica voltaica**, em todo o interior do Brasil, **inaugurada em 05 de dezembro de 1885**, situações que propiciaram o surgimento dos primeiros **círculos operários** ou das **ligas operárias** de vanguarda.

É interessante ressaltar que, em **05 de agosto de 1896**, Rio Claro já constituía a sua famosa **"Sociedade Musical União dos Artistas Ferroviários"**, até hoje existente (**com 106 anos**), participando, na época, de procissões, solenidades cívicas, desfiles e retretas, inclusive no Coreto do Jardim Central da cidade. É um dos orgulhos da cidade.

Em **1917**, os trabalhadores da Companhia Paulista de Estradas de Ferro já se reuniam no **Círculo Operário Ferroviário**.

---

<sup>131</sup> Cf. "in" exemplar nº 3, de 30/06/2002, de "Prática Jurídica", pág. 22, Editora Consulex Ltda., Brasília, DF.

Abrandada a fase ditatorial pós 1964, **a partir dos anos 80**, retomam-se os processos das lideranças trabalhadoras, para a **construção dos sindicatos** de suas categorias, como se pode constatar:

*"Com a **redemocratização**, ressurgiram **centrais sindicais**, com a **CUT** – Central Única dos Trabalhadores – a maior do País, fundada em 1983 e, em 1986, a **CGT** – Confederação Geral dos Trabalhadores – além da **USI** – União dos Sindicalistas Independentes – e da **Força Sindical**, dissidência da CGT e a segunda maior do País."<sup>132</sup>*

Em nosso Município, é notável assinalar que a **Frente Rio Claro**, tanto na sua primeira eleição de 1996, quanto na sua reeleição de 2000, **somou as forças militantes sindicais**, principalmente as dos **trabalhadores** e mesmo a **patronal**, através da **participação** concreta dos **Integrantes do Conselho Sindical de Rio Claro**, conduzida por alguns de seus principais representantes, como **José Ramos, José Schmidt Pinto, Célio Simões Cerri e Antonio Carlos Beltrame**<sup>133</sup>, Conselho que, no pleito municipal de 2000, chegou a lançar um seu **"Manifesto Político"**, de apoio explícito à candidatura de **Cláudio Antonio de Mauro**.

No seu início, o **Conselho Político da Frente Rio Claro** integrou, **na sua estrutura, como seus Membros próprios**, alguns representantes sindicalistas. Entretanto, a vivência prática desse experimento demonstrou que a presença dos representantes sindicais no Conselho **não deve ser incorporada de forma institucional**, sendo preferível a participação apenas ocasional dos sindicalistas nesse Colegiado, mediante convite do Conselho, quando a matéria em pauta envolva o interesse e a experiência de suas respectivas categorias.

<sup>132</sup> Cf. in **Grande Enciclopédia Larousse Cultural**, op. cit., vol. 22, pág. 5403.

<sup>133</sup> **Os Sindicatos locais que apoiaram a Frente Rio Claro, dentre outros, são principalmente:** Dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (18/01/1959); Dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Químico e Farmacêutico (27/07/1963); Dos Empregados em Estabelecimentos Bancários (11/05/1959); Dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde; Dos Empregados nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas; Dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista (26/06/1937); Sindicato Rural de Rio Claro; Dos Trabalhadores Rurais de Rio Claro (1965); Dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Rio Claro (07/04/1980); Dos Empregados no Comércio de Rio Claro (17/03/1972); Do Comércio Varejista de Rio Claro; Dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Limeira, Subsede de Rio Claro; o SINPRO – Sindicato dos Professores de Rio Claro; Dos Supervisores de Ensino Superior do Estado de São Paulo; dos Aposentados da Previdência Social; APEOESP; ADUNESP; ACIRC (1922); dos Aposentados da Fundação da CESP, OAB-SP; Pró-Cidadania, Associação dos Funcionários Públicos de Rio Claro (16/01/1981).

Vale anotar que o **Primeiro Sindicato de Ferroviários do Brasil** foi legalmente reconhecido em **28 de abril de 1932**, como **Sindicato de Operários Ferroviários**; o **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Ferroviárias da Zona Paulista** foi fundado em **26/06/1937**; o **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica**, em **29/01/1967**.

Assim que a **Constituição Federal de 05/10/88** facultou e garantiu a **sindicalização** ao **servidor público** (art. 37, inc. VI), em Rio Claro já se formava a **Diretoria Provisória fundadora do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal**, em **19 de Agosto de 1989**, constituída por: **Humberto Burbarelli**, presidente; **José Carlos Adorno**, vice-presidente; **Raquel Picelli**, 1ª secretária; **Maria Helena Popesso**, 2ª secretária; **Ariovaldo Tadeu de Campos**, 1º tesoureiro; **Roberto Gomes Ferreira**, 2º tesoureiro; **João Stencil**, assessor de imprensa.

Elaborado e registrado no **Ministério do Trabalho** o seu Estatuto, pela sua **primeira eleição** a sua **Diretoria** esteve assim composta: **Luiz Carlos do Nascimento**, presidente; **Alaor Damari**, vice-presidente; **Lia Maria Gardenal Fina**, 1ª secretária; **Maria Helena Popesso Gimene**, 2ª secretária; **Ariovaldo Tadeu de Campos**, 1º tesoureiro; **Salvador Campos do Amaral Filho**, 2º tesoureiro; **João Stencil**, assessor de imprensa. Nessa difícil fase de sua construção, devido às renúncias de seu presidente e vice, **Lia Maria Gardenal Fina** assumiu temporariamente a direção da Entidade, tornando-se, historicamente, a **primeira mulher presidenta** do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Claro.

Atualmente, o Sindicato vem sendo **presidido** pelo servidor municipal e engenheiro agrônomo **Antonio Fernando David Reginato**, o "Tú", tendo como seu vice **Paulo César Borges**, o "Picé", com a seguinte **Diretoria Administrativa**: secretário Geral: Nelson Leme da Silva Junior; 1º secretário: Salvador Campos do Amaral Filho; tesoureira geral: Beatriz Moreira de Negreiros; 1ª tesoureira: Maria Antonia Gardenal Molon; assessor de imprensa: João Francisco Ferraz de Barros. Integram o seu **Conselho Fiscal**: Romildo Donizete Marini, Fabio Dal Prá e Lauro Britisqui Junior. São seus **Delegados Sindicais**: Sergio José Christofolletti e Daniel Carlos Carillo. E mais onze (11) **Suplentes**, a saber: Antonio Carlos Gardenal Molon, Dulce Maria Micheloto Alves, Maria Helena Papesso Gimene, Maria Eugenia Silva Bueno, Marina Nunes Chiode Bueno, Paulo Cesar Pereira da Silva, Artur Fernando de Carvalho, Erick Guilherme Moreno, Jaime Estevam Filho, Ari Aldo Secco e Luis Cruz Fernandes.

Filiado à Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo e à Frente Municipalista dos

Servidores Públicos do Estado de São Paulo, **apoiou a PEC – 54-A/1999**<sup>134</sup>, Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do prefeito **Cláudio Antonio de Mauro**, objetivando instituir um **“Quadro em Extinção”**, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da nossa Carta Magna, **para garantir os postos de trabalho no serviço público ao pessoal admitido sem o concurso exigido pelo artigo 37, inc.II**, do corpo permanente da CF-88, **inclusive ao pessoal não estabilizado pelo artigo 19**, do seu Ato das Disposições Transitórias.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, embora contestando inicialmente a proposta de reforma da estrutura administrativa do Município, em certa medida – até de contradição dialética – colaborou com o Executivo e o Legislativo de Rio Claro na confecção da **Lei Complementar nº 01/2001** – que instituiu a **“grande reforma administrativa no Município”**, criando institucionalmente, pela primeira vez na história local, os **planos de cargos e carreiras, com suas correlatas progressões funcionais e dos seus correspondentes vencimento(s), remunerações e salários**, assegurando, à atual e às **novas gerações** de servidores públicos do Município de Rio Claro, os instrumentos legais, para as suas oportunas **ascensões funcional e remuneratória**.

Mais recentemente, representantes do Sindicato dos Servidores integraram a **Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2002**, aberto com base na aludida **reforma administrativa**, exatamente para a **regularização e provimento** dos cargos, empregos e funções autônomas do novo Quadro, agora definido pela mencionada Lei Complementar nº 01/2001.

Em diversas oportunidades, esse Sindicato local tem trabalhado em conjunto com o Prefeito, no enfrentamento das causas e das reivindicações legítimas da categoria.

Todavia, **pela sua própria natureza**, esse tipo **“sui generis” de sindicato** fez e faz **contraponto** à Administração Municipal e, como **exceção à regra**, é um dos raros sindicatos locais que **não apoiou e não apóia administrativamente a Frente Rio Claro**. Ao contrário, vem polemizando contra o atual Governo do Município, instaurando-lhe **reclamações** individuais ou plúrimas e **dissídios coletivos**, até mesmo de **reivindicações** de

---

<sup>134</sup> Em **trabalho conjunto** com o prefeito Cláudio Antônio de Mauro, o Sindicato subscreveu a **“Moção de Apoio à PEC-54”**, obtendo o aval da **Frente Municipalista** dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, durante o III Congresso Geral Estadual dos Servidores Municipais, realizado em Rio Claro, entre 08 a 10/06/2001, anfitrião pelo prefeito Cláudio Antonio de Mauro e pelo presidente do Sindicato local, Antonio Fernando David Reginatto, e que foi encaminhada, pelo prefeito, ao Relator da aludida PEC-54, deputado federal Luiz Antonio Fleury Filho, para os seus devidos fins.



**natureza econômica**, quando o **Poder Público não deve e não pode ser sujeito passivo desse tipo de procedimento judicial**, conforme assente na doutrina e jurisprudência, a exemplo da **prédica e decisão do Eminentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto**<sup>135</sup>, “in verbis”:

*“Preliminarmente, cumpre lembrar que a atuação de um sindicato de servidores públicos frente ao poder público não é exatamente a mesma que orienta a dos sindicatos de domínio privado frente às respectivas classes patronais. A forma de atuação dos primeiros esbarrará, sempre, em certos óbices institucionais, que não existem em relação aos segundos. É que os sindicatos de servidores públicos não poderão ter reconhecidas, por força de sentenças normativas (proferidas pela Justiça do Trabalho) reivindicações de natureza econômica, uma vez que as majorações salariais, no âmbito do serviço público, dependem, sempre, em razão de inafastável imperativo constitucional, de lei – e de lei de iniciativa privativa do chefe do executivo. Assinale-se ainda que todos os gastos públicos, mesmo os despendidos com o pessoal ativo e inativo, estão condicionados à previsão orçamentária. Nesse sentido, o Ministro ALMIR PAZZIANOTTO, do TST, afirma.”* (cf. “in” LTr., nº 2, São Paulo, Fev. 1990, v. 54, pág. 159 – com nossos destaques).

Entretanto, a Administração da Frente Rio Claro tem mantido uma **relação democrática** com o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro, nem sempre pacífica, mas respeitando a sua natureza polêmica e, por vezes, até trabalhando uníssona com a Entidade, objetivando o real interesse de todo o pessoal do serviço público do Município.

## 6 – MOVIMENTO PRÓ-CIDADANIA.

O “Movimento Pró-Cidadania” foi idealizado por **Cláudio Antonio de Mauro**<sup>136</sup>, coadjuvado por outros professores

<sup>135</sup> Cf. Proc. TRT, 15ª Reg., nº 00271/2002-DC-0.

<sup>136</sup> Professor doutor geógrafo da UNESP de Rio Claro-SP, Cláudio Antonio de Mauro fundou o “Pró-Cidadania” em 1995, tornando-se o seu primeiro presidente. Formado inicialmente por um grupo de professores da UNESP, o seu local de reuniões também se fixou na Universidade, à Rua 10, nº 2.527, no prédio conhecido pela sua forma geométrica de “Hexágono”.

universitários, progressistas e de esquerda, ou meramente de oposição, dentre os quais se destacavam **José Humberto Barcelos**, **Pompeu Figueiredo de Carvalho** e **José Luiz Riani Costa**, além de outros intelectuais, como **José Carlos de Carvalho Carneiro**, **presidente da OAB-SP local**, a professora universitária **Ivani Bianchini Höfling** e seu marido advogado **Djalma Höfling**, **Marcus Aum Patrizi**, a professora **Maria Amélia Gardenal**, o professor da Unesp **Jayme de Oliveira Campos**, o advogado **Edmundo Adonhiram Canavezzi**, representantes de **sindicatos** e dos mais diversificados **segmentos** da **sociedade civil** de Rio Claro.

Como movimento e assembléia de debates públicos, sobre os problemas políticos e administrativos do Município, do Estado e da Nação, reunia-se, com periodicidade, no "Hexágono" da UNESP, no bairro de Sant'Ana.

De certa forma, num determinado momento, o "**Pró-Cidadania**" projetou a oposição (e, com ela, o próprio Cláudio de Mauro), desencadeando campanhas, críticas e protestos contra a Administração Municipal anterior, do prefeito **Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr.** e de seu vice, substituto, **Aldo Demarchi** – sendo, nessa medida, uma linha auxiliar de consolidação da **Frente Rio Claro**, podendo ser considerada, nos seus primórdios, uma das suas **raízes** remotas.

Com a eleição e reeleição de Cláudio Antônio de Mauro e Claudio Zerbo e a **incorporação inicial** de alguns de seus cofundadores (José Luiz Riani Costa, Pompeu Figueiredo de Carvalho, José Humberto Barcelos, Jayme de Oliveira Campos) **à equipe de governo da Frente Rio Claro**, além de outros motivos relevantes supervenientes, o "Pró-Cidadania" passou a perder a sua força original perante a comunidade rio-clarense, desgastando a sua primitiva credibilidade, reduzindo-se a um pequeno grupo de hostilização sistemática ao governo reeleito da Frente Rio Claro.

### **" OS PRIMEIROS VERDES FRUTOS "**

Assim sintetizada a conturbada trajetória dos **democratas revolucionários, progressistas e de esquerda** na história política local, conclui-se que o atual período de administração da **Frente Rio Claro**, conduzido pelo seu Prefeito **Cláudio Antonio de Mauro** (iniciado em 01/01/1997 e se estendendo para o seu segundo mandato, de 2001 a 2004), em verdade se consolida como o **terceiro momento**, e como o **tempo mais extenso**, de um governo **democrata neo-socialista** em nosso Município, chegado o

**cerne do poder político** local, através do **voto direto e secreto do povo** – fato que aumenta a sua responsabilidade histórica.<sup>137</sup>

Depois de iniciar o seu **processo de ruptura** com os modos tradicionais dos governos de **centro-direita** e de **direita** da cidade, os seus “**primeiros verdes frutos**” começam a vingar e a aparecer, mais concretamente, aos olhos da população de Rio Claro, tanto no seu **aspecto ideológico**, quanto sob a ótica das suas **ações práticas mais imediatas**, a saber:

1º - a **reiterada** realização de “**conferências**”, como “**fóruns**” democráticos e abertos de **discussão pública** de questões relevantes de **interesse coletivo** local.

É interessante sublinhar que, por mandamento legal, a conferência é **determinante para o Poder Público e facultativa para o âmbito privado**.

Só no setor da **Saúde**, realizaram-se já três (3) **Conferências**, respectivamente de 06 a 08 de junho de 1997, de 26 a 27 de novembro de 1999 e de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2001, com apresentação e desenvolvimento de temas, palestras e dinâmica de grupos, assembléia plenária e tirada de conclusões e referências, para os projetos e práticas da Administração.

Já na área da **Educação**, a sua **Primeira Conferência Municipal**, desenvolvida nos dias 11 a 13 de Setembro de 1977, trouxe a Rio Claro, como seu palestrante principal, o escritor religioso e intelectual **Leonardo Boff**, com suas sessões de abertura no clube Grupo Ginástico Rio-clarense, depois na Escola Agrícola de Ajapi e finalmente no Auditório do SESI.

A **Segunda Conferência** Municipal da Educação, realizada nos dias 19 e 20 de Outubro de 2001, no mesmo Auditório do SESI, ofereceu a **palestra** do deputado **Cesar Callegari**, perito em matéria educacional e reconhecidamente um dos mais atuantes e competentes especialistas parlamentares nesse assunto.<sup>138</sup>

<sup>137</sup> Como já salientado, os **democratas de esquerda e progressistas** chegaram ao núcleo do poder político local anteriormente pela **força das armas, nas Revoluções de 05/07/1924** ( quando a sua Junta Governativa ficou apenas dezessete (17) dias no poder ) e **de 24/10/1930** ( quando se mantiveram no cerne do poder apenas por dois anos ). Agora, **em 1996 e 2000, conquistaram o poder pelo voto**.

<sup>138</sup> É destacável o mérito desse **trabalho coletivo**, extensivo a todo o pessoal administrativo e docente da Educação no Município de Rio Claro. Os créditos maiores, entretanto, pelo sucesso desses eventos, vão à conta da Secretária **Heloísa Maria Cunha do Carmo** e da Diretora **Eva Rosângela Murbach**. Igualmente, na Saúde, merecem elogios todo o seu corpo administrativo, médico e paramédico, envolvido nas suas **Conferências**, com destaque, todavia, ao **Antonio Stivalli** e à sua **equipe de frente**.

Essas conferências são mais um **canal aberto à participação direta do povo na gestão da coisa pública** – praticada pela Administração da Frente Rio Claro.

2<sup>o</sup> - a realização **repetitiva e didática** do “**orçamento participativo**”, **desde 1997**, com suas **Comissões** específicas, itinerando principalmente pela **periferia** da cidade, **reunindo-se** e se envolvendo **diretamente** com a **população**, em salas da rede escolar e em outros próprios do Município, em salões paroquiais, nas sedes das associações de moradores ou de amigos do bairro, nas suas residências, em centros comunitários, enfim - nos mais diversos tipos de lugares da cidade, dos distritos e das vilas, dos bairros e das comunidades rurais, **ensinando** aos **cidadãos** o **modo democrático e direto** de **participarem diretamente** da **co-gestão** administrativa do seu próprio local de vida, da sua cidade e do campo, e a reivindicarem eles próprios as **prioridades de seus bairros, de seu distrito, de sua vila e de sua comunidade rural**.

Nos **5.561**<sup>139</sup> **municípios do Brasil**, os orçamentos já não devem (nem podem!) mais ser elaborados apenas entre os seus prefeitos, os presidentes de suas câmaras legislativas, alguns de seus vereadores, alguns de seus secretários ou diretores de finanças, alguns titulares de empreiteiras ou de algumas empresas financiadoras de campanhas eleitorais e de alguns seus técnicos contabilistas, em **recintos fechados**, onde se aconchavava que o prédio da escola X seria construído no bairro Y, ao preço superfaturado de Z, pela empreiteira Alfa; ou a pavimentação asfáltica das vias Tais seria realizada pela empresa Beta, ao valor superfaturado de \$\$; ou que as obras de um trevo de acesso A seriam executadas sobre as glebas B e C, adredemente adquiridas pela empresa D (da qual o prefeito E era sócio), ao preço vil de - \$ e, em seguida, desapropriadas pelo próprio prefeito E, com seu pagamento à vista de + \$\$\$\$\$. Hoje, a Frente Rio Claro, **de modo aberto e transparente**, está **didaticamente ensinando as populações** do distrito, da vila, da comunidade rural, do bairro e da cidade **a se envolverem diretamente no orçamento participativo, elegendo, elas próprias, as prioridades de seus locais de vida**. Essas suas **reivindicações prioritárias é que deverão integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e o próprio Orçamento Plurianual**. Por essa **nova prática**, será a população quem elencará as obras, os serviços e as atividades mais urgentes e necessárias à sua vila, ao seu distrito, à sua comunidade rural, ao seu bairro, enfim, à sua cidade, cabendo ao Governo Municipal, através das **Comissões do Orçamento Participativo**, recolher e **incluir essas reivindicações**

<sup>139</sup> Cf. “in” censo 2001- IBGE [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). – canais- brasil em sintese – dados geográficos: norte: 449; nordeste: 1.792 ; sudeste : 1.668 ; sul : 1.189 ; centro oeste : 463.

**diretas do Povo na peça orçamentária**, nos limites de seus recursos, para as suas oportunas **realizações diretas** ou **licitações legais**. O **primeiro uso dessa nova prática** já se **repetiu** por **cinco anos**, durante a Administração da Frente Rio Claro, e está se tornando **hábito**, e será **costume de rotina**, até se converter em **tradição orçamentária participativa – irreversível** ao mau vezo anterior. É mais um seu verde fruto, amadurecendo em terras indaiás.

Bem a propósito, cabe a observação de **Tarso Genro** e de **Ubiratan de Souza**, sobre a **qualidade do orçamento participativo, como instrumento democrático de influência na administração da coisa pública**:

*“O processo de **co-gestão** é **fruto** da **combinação** da **democracia direta** efetuada pela população no **Orçamento Participativo** e a **democracia representativa** em que a população elegeu o **prefeito** para uma **gestão de quatro anos**. As **contribuições universais** do Orçamento Participativo projetam os **marcos da utopia** que queremos conquistar e o **modo de democracia** que queremos construir em qualquer âmbito ou instância do poder.”<sup>140</sup>*

Em Rio Claro, a **“Elaboração do Orçamento Participativo mobiliza a Comunidade pela Quinta vez”**, atingindo as dezessete (17) regiões e os bairros do Município, perseverantemente **ensinando** o povo a se integrar, cada vez mais, no seu **projeto democrático**.<sup>141</sup>

De 1998 a 2001, essa **prática orçamentária popular** já foi levada a **cento e dez (110) bairros**, dos nossos 127 existentes, num trabalho contínuo e competente dos operosos agentes da Administração Cláudio Antonio de Mauro, do seu primeiro escalão, até aos seus servidores mais humildes e laboriosos.

É importante registrar que o **Primeiro Congresso Paulista de Orçamento Participativo** realizou-se em Rio Claro, em 2000, expandindo a sua programação oficial aos Municípios de São Paulo e de vários Estados brasileiros, e a sua prática, hoje, se espalha por quarenta (40) municípios paulistas. Cumpre registrar que os professores doutores da Unesp, integrantes da Administração Cláudio Antonio de Mauro, **Miguel Cezar Sanches** e **José Humberto**

<sup>140</sup> Cf. “in” Tarso Genro e Ubiratan de Souza, “Orçamento Participativo – A experiência de Porto Alegre”, 1ª edição 1997, Fundação Perseu Abramo, pág. 47.

<sup>141</sup> Cf. o informativo do Município, “**Acontece em Rio Claro**”, de Maio 2002, com a manchete supracitada e ampla **matéria educativa**, sobre o orçamento participativo local.

**Barcelos** vêm sendo os artesãos e articuladores principais da implantação e do desenvolvimento do “projeto” do orçamento participativo no Município de Rio Claro-SP.

3º - as **eleições democráticas**, para a escolha dos **Sub-Prefeitos dos Distritos** e dos **Administradores Regionais** do Município, que, somente após a proclamação dos seus resultados, são **nomeados** pelo Prefeito.

Embora as atuais **Leis Orgânicas dos Municípios** dêem **competência originária e privativa** ao Prefeito, para a **nomeação direta e investidura** dos Sub-Prefeitos e Administradores Regionais, no **Governo atual, da Frente Rio Claro, essa nomeação já não se faz diretamente pelo Prefeito - mas passa, antes, pela escolha direta do eleitorado da Vila, do Distrito ou do Bairro.**

É mais um **exercício de democracia direta**, de **gestão administrativa e popular**, que Rio Claro inaugurou, pioneiramente, em todo o Brasil.<sup>142</sup>

4º - a instituição do **Conselho Político** da Frente Rio Claro, como **órgão colegiado, extra-governamental e político-partidário**, para propor, discutir e deliberar a respeito de questões diversas, principalmente sobre problemas políticos, administrativos, sociais, econômicos e financeiros, objetivando o desenvolvimento do Município, do seu Povo e do próprio Governo local. Esse Conselho é composto **equitativamente** dos Presidentes de cada Partido integrante da Frente, e, **proporcionalmente**, de outros seus Membros ou Representantes Partidários, livremente indicados através de escolha interna de cada uma dessas Agremiações Políticas, sendo presidido, de regra, pelo Prefeito ou Vice-Prefeito – seus **membros natos** (em razão de seus **mandatos eletivos, diretamente outorgados pelo povo**) que também se constituem na **sua última instância** ou **alçada** de decisões. Com **direito a voz**, porém **sem capacidade votante**, podem ser **convidados** a participar das Reuniões desse Conselho quaisquer Vereadores ou Agentes Políticos, Sindicalistas, servidores públicos, representantes de quaisquer entidades da área pública ou privada e cidadãos comuns do povo. Durante a sua já testada existência, o Conselho, regido por um **Estatuto de Procedimentos e de Ética**, se tem mostrado um “fórum” inusitado de propostas e debates, um dispositivo fermentativo de idéias, útil ao Governo do Município, como um importante **instrumento de co-gestão democrática da coisa pública.**

<sup>142</sup> Com o devido respeito aos integrantes do Governo Cláudio de Mauro, o preparo e a realização dessas eleições de Sub-Prefeitos e Administradores Regionais têm sido exemplarmente desempenhados pelo Vice-Prefeito Municipal, **Dr. Claudio Zerbo.**

5º - a ênfase acentuada das **ações sociais prioritárias** do Governo Municipal, em acudir, principalmente, a maioria empobrecida, aos excluídos e marginalizados, às famílias e aos carentes abandonados, criando e desenvolvendo diversos **projetos sociais**, preocupados em lhes resgatar a **dignidade e a cidadania**, numa direção humanista e solidária, que deve ser inerente ao Poder Público.

6º - o cumprimento fiel de sua **CARTA DE PRINCÍPIOS**, alicerce básico da construção da **Frente Rio Claro**, como um **compromisso** inalienável de **conduta ética na política**, de **luta ideológica** e de **ações práticas concretas**, objetivando a mudança dos padrões viciados da administração pública brasileira e, sobretudo, a **transformação de nossa sociedade** (trabalho permanente de gerações), para a construção de um Brasil mais justo, mais humano e solidário, externamente soberano, e dignificado, no concerto dos povos e das nações civilizadas.

7º - a **Reunião Semanal da Equipe de Governo**: todas as segundas-feiras, o Prefeito e o Vice-Prefeito presidem, pessoalmente, as reuniões de todos os Secretários e Diretores da Administração Direta, dos Superintendentes Autárquicos do DAAE e do Arquivo Público e Histórico, dos Presidentes e Diretores das Fundações da Administração Indireta do Município, dos Sub-Prefeitos dos Distritos e do Administrador Regional do Bairro do Chervezon, inclusive, facultativamente, dos Vereadores interessados. Essas reuniões acontecem no Salão de Reuniões do Gabinete, para dar conta de uma **agenda coletiva de trabalhos**, oportunidade em que cada setor da Administração se articula com os demais, programando, em conjunto, os procedimentos e as ações práticas de cada área específica e da Administração em geral, iniciando ou executando os seus projetos, as suas obras, os seus serviços, os seus expedientes, de tal forma que cada setor conheça as dificuldades e os aspectos positivos do outro, **entrosando-se entre si, complementando-se na gestão da coisa pública** local. O Prefeito e a sua própria Equipe de Governo estabelecem as suas agendas e os seus cronogramas, de tal modo que, na reunião seguinte, o Prefeito ou os Agentes e Servidores da Equipe passem a cobrar, dos setores específicos, o andamento e o estado de cada obra, de cada serviço, de cada projeto ou expediente em tramitação. Esse **novo estilo de administrar a coisa pública**, além de envolver e estimular diretamente todos os setores do Governo, ao mesmo tempo lhes atribui responsabilidades funcionais, cobráveis abertamente, durante as reuniões desse Colegiado, de modo recíproco e sem melindres - e não apenas exigíveis, isoladamente, pelo Prefeito ou pelo seu Vice Prefeito. Essa nova forma de articulação vai a favor da melhor **gestão da coisa pública**. Pelo seu

uso repetido, tornou-se hábito e costume – já pronta a se consolidar em tradição saudável, democrática e participativa, para se fixar como prática irreversível.

8º - o **Gabinete Itinerante**, idealizado e posto em prática pelo Prefeito é também uma espécie de **descentralização burocrática e política** inusitada, inaugurada a partir de sua Administração. A experiência vem demonstrando que, quando o Gabinete do Prefeito se desloca para qualquer Bairro ou Distrito, nas suas Escolas ou nos seus Centros Comunitários, para a Estação Ferroviária ou para o panóptico de comando de tráfego da Ferrobán/Rede Ferroviária S/A, enfim, quando o Prefeito leva o seu Gabinete principalmente à periferia, os seus moradores se sentem com maior acesso, até pessoal, ao Chefe do Governo de sua cidade, para lhe manifestarem as suas reivindicações e – esse fato é gratificante – também para cumprimentar e parabenizar o Prefeito. Na verdade, essa prática ainda mostra a presença da Autoridade Pública maior do Município nos seus bairros e distritos, impondo respeito à própria marginalidade, que passa a não mais danificar os prédios das escolas periféricas e outros próprios municipais, sentindo a proximidade física do Poder Executivo e de seus Agentes Políticos e Servidores, que passam a despachar com o Prefeito no local, movimentando-o de modo inusitado. A própria Guarda Municipal, que acompanha o expediente do Gabinete Itinerante, apresenta-se mais ostensiva e utilmente aos moradores da periferia. Essa movimentação do Prefeito, de seu Gabinete e dos seus Agentes Políticos e Servidores Municipais também é um **novo fruto** da Administração da Frente Rio Claro, conduzida pelo seu Prefeito - Cláudio Antonio de Mauro.

9º - a difícil e grande **reforma** da obsoleta **estrutura administrativa do Município**, através da **Lei Complementar nº 01/2001**, pela primeira vez na história da Comuna **instituindo o plano de carreiras e de vencimento(s), remunerações e salários - e suas correlatas progressões** (funcionais e remuneratórias), **garantindo**, à atual e às novas gerações de servidores públicos municipais de Rio Claro, a **oportunidade de suas ascensões profissionais e de vencimento(s), remuneração e salário**, dignificando, assim, a imagem e a auto-estima do servidor do Município, perante si próprio, o seu grupo de trabalho, a sua família e a Comunidade em que vive.

10º - a edição da **Lei Municipal nº 3.145, de 27/12/2000** <sup>143</sup>, dispondo sobre o **uso remunerado do solo, do**

---

<sup>143</sup> A minuta, a concepção e a estrutura jurídica desse Projeto são créditos do Procurador **José Cesar Pedro** e do Procurador Geral do Município, Dr. **Arnaldo Sérgio Dalia**, com a participação do Secretário de Justiça, **Ruy Fina**.



**sub-solo e do espaço aéreo do Município de Rio Claro**, subseqüenciada pelas Leis Municipais nº 3165, de 30 de abril de 2001 e nº 3255, de 16 de janeiro de 2002 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6365, de 23 de fevereiro de 2001, para a implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura, por entidades de direito público ou privado. A **remuneração por esses usos** é uma **contraprestação pecuniária**, por **“preço público” – sem índole tributária**, além de poder eventualmente ser objeto de **transação, compensação ou descontos**, com as **contas de consumo** ou as **dívidas de iluminação pública das vias, dos logradouros e dos prédios do Município**, ou ainda com os **serviços e fornecimentos de energia elétrica, telefonia, informática, internet e computação**, prestados pelas respectivas **empresas concessionárias** de energia elétrica, telefonia, que **usam** o solo, o sub-solo e o espaço aéreo do **território local**, diminuindo-se, destarte, ou até se zerando o custo dessas despesas mensais do Município. Rio Claro e Campinas são os Municípios Paulistas pioneiros, em todo o Brasil, a editarem esse tipo de lei, de feita que Guarulhos – embora tentando legisla-la, na mesma época, não conseguiu a sua aprovação, pela sua Câmara de Vereadores<sup>144</sup>. Através da **APM – Associação Paulista dos Municípios** e da própria **Prefeitura de Rio Claro-SP, muitos outros Municípios, de todo o Brasil, têm pedido cópias dessa Lei e de seu Decreto regulamentador, nº 6.365, de 23.02.2001.** <sup>145</sup>

11º - o **Aeroporto Regional de Rio Claro**, como novo **epicentro irradiador de comunicação, transporte e turismo do Estado**, alavancando o **comércio exterior**, as exportações e importações, criando um novo **porto seco e corredor de circulação de riquezas** e, conseqüentemente, de **arrecadação de tributos, gerando empregos** em diversos segmentos da economia local, fomentando os setores de hotelaria, restaurantes e bares da cidade. Cumpre assinalar que **várias administrações anteriores tentaram realizar esse grande projeto**, na mesma região do **Campo do Coxo**, mas estacionaram no seu momento inicial – de **desapropriação efetiva** das áreas supracitadas, quer por via amigável, quer mediante depósito judicial e imissão nas suas posses.

<sup>144</sup> Em verdade, o Chefe da Procuradoria Geral, **Arnaldo Sérgio Dalia**, o procurador **José Cesar Pedro** e o Secretário de Justiça, **Ruy Fina**, inclusive o “ex ” vereador **Reinaldo “Pardal” Carvalho**, foram os autores intelectuais e minutores desse projeto, cuja consolidação, entretanto, se deveu à coragem, ao incentivo e à visão administrativa do prefeito **Cláudio Antonio de Mauro**, apoiado pela **Câmara de Vereadores**.

<sup>145</sup> O Município de Rio Claro-SP, pela sua Procuradoria, já enfrenta dois **mandados de segurança** e uma **ação ordinária**, respectivamente sob Proc. nº 988/2002, redistribuído sob nº 1679/02 – Eg. 3ª. Vara Cível da Comarca, impetrado pela **Elektro**, em grau de Agravo nº 108/2501-5, Proc. nº 2.740/2002, Eg. 1ª. Vara Cível de Rio Claro-SP, impetrado pela **Horizon**, com Agravo nº 108/6323-7 e atualmente extinto, e Proc. nº 2642/02, Eg. 2ª Vara Cível de Rio Claro – SP, ação ordinária ajuizada pela **Telesp**.

Vencendo oposições e dificuldades financeiras, a Administração Cláudio de Mauro, da Frente Rio Claro, além de editar o **ato expropriatório das oito (8) glebas supracitadas, consignou em Juízo os seus valores pecuniários pré-avaliados e vem se imitando na posse direta** dessas áreas, inclusive amigavelmente.<sup>146</sup>

Paralelamente, a **reversão** do terreno das empresas “**Djalma de Oliveira e Filhos S/A**” e sua sucessora “**Indústrias Reunidas Balila S/A**” ao **patrimônio público do Município**, ganha **judicialmente** pela sua **Procuradoria Geral**<sup>147</sup>, tornou factível a sua **alienação subsequente** à “**Tigre S/A – Tubos e Conexões**”, empresa **lindeira do aludido lote industrial**, mediante processo licitatório e essa **receita** foi que viabilizou o **depósito judicial à vista**, inicialmente estimado, da **expropriação das oito (08) glebas rurais**, necessárias à implantação do aeroporto regional de Rio Claro.

Essa estratégia – duplamente bem sucedida (da reversão judicial do referido terreno e de sua subsequente alienação à empresa confrontante, “Tigre S/A”), a par da desapropriação judicial das oito (08) glebas do Campo do Coxo - deu condições concretas de implantação do grande projeto do **Aeroporto Regional de Rio Claro**, que transformará o Município em um novo pólo de comunicações, transporte e turismo, fortalecendo o comércio de importação e exportação do Estado de São Paulo, convertendo-o em um novo porto seco e corredor de circulação de riquezas – gerando, em consequência, mais empregos e tributos, em benefício da

<sup>146</sup> Cf. Decreto nº 6.480, de 23/08/2001, e Processos de Desapropriação nºs. 1.872/2001/2ª Vara, Abelardo Outeiro Pinto, R\$ 36.650,88 - ; 1.873/2001/3ª Vara, Milton José Pinto, R\$ 43.153,65 - ; 1.874/2001/3ª Vara, Orlando Wolf e Maria Basso Wolf, R\$ 65.968,07 - ; 1.873/2001/2ª Vara, Guerino Ferro e Sucessores, R\$ 95.053,04 - ; 1.857/2001/1ª Vara, Antonio Outeiro Pinto Santoro e Outros, R\$ 60.973,21 - ; 1.874/2001/2ª Vara, Rubens Valentin Casonato e Outros, R\$ 112.802,73 - ; 1.858/2001/1ª Vara, Milton José Pinto e Outros, R\$ 117.530,73 - ; 1.872/2001/3ª Vara, Daniel Outeiro Pinto e Sucessores, R\$ 100.435,62. Valor total depositado judicialmente: R\$ 632.567,93 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

<sup>147</sup> Dos estudos e pesquisas da Procuradoria Geral e da Secretaria de Justiça, e por empenho direto do prefeito Cláudio Antonio de Mauro e do Secretário de Indústria e Comércio Luiz Fernando Quilici, resultou a propositura da **Ação Ordinária Declaratória de Nulidade das Escrituras Públicas de Venda**, entre o Município e a empresa “Djalma de Oliveira & Filhos S/A” e de Compromisso, entre esta e a empresa “Indústrias Reunidas Balila S/A”, sob **Proc. nº 968/99-1º Of./1ª Vara Cível de Rio Claro**, com **liminar de imissão na posse e sentença terminativa favoráveis ao Município**, prolatadas pelo MM. Juiz de Direito da Eg. Primeira Vara Cível da Comarca, Dr. **Sidnei Antonio Cerminaro**. Essa ação se refletiu ainda nos autos da **Falência** das “Indústrias Reunidas Balila S/A”, inicialmente sob Proc. nº 281/97-6º, depois Proc. nº 000.97.710416-9, pelo **Eg. Juízo da 6ª Vara Cível Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, cuja MM. **Juiza Gabriela Fragoso Colasso Costa**, em 16/04/2002, determinou o **cancelamento** das averbações cartorárias do Registro de Imóveis **da arrecadação do aludido terreno**, no mencionado processo falimentar. A alienação desse terreno municipal à “Tigre – Tubos e Conexões”, **precedida de concorrência pública**, consumou-se por pública escritura de venda, tomada às Notas do 2º Tabelião da Comarca de Rio Claro-SP, em 29/07/2002, no seu Liv. nº 1.003, fls. 147, levada ao 1º Registro Imobiliário de Rio Claro-SP, sob R.6/5.401, em 05/08/2002, com o seu valor de R\$ 592.200,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

Comuna, além de viabilizar o trânsito e a troca de experiências científicas e culturais do nosso povo, com todo o Brasil e a “aldeia mundial”.

Por mais, a **área urbana**, de aproximadamente **quatorze (14) alqueires**, onde atualmente se localiza o tradicional **Aeroporto “Adhemar de Barros”**, pertencente ao Município, situada contígua a bairros residenciais muito bem valorizados, **ficará disponível**, como **espaço público privilegiado**, cuja destinação oportuna poderá ser até objeto do primeiro e inédito **plebiscito popular local**, prestando-se desde a implantação de um **Centro Administrativo**, até a um **loteamento ou condomínio de alto padrão**, proporcionando ótima **receita à Fazenda Municipal**.

12º - o Conjunto Cultural e Arquitetônico do **Memorial Ulysses Silveira Guimarães**, projeto de arte de **Oscar Niemeyer**, que preservará, para as gerações futuras, a imagem do estadista e político de Rio Claro, e a própria **história recente da reconstrução da Liberdade e da Democracia** no Brasil – tornando-se **referência nacional**, sobre a luta e o processo de **redemocratização do País**, a partir de 1964, até a **Assembléia Nacional Constituinte** e à própria **Carta Magna de 05/10/88**, perpassando pelos episódios memoráveis da **anti-candidatura (de Ulysses Guimarães) à anti-eleição** de presidente da República, em 1973, às campanhas da **Anistia**, de 1979, do **resgate do Pluripartidarismo**, em 1980, e das **“Diretas-Já”**, de 1983/4 – a maior mobilização popular da História do Brasil, culminando com o processo de **“impeachment”** do Presidente Fernando Collor de Mello, conduzido, na Câmara Federal, por Ulysses Guimarães e no Senado da República, por Eduardo Suplicy, cuja petição formal foi subscrita pelo grande advogado e jurista Evandro Lins e Silva.

Esse conjunto abrigará o atual **Arquivo Público e Histórico de Rio Claro** <sup>148</sup>, a **Biblioteca Central**, a **Oficina das Artes** (Pinacoteca, Música e Esculturismo), o seu **Auditório de Conferências e Palestras** e, mais especificamente, o próprio **Memorial** – depositário do acervo da produção pessoal e política de Ulysses Guimarães. A **“Fundação Pública Municipal de Rio Claro – Ulysses Silveira Guimarães”** <sup>149</sup> projeta a expectativa de aí

<sup>148</sup> Instalado em prédio público do Município ou da FUNDUSG, o Arquivo economizará o valor despendido de seu aluguel, cujo custo atual será investido no desenvolvimento de suas próprias atividades

<sup>149</sup> A partir de um projeto e trabalho inicial de alguns “Amigos de Ulysses” (Palmínio “Dú” Altinari Filho, os irmãos Ney e Ruy Fina e Valtimir Ribeirão), endossados por Oswaldo Dante Manicardi, e com a participação solícita de Zilá Raab Sampaio, Sérgio Guilherme e Paulo Jodate David, já no início de sua Administração, o **prefeito Cláudio Antonio de Mauro** e a **própria Câmara de Vereadores encamparam e prestigiaram a idéia do “Memorial Ulysses”**. Uma das primeiras atitudes do Governo Cláudio Antonio de Mauro foi comparecer pessoalmente, acompanhado do presidente da FUNDUSG e de alguns vereadores e membros de sua Equipe (inclusive de Tito Enrique da Silva), à exposição do esboço

manter oportunamente uma **Escola de Política e Governo**, que, no futuro poderá se converter até em **Faculdade – de ensino público e gratuito**, direcionada à formação política do povo de Rio Claro e do Brasil.

13º - uma **Estação Distribuidora de Gás** (“city-gate”), do **Gasoduto Brasil-Bolívia**, próxima ao Bairro da Assistência. Rio Claro foi o **único**, dos cento e vinte (120) Municípios do Brasil, atravessados pelo Gasoduto Brasil-Bolívia, a prever, através de **lei municipal**,<sup>150</sup> a celebração de convênios, projetos, contratos, protocolos, termos administrativos, ajustes ou quaisquer outros tipos de acordos, com a União, a Petrobrás, a YPF (Yacimientos Petroliferos Fiscales) e suas respectivas empresas concessionárias ou empreiteiras subcontratadas e com o próprio Gasoduto Brasil-Bolívia – ao invés de editar apenas Decreto do Executivo, como os demais Municípios. Essa previsão legal viabilizou

---

do projeto do Memorial, feita por **Oscar Niemeyer**, em 11/08/98, no Salão de Convenções do Park Lane Hotel de São Paulo. Para dar sustentabilidade a esse grande projeto, instituiu-se a “**Fundação Pública Municipal de Rio Claro – Ulysses Silveira Guimarães**”, pela **Lei local nº 3.003, de Outubro de 1998**, cujo patrono é **Fernando Henrique Cardoso**, paraninfo **Mário Covas** e presidente honorário **Oscar Niemeyer** – todos também “**Amigos de Ulysses**”. Somente tomou posse o seu Conselho, não remunerado. A seguir, sobreveio o **Estatuto da Entidade**, aprovado pelo **Decreto Municipal nº 6012, de 31/05/99**, com a presença do presidente da Câmara dos Deputados Federais, Michel Temer, também um dos “**Amigos de Ulysses**”. Pelo Decreto nº 6088, de 08/10/99, foram nomeados os primeiros Conselheiros da FUNDUSG. A Lei Complementar da Reforma Administrativa, nº 1/2001 definiu os cargos e vencimento(s) da Diretoria Executiva da Fundação, que, todavia, até agora ainda não foram providos. Confeccionou-se a Lei Municipal nº 3065, de 26/10/99, criando a premiação e a medalha “**Liberdade e Democracia – Ulysses Guimarães**”, outorgável apenas a personalidades de projeção nacional, que reconhecidamente lutaram pela redemocratização do Brasil, entre 1964 a 1985 – cujo primeiro distinguido, em memorável sessão solene, no Centro Cultural, em outubro de 1999, foi o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns. O deputado Nelo Rodolfo incluiu no Orçamento Plurianual da União, de 2001/2004, uma dotação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e uma emenda ao Orçamento de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); já o deputado Michel Temer conseguiu uma cotização de dezesseis (16) parlamentares, deputados e senadores, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Todos esses recursos estão pendentes de empenho e apenas serão liberados após a aprovação do Projeto do Conjunto Cultural do Memorial, pelo Ministério da Cultura. O então Ministro da Cultura Francisco Correa Weffort e o Secretário de Patrimônio do Ministério, Octávio Elíseo Alves Brito, receberam a Comitiva de Rio Claro, por duas vezes (a última em 21/08/2002) e se comprometeram a agilizar a tramitação do Projeto. O deputado Alberto Goldman agendou, para o dia 27/08/2002, a audiência dessa Comitiva de Rio Claro, com o Sr. Presidente da República, a fim de tratarem do Memorial Ulysses e de convidarem o Sr. Presidente a receber o Prêmio Ulysses Guimarães – Liberdade e Democracia”, em Rio Claro, durante a Semana “Ulysses”, entre 06 e 12 de Outubro.

<sup>150</sup> O **Tratado Internacional Brasil-Bolívia** e o próprio **artigo 98 do nosso C.T.N.** revogam o **direito interno** dos países pactuantes, **sobre matéria tributária**, inclusive a aplicável ao Gasoduto. Sob tal fundamento, os 120 municípios brasileiros e também os bolivianos disciplinaram as isenções e outros incentivos por simples **decretos**. Entretanto, o Secretário de Justiça de Rio Claro, Ruy Fina, entendendo ser **princípio geral** de direito tributário (e não apenas lei escrita) que somente a Autoridade ou a Lei capaz de criar o tributo é a mesma competente para outorgar a sua isenção emitiu seu parecer ao Sr. Prefeito Cláudio Antônio de Mauro, no sentido de que tal isenção se fizesse por **lei local**, e não por simples Decreto do Executivo. Assim, editou-se a Lei Municipal nº 2969/98, que, paralelamente ao incentivo concedido, a título de compensação ou contrapartida, previu a celebração de convênios, contratos, projetos, termos administrativos, protocolos, ajustes e acordos, garantindo assim a Rio Claro uma Estação de Distribuição de Gás – “**city gate**” – **inicialmente** funcionando como **estação de compressão e bombeamento** do gás encanado, mas que futuramente se converterá em **ponto de distribuição** do produto.

a formalização de acordo inicial, entre o Município e o Gasoduto, para o assentamento do canteiro de obras da Empresa no Município e a conseqüente execução do primeiro ramal de seus condutos de gás em nosso território, possibilitando aqui a instalação de uma sua estação de compressão e bombeamento ("city-gate"), que oportunamente se converterá em um seu **ponto de distribuição de gás**, para Rio Claro e sua região.

Assim, num futuro próximo, Rio Claro poderá usufruir dos benefícios dessa sua **postura de vanguarda**, que servirá ao desenvolvimento e à expansão de nosso parque industrial, mormente do nosso setor cerâmico e dos Municípios vizinhos, Santa Gertrudes e Cordeirópolis, fazendo aumentar postos de trabalho e a receita das Fazendas Públicas dos Municípios e do Estado.

14º - a **FACIRC** – Feira Anual do Comércio e Indústria de Rio Claro, já consagrada regionalmente e na sua **5ª Edição-2002**. Esse evento é fruto híbrido da parceria plantada entre o Município, através de sua competente Secretaria de Desenvolvimento Econômico (conduzida por Luis Fernando Quilici) e a Associação Comercial e Industrial de Rio Claro – ACIRC, presidida por Antonio Carlos Beltrame – o "Secreta", com o apoio do SEBRAE e da ACSP – Associação Comercial de São Paulo. Lançada e promovida inicialmente no Centro Cultural "Roberto Palmari", essa mostra cresceu, de tal forma, a ser realizada já agora em espaço mais amplo, na gare da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de molde a abrigar mais de noventa (90) "stands" de expositores, de Rio Claro e Região. Vale transcrever, por oportuno, este tópico da Imprensa local <sup>151</sup>, sobre o assunto:

*"A iniciativa de realizar a **FACIRC** na antiga **Estação Ferroviária** partiu do prefeito Cláudio de Mauro. A proposta de mudança do local foi feita por ele ao presidente da ACIRC, Antonio Carlos Beltrame (Secreta), no ano passado, ao final da Quarta edição do evento, que até então vinha sendo realizado no Centro Cultural "Roberto Palmari".*

*Nesse novo local, "a FACIRC comporta ampla praça de alimentação, estacionamento privado para mais de 250 veículos, duas entradas e saídas para o público (avenida 1 e 8) e um palco para shows ou palestras".*

Essa Feira se tornou "**a maior vitrine do setor produtivo de Rio Claro e Região**" <sup>152</sup>, sendo visitada, nesta sua

<sup>151</sup> Cf. "in" Jornal Regional, Edição Especial da 5ª FACIRC, Setembro de 2002, pág. 04.

<sup>152</sup> Cf. "in" Jornal Regional retro citado, página de capa.

vitoriosa **5ª Edição 2002**, por mais de **sessenta (60) mil frequentadores**, durante os seus quatro (04) dias de realização, conforme atestou o presidente da ACIRC, Antonio Carlos Beltrame, em sua declaração ao "Jornal Cidade de Rio Claro", exemplar de 10/09/2002, página 09, em que comenta:

*"Recebemos muitos elogios dos expositores que inclusive já querem saber mais informações sobre a 6ª FACIRC".*

Nessa mostra se fizeram presentes, com seus respectivos estandes, principalmente os Municípios vizinhos, de Piracicaba, Santa Gertrudes, Limeira, Campinas, São Carlos e Porto Ferreira, expondo os seus serviços e produtos, notadamente, dentre outros, os dos setores cerâmico, de confecções, de roupas, calçados, informática, foto, som, telefonia, móveis e decoração, construção, saúde, beleza, utilidades domésticas, cosméticos, bijuterias, educação, música, livros, alimentos e bebidas, nutrição animal, serralheria, artesanato, automóveis OK e semi-novos, autopeças e, pela primeira vez, os produtos da área rural, sem o uso de agroquímicos.

Assim, na sua 5ª edição consecutiva, a ACIRC já se consolidou definitivamente, incorporando-se, de forma irreversível, ao **calendário oficial** do nosso Município, exibindo a potencialidade produtiva, sempre crescente, da prestação de serviços, da produção artesã e industrial, e do comércio de toda a nossa região.

#### 15º - **TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO E ACORDO PLURILATERAL, PARA A REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA DOS LOTEAMENTOS JARDIM NOVO E NOVO II**

Atuando em colaboração a CERPA e a Secretaria Municipal de Habitação, a Procuradoria Geral e a Secretaria de Justiça concluíram o acordo plurilateral supracitado, envolvendo o Município de Rio Claro, o DAAE, a RICLAM – Rio Claro Melhoramentos Imobiliários S/C Ltda. e a ENGECAM – Engenharia e Comércio Ltda., que resultou na incorporação imediata ao patrimônio imobiliário municipal de 139 (centro e trinta e nove) lotes, utilizados não somente para atendimento de demanda mais urgente da Secretaria da Habitação do Município, bem como para solucionar a questão da área invadida do CDHU, corrigindo o estado irregular desses loteamentos.

Em verdade, os problemas dos loteamentos Jardim Novo e Novo II vinham desde os Decretos Municipais nº 5265 e 5266, ambos de 08/04/1986, alcançando o acordo conclusivo nesta Administração, através da atuação interada da Procuradoria Geral, da

CERPA, da Secretaria de Habitação e da Secretaria de Justiça, contribuindo para o efetivo desenvolvimento urbano de Rio Claro.

**16º - PROJETO DE INCORPORAÇÃO DA ESPLANADA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA E DE ÁREAS CONTÍGUAS DE LAZER E DE PASSAGEM DA AVENIDA 08 ATÉ A AVENIDA 07, ENTRE RUAS 1-B E 1, DO CENTRO URBANO DE RIO CLARO**

A Procuradoria Geral e a Secretaria de Justiça, com o apoio da Secretaria de Obras e da Coordenadoria do Cadastro, acabam de redigir o texto do **Decreto Municipal nº 6730, de 24/10/2002**, já assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, declarando de utilidade e necessidade públicas os seguintes trechos urbanos centrais, pertencentes à RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A:

Área 01

“A descrição inicia num ponto no alinhamento predial da Rua 1, lado par, **distante 88,94 metros** da interseção do referido alinhamento, com o alinhamento predial da Avenida 8, lado ímpar, município e comarca de Rio Claro – S.P.; Daí segue pela divisa da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A., confrontando com os fundos dos prédios Nº 1394; Nº 1396; Nº 1400; Nº 1402; Nº 1410; Nº 1426; Nº 1430 e Nº 1440 da Rua 1 e com os fundos dos prédios Nº 7 e Nº 15 da Avenida 8, até o alinhamento predial da Avenida 8, lado ímpar; Daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, transpondo o leito da ferrovia, até o alinhamento predial da Rua 1-B, lado ímpar, confrontando nesse trecho com área remanescente; Daí deflete à direita e segue por este alinhamento, confrontando com a Rua 1- B até o alinhamento predial da Avenida 7, lado par; Daí deflete à direita e segue por este alinhamento confrontando com a Avenida 7, até o alinhamento predial da alça de ligação, sem denominação da passagem inferior da Avenida 7 com a Rua 1 (Decreto de desapropriação 1258/64); Daí segue por este alinhamento confrontando com a referida alça até o alinhamento predial da Rua 1, lado par; Daí deflete à direita e segue por este alinhamento, confrontando com a Rua 1 até o ponto inicial, totalizando a área aproximada de **60.000 metros quadrados.**”

Área 02

“A descrição inicia num ponto no alinhamento predial da Avenida 7, lado ímpar, **distante 39,40 metros** da interseção do referido alinhamento, com o alinhamento predial da Rua 1, lado par, município e comarca de Rio Claro – S.P.; Daí segue pelo referido alinhamento, transpondo o leito da ferrovia, até o alinhamento predial da Rua Conde Francisco Matarazzo, lado par, confrontando

nesse trecho com a Avenida 7; Daí deflete à direita e segue por este alinhamento, confrontando com a Rua Conde Francisco Matarazzo, até o alinhamento predial da Avenida 13, lado par; Daí deflete à direita e segue por este alinhamento, transpondo o leito da ferrovia, até o alinhamento predial da Rua Marginal, lado par; Daí deflete à direita e segue por este alinhamento, confrontando com a Rua Marginal, até o alinhamento predial da Avenida 11, lado par; Daí segue pela divisa da RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A., confrontando com os prédios Nº 8 e Nº 22 da Avenida 11; com os prédios Nº 7 e Nº 16 da Avenida 9; com os prédios Nº 800 e Nº 742 da Rua 1 e com a Avenida 9, até o ponto inicial no alinhamento predial da Avenida 7, totalizando a área aproximada de **17.000 metros quadrados.**”

Esse ato de coragem administrativa e de visão de futuro do Prefeito Cláudio Antônio de Mauro, instrumentalizado pela Procuradoria Geral, certamente modificará o centro urbano de Rio Claro, tanto quanto o projeto do Aeroporto Regional, consolidando-se como alavanca de grande desenvolvimento cidadão e econômico de nosso Município.

### 17º – **ATERRO(S) SANITÁRIO(S)**

Assegurando a sanidade do meio ambiente urbano e o próprio desenvolvimento do Município, a Procuradoria Geral assessorou juridicamente o Sr. Prefeito Municipal, na instrumentalização e execução do comodato e respectiva Lei autorizativa, para a prorrogação e manutenção do nosso Aterro Sanitário, principalmente através de:

A – Termo Administrativo Preliminar de Comodato e Outras Avenças, de outubro de 1997, entre as seguintes Partes: o Município de Rio Claro, a EMDERC – Empresa Pública Municipal de Desenvolvimento de Rio Claro, e João Guilherme Sabino Ometo, Luiz Antônio Cera Ometo e suas respectivas mulheres Giovanna Mirone Ometo e Denise Krug Ometo.

B – Lei Municipal nº 2909, de 24 de outubro de 1997, que autorizava a celebração de comodato gratuito autorizado pelo Termo Administrativo supracitado.

C – Termo de prorrogação do comodato autorizado pela mencionada Lei nº 2909/97, com prazo de validade até 30 de julho de 1999.

D – Decreto Municipal nº 5.779/98, de desapropriação de uma gleba de terras destacada do imóvel Boa Esperança, localizada neste Município e Comarca, com área de quatro alqueires, confrontando com a Estrada que de Rio Claro vai a Piracicaba, Antonio Sartori,



Pedro Sartori, Octávio Sartori e divisa de Mauro Marafon, que consta pertencer ao Senhor José Sartori, objeto da matrícula nº 19888, do 2º cartório de Registro de Imóveis e correspectivo Processo Administrativo nº 01.348/98-1.

E – Igualmente, a Procuradoria e a Secretaria de Justiça assessoraram e formalizaram uma parceria inédita, com a EMDERC – Empresa Pública Municipal de Desenvolvimento de Rio Claro e diversas empresas aderentes, para a implantação de cavas ou selas impermeabilizadas, próprias à recepção de resíduos sólidos da indústria, classe II e III e do comércio, obedecendo aos mais atualizados critérios de tecnologia ambiental, sobre aterros sanitários.

### **18º – ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

A fim de se possibilitar o desenvolvimento urbano e ecológico do Município, a atual Administração Cláudio de Mauro construiu inicialmente a Estação de Tratamento de Esgoto – Jardim Residencial das Palmeiras, a primeira dentro do nosso perímetro citadino.

Para tanto, a Procuradoria Geral enfrentou e conseguiu o arquivamento de uma Representação para Inquérito e Ação Civil Pública, formulada pelo Prof. Pompeu Figueiredo de Carvalho, com as participações da Profa. Ivani Bianchini Höfling, do advogado Djalma Höfling e do Eng. José Maria Pimentel Pereira Lima, ao Dr. Promotor de Justiça Alcyr Menna Barreto de Araújo Filho, que tentava obstar essa obra, sob a alegação de estar localizada em área institucional daquele bairro.

Ultrapassada essa fase, a Procuradoria emitiu parecer e mensagem correspectiva, integrantes do Projeto de Lei nº 36/2000, posteriormente convertido na Lei Municipal nº 3113/00, autorizando uma antecipação financeira de transferência a fundo perdido, originária da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, de Brasília, disponibilizando os recursos de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a execução dessa estação de tratamento de esgoto – ETE.

Vale registrar que essa primeira ETE, implantada no perímetro urbano, beneficiou imediata e concretamente a saúde pública e o meio ambiente do Município, mais especificamente, 23 (vinte e três) bairros, a saber: Parque São Jorge, Residencial Ipanema, Jardim Santa Clara, Jardim Hipódromo, Jardim Boa Esperança, Parque das Indústrias, Jardim Independência, o Cervezão propriamente dito, Chácara Boa Vista, Jardim das Flores, Jardim São José, Jardim Progresso, Jardim São Caetano, Jardim São João,

Jardim Karam, Jardim Azul, Vila BNH, Vila Olinda, Jardim Cidade Azul, parte do Parque Universitário, Recanto Paraíso, Jardim Boa Vista (Nosso Teto) e Jardim Santa Maria.

Na seqüência, em 26 de outubro de 2001, foi construída a segunda ETE, implantada no Bairro Jardim das Flores, que beneficiou diretamente os seguintes 21 (vinte e um) bairros: Jardim Santa Clara, Jardim Hipódromo, Boa Esperança, Parque das Indústrias, Jardim Independência, Jardim Cervezão, Chácara Boa Vista, Jardim Ipanema, Jardim Progresso, Parque São João, Jardim São Caetano, Parque São José, Residencial Flores, Jardim Santa Maria, Jardim Azul, Jardim Karam, Jardim Olinda, Vila BNH, Jardim Cidade Azul, Jardim Araucária, e parte do Parque Universitário.

Também essa ETE II imprimiu um grande desenvolvimento urbano e econômico, principalmente na infraestrutura de saúde pública de toda essa região.

Com tais estações de tratamento, no Jardim das Flores e no Jardim das Palmeiras, Rio Claro se colocou em posição de destaque e referência, para todo o Brasil, pois os seus índices de saneamento básico fizeram com que, nessa área de tratamento de esgoto, o Município saltasse de 8% para 30% de esgoto tratado, conforme inspeção local, realizada pelos técnicos da ANA – Agência Nacional da Água (cf. in Jornal Cidade de Rio Claro, de 25 e 26 de dezembro de 2002, página 5, “Restrospectiva”).

### **19º – PMEM – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE MELHORAMENTOS**

A partir de estudos da advogada Dra. Regina Helena Vitelbo Erenha, a Procuradoria Geral do Município inovou, na Instância Municipal, a legislação sobre o sistema de execução e melhoramentos urbanos, criando um regime jurídico e financeiro mais avançado e mais ao alcance dos munícipes, do que o critério padrão adotado pela contribuição de melhoria.

Essa inovação está consubstanciada na Lei Municipal nº 2989, de 28 de julho de 1998, dando condições financeiras inéditas, para a população periférica da cidade participar dos projetos dos melhoramentos urbanos por ela mesma requisitados, inclusive através do Orçamento Participativo.

Essa nova fórmula vem permitindo ao Município implantar maior quantidade e melhor qualidade de melhoramentos públicos, a custos menores e parcelados aos munícipes, nos bairros periféricos de nossa cidade, onde a Prefeitura **previamente** já executou as obras de galerias pluviais, de água e esgoto, podendo

desenvolver então as fases posteriores de execução de guias e sarjetas e de pavimentação asfáltica, a exemplo dos melhoramentos agora iniciados no Jardim Novo I, onde serão implantados 135.897,02 metros quadrados de asfalto.

### **20º – INTERVENÇÃO E EXECUÇÕES FISCAIS, FACE À TCR – TRANSPORTE COLETIVO RIOCLARENSE.**

Através de estudos e assessoramento da Procuradoria Geral e da Secretaria de Justiça, em conjunto com a Diretoria de Transportes do Município, diretamente ao Sr. Prefeito, o Chefe do Executivo editou os Decretos nº 6456, de 20 de julho de 2001 e nº 6458, de 24 de julho de 2001, declarando a **intervenção administrativa temporária** do Município nos serviços de transportes coletivos (não na empresa), prestados pela TCR – Transporte Coletivo Rioclareense, concessionária devedora de tributos à Fazenda Pública local, que a própria Procuradoria preliminarmente já estava executando, mediante os Processos nº 4895/99 e 484/01.

Com base precípua no artigo 114, § 4º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, expressamente invocado no decreto de intervenção supracitado, finalmente o Município e a Empresa concluíram um **acordo judicial**, nos autos das referidas execuções fiscais, resultando um ingresso de mais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à cornucópia da Fazenda Pública, em dinheiro e parte em imóvel por dação em pagamento incorporado ao patrimônio municipal, sendo observável que nunca houve uma receita à vista desse valor, em benefício do Município.

Essa entrada em dinheiro, aos cofres fazendários locais e em imóvel incorporado ao patrimônio do Município contribuiu também para o desenvolvimento urbano e econômico de Rio Claro.

### **21º - FESTA DE "SAN GENNARO" - SÃO JANUÁRIO**

Conforme documento, que nos foi encaminhado por Antonio Rocco Caputo e Ney Pignataro Fina, a Festa de "San Gennaro" foi concebida e se desenvolveu, em Rio Claro, a partir da Administração do Prefeito Cláudio Antonio de Mauro, em 1997, com esta cronologia:

#### ***I – HISTÓRICO - Algumas Considerações.***

Com a posse do Prefeito Prof. Dr. **Cláudio Antônio de Mauro**, em 1º de janeiro de 1997, houve a reestruturação das políticas de Turismo e Cultura da Administração municipal, comandada pelos seus respectivos Secretários, então nomeados, **Dr. Francisco Marchiori Jr.** e **Dr. Claudio Zerbo**.

Em meados de março, logo após o Carnaval, o Diretor de Eventos, Renê Neubauer (Turismo), o Diretor de Patrimônio Histórico, Rocco Caputo (Cultura) e o radialista Edoardo Ravelli, lembraram ao Prefeito Municipal o seu compromisso, assumido na campanha eleitoral, de criar a **1ª Festa de San Gennaro**, na cidade de Rio Claro, em homenagem ao Santo Padroeiro de Nápoles, na Itália. Recordando o fato, o Prefeito Municipal nomeou uma Comissão, composta por pessoas da Sociedade Civil, da Administração Municipal e da Sociedade Italiana Rio-clarense, com a finalidade de criar, organizar e gerir esse evento.

## **II – A COMISSÃO ORGANIZADORA**

Instituída pelo **Decreto Municipal de nº 5650, de 28 de Agosto de 1997**, do prefeito **Cláudio Antonio de Mauro**, a sua Comissão Organizadora foi composta dos seguintes membros: Francisco Marchiori Junior, Secretário Municipal de Turismo (Presidente); Carla Bartiromo (Tesoureira); Carlos Sebastião Curcio (Secretário); José Carlos Degasperi, Edoardo Ravelli, Farinácio Giuseppe, Ilidia Faneco, Renê Neubauer, Rocco Caputo e Ney Pignataro Fina.

## **III – AS REUNIÕES**

As reuniões da Comissão Organizadora aconteciam, regularmente, duas vezes por semana, no período da tarde, no prédio da **Sociedade Italiana Rio-clarense**, situado na rua 4, entre avenidas 4 e 6, gentilmente cedido pela Diretoria da Entidade. Nessas ocasiões foram discutidos todos os detalhes do evento, desde o local de sua realização, a sua data, as suas apresentações musicais, a dança, a ornamentação, a organização das suas cozinhas, os seus pratos típicos, os doces, as bebidas, o tipo e o material dos talheres a serem utilizados, a "moeda corrente" (imitação da "lira" italiana), a recepção e o atendimento aos visitantes, aos integrantes da colônia e à toda a população de Rio Claro.

## **IV – A FESTA**

**"SÃO JANUÁRIO": bispo de Benevento, nascido em Nápoles, no ano de 250 e mártir no ano de 305, da era Cristã.**

*Bispo de Benevento, no Século 4º, hoje Padroeiro de Nápoles, na Itália - SAN GENNARO, Festa Litúrgica no dia 19 de setembro.*

*É rigorosamente histórico o **martírio** de São Januário pelo ano de 305 e é certo que os seus restos mortais repousam na Catedral de Nápoles, na Itália.*

*São Januário era bispo de Benevento, cidade da região de Campânia, como Nápoles, quando aconteceu a perseguição do imperador romano **Diocleciano**, a última que sofreu a Igreja antes da paz de **Constantino**. A tradição conta que o santo foi **perseguido, preso e decapitado** pelos soldados do governador de Campânia, quando se dirigia à prisão para visitar os cristãos ali detidos.*

*Além de homenagear o Santo Padroeiro da cidade de Nápoles na Itália, a Festa de San Gennaro tem por finalidade manter vivas as tradições da música, da dança e da culinária italiana; os costumes, bem como a confraternização entre os membros da "colônia"; o intercâmbio cultural, por intermédio de exposições de fotos antigas dos antepassados, das imigrações e de seu martírio. As datas de suas realizações, sempre que possível, envolvem o dia **19 de Setembro**, que coincide com o dia de sua **festa litúrgica**, na Itália. O "milagre de San Gennaro" consiste na liquefação de seu sangue coagulado, guardado, como relíquia, na Catedral de Nápoles.*

### **V - Visita ao Cônsul da Itália**

*A Comissão Organizadora delegou a **Francisco Marchiori Júnior** (Turismo), **René Neubauer** (Turismo), **Ney Fina** (Cultura) e **Rocco Caputo** (Cultura) a representação e incumbência, para fazerem uma visita ao então **Cônsul da Itália**, senhor **Stefano Alberto Canavesio**, na Capital, a fim de o informar sobre o evento que se pretendia realizar; pedir a sua colaboração e convidá-lo para a Abertura da "**1ª Festa de San Gennaro**" que ocorreria em **19 setembro de 1997**, Sexta-feira, no Lago Azul (no local denominado **Parque dos Imigrantes Italianos**), nesta cidade de Rio Claro. Assim foi feito.*

### **VI – A "1ª FESTA DI SAN GENNARO"**

*A **1ª Festa de San Gennaro** foi realizada no "GALPÃO do Lago Azul", local denominado Parque dos Imigrantes Italianos, na Avenida 42, confluência da Rua 2-A, Bairro Saibreiro, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 1997, pelas Secretarias de Turismo, Cultura, Museu Histórico e Pedagógico e Sociedade Italiana de Rio Claro, com*

apoio da Associação Comercial de Rio Claro e de toda a Imprensa falada, escrita e televisada.

A animação musical, ao vivo, ficou a cargo de bandas e tenores italianos da Capital, em um palco montado dentro de uma enorme "Barraca de Lona" que se instalou anexa ao galpão para auxiliar na acomodação dos visitantes e protegê-los em caso de chuva.

As "**cozinhas**" serviram **pratos típicos**, que eram comprados com "**liras**" (vales, imitando o dinheiro, com o desenho e o formato das cédulas italianas verdadeiras), adquiridas no caixa a preços módicos. Foi possível desfrutar de um cardápio variado, incluindo o **antepasto**; vários tipos de **macarrão, sardela, pizzas, polentas, fogazzas, doces, vinhos** e outras delícias características da culinária italiana. Foi uma festa memorável. É importante lembrar que o evento estava previsto somente para um final de semana, mas, devido ao seu enorme sucesso e às inúmeras reivindicações de todos, desde os responsáveis pelas cozinhas, da colônia, da própria população e até mesmo da imprensa, a Festa, já no seu primeiro ano de celebração (1997), foi ampliada para dois finais de semana sucessivos, como acontece até hoje.

A **dança típica** ficou a cargo do Grupo "**Mazzolin Di Fiori**" – **Do Trentino**, composto por jovens descendentes de tirolezes italianos, residentes no bairro rural de Santana, no município vizinho de Piracicaba, que se apresentaram em grupos e separadamente. Foi um encanto.

No domingo, dia 21, às 10 horas, foi celebrada **Missã** em ação de graças ao Santo homenageado, pelo **padre italiano Giovanni Salvatori**, do nosso **Asilo de São Vicente de Paulo**, no seu próprio idioma, em altar montado especialmente para esse magnífico acontecimento. Foi, sem dúvida, o ponto mais alto da manifestação religiosa italiana, que emocionou a todos os presentes.

No ano de 2002, a Festa mudou-se de local e passou a ser realizada na antiga **Estação Ferroviária**, atualmente desativada e convertida em centro de eventos populares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, mantendo o seu mesmo brilho inicial, já agora em sua **Sexta (6ª) Edição ininterrupta** – circunstância que atesta o acerto de seus idealizadores e demonstra a sua assimilação irreversível pela população de Rio Claro.

Assim, a Festa di San Gennaro integrou-se ao **calendário local** dos eventos mais importantes celebrados em nosso Município!

## **22º - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR DO JARDIM CHERVEZON**

Outro fruto da Frente Rio Claro, de fundamental importância ao Município e, mais topicamente ao Grande Chervezon, é a construção da **Unidade Pré-Hospitalar**, em terreno anexo à Unidade Básica de Saúde e de Pronto Atendimento, projetada para a prestação de serviços pré-hospitalares à população local, com densidade demográfica estimada em 40.000 (quarenta mil) habitantes.

Essa reivindicação vinha sendo reclamada há muito tempo pelos moradores do Grande Chervezon, estava prometida na campanha eleitoral do Prefeito Cláudio Antonio de Mauro e, agora está em avançada fase de construção.

Conforme relato do Sr. Secretário da Saúde do Município, Antônio Roberto Stivalli, constata-se que:

*"O Ministério da Saúde liberou no mês de agosto do ano de 2001 a primeira parcela de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para a construção da Unidade Pré-Hospitalar do Jardim Chervezon. No mês de julho de 2002, o Departamento de Engenharia do Ministério da Saúde aprovou projeto de construção desta nossa unidade.*

*Com a liberação de recursos à Prefeitura de Rio Claro, através dos setores competentes, iniciou-se o processo de licitação da obra, que terá um custo superior a R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), prevendo a Administração Municipal que a primeira etapa desta unidade de saúde esteja concluída em seis meses.*

*Além da construção dessa nova unidade de saúde, o projeto inicial prevê também a reforma do prédio onde atualmente funciona a Unidade de Pronto Atendimento, que atende pacientes em situação de emergência na região e que será oportunamente utilizada como suporte da Unidade Pré-Hospitalar, assim que esta obra estiver concluída.*

*Este "pré-hospital" deverá atender à população da região norte do Município, mais especificamente do Grande Chervezon, integrada por 18 (dezoito) bairros periféricos, beneficiando aproximadamente 40 mil habitantes.*

*Esse "pré-hospital", em verdade, é um Pronto Socorro de Alta Resolutividade, abrangendo uma área construída de 2.167 metros quadrados, situado na Rua M-9 entre as Avenidas M-15 e M-*

*17, ao lado do Pronto Atendimento, já funcionando no Jardim Chervezon.*

*Esse projeto foi aprovado na Bipartite, que é a Instância máxima de decisão do Estado de São Paulo, na área da saúde e que contou com a presença e atuação deste Secretário Municipal.*

*Tão logo comece a funcionar esse pré-hospital, os pacientes por ele atendidos não precisarão mais ser transferidos para os atendimentos de urgência/emergência do Pronto Socorro Municipal, que funciona na região central da cidade, pois essa nova Unidade Avançada de Saúde terá condições técnicas de procedimentos de tratamento e de diagnóstico, reduzindo o fluxo de seus usuários para a Santa Casa de Misericórdia (Hospital referência do Sistema Único de Saúde – SUS) e para o Pronto Socorro Municipal.*

*Esta Unidade Pré-Hospitalar terá 20 (vinte) leitos de observação (masculino, feminino, pediátrico e de isolamento), sala de raio-x, salas de emergência, observação e trauma, laboratório básico, equipe de médicos plantonistas e enfermagem treinada para situações de urgência/emergência e sala de esterilização.*

*Essa Unidade Pré-Hospitalar virá a enriquecer o sistema da rede municipal de saúde de Rio Claro, valendo anotar que o nosso Município foi classificado em primeiro lugar, entre os 25 (vinte e cinco) Municípios da Divisão Regional de Saúde do Estado – DIR XV de Piracicaba, pois nessa área de saúde pública, Rio Claro é referência para as cidades da micro-região, como Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina e Santa Gertrudes, a cujos pacientes acolhe para os devidos procedimentos médico-hospitalares.”*

Conforme anota o Prefeito Cláudio Antonio de Mauro, no Jornal Cidade de Rio Claro <sup>153</sup>: *“essa obra é mais um grande investimento para a melhoria do atendimento à população na área da saúde”.*

Esse pré-hospital do Chervezon leva o nome do médico, político e jornalista **José Marcos Pires de Oliveira**, conforme Projeto de Resolução da nossa Câmara Municipal, de autoria dos Vereadores Valdir Natalino Andreetta e Alvimar Aparecido Guedes, aprovado pelo Legislativo, promulgado pelo prefeito Cláudio Antônio de Mauro e convertido na **Lei Municipal nº 3.151, de 22/03/2001**, “denominando de **Dr. José Marcos Pires de Oliveira o Mini-Hospital** a ser construído no **Bairro Jardim Chervezon”.**

---

<sup>153</sup> Jornal Cidade de Rio Claro, 28 de dezembro de 2002, página 4 – “Hospital deve agilizar atendimento na saúde”.



## **23º - NOVA IMAGEM E NOVAS ARTICULAÇÕES POLÍTICAS**

Durante o governo anterior ao da Frente, Rio Claro ganhou notabilidade nacional, porque o seu então Prefeito, segundo a voz do povo, administrava o Município “de dentro da cadeia” <sup>154</sup>. Esse mesmo Prefeito articulava-se, no seu primeiro mandato, com o Presidente Ernesto Geisel <sup>155</sup>, imposto pelo Autoritarismo Militar, e, no Estado de São Paulo, com o seu Governador arenista, Paulo Salim Maluf, também indicado pela Ditadura de 1964 e ambos, Geisel e Maluf, guindados ao poder sem o voto livre e direto do povo.

Essa era a imagem de Rio Claro, no cenário nacional, e essas eram as articulações políticas do Prefeito anterior à Frente Rio Claro.

Já o ex-Prefeito José Lincoln de Magalhães, do PMDB, durante o seu mandato, de 1983 a 1987, relacionava-se com o rio-clarense Ulysses Guimarães, como Presidente da República, durante as suas diversas substituições institucionais.

Hoje, o Prefeito Cláudio Antonio de Mauro se articula com a cúpula do poder político nacional, de forma autenticamente democrática, pois tanto o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, os seus ministros Antonio Palloci e José Dirceu (Chefe da Casa Civil), quanto o Presidente Nacional do PT, José Genoíno, e ainda Aloísio Mercadante (o senador mais votado da história republicana, com dez milhões de sufrágios) lhe dão pleno acesso às instâncias mais altas do poder político brasileiro, e até estiveram em Rio Claro, diversas vezes, antes e durante a campanha eleitoral de 2002, prestigiando a Frente Rio Claro.

Vale consignar que o metalúrgico sindicalista e operário Lula foi eleito pelo voto direto do povo brasileiro, com cinquenta e dois milhões de sufrágios, tornando-se, depois do Presidente americano Ronald Reagan, o político de maior votação democrática da história da humanidade.

Portanto, Rio Claro hoje mudou a qualidade de suas articulações políticas – fruto de uma longa história de lutas dos democratas revolucionários, progressistas e de esquerda, pela ética na política e na democracia.

---

<sup>154</sup> Por força de condenação criminal, no Proc. nº 108/79 – 2ª Vara Criminal de Rio Claro – ver nota de rodapé nº 16.

<sup>155</sup> Governou o Brasil, durante a ditadura militar, de 1974 até março de 1979.

Da mesma forma, a **imagem** de Rio Claro hoje se projeta internacionalmente, com respeitabilidade, pois o nosso Município passou a integrar a rede latina da MERCOCIDADES, a AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS <sup>156</sup>, fazendo-se presente, inclusive, no Fórum Mundial Social de Porto Alegre – RS, onde o Prefeito Cláudio Antonio de Mauro coordenou diversas de suas atividades, marcando ponto positivo para a nossa cidade.

Esses **frutos ainda estão verdes**, mas, por outro lado, já se infundiram nos **novos hábitos da população local**, cristalizando-se como seus **usos e costumes políticos**, agora reiteradamente **praticados**, desde o centro urbano da cidade sede até os distritos, vilas, bairros e comunidades rurais do Município, consolidando-se como **instrumentos democráticos** do cidadão, já definitivos e **irreversíveis**, para a prática real e concreta da **co-gestão democrata participativa e neo-socialista da coisa pública** em Rio Claro.

As **sementes**, as **raízes** e os **primeiros verdes frutos** aí estão, como um trabalho e uma luta permanentes, de **várias gerações** de **plantadores de ideais**, que eles próprios não chegaram e talvez nós mesmos não cheguemos a colher – mas que certamente são os nossos legados aos nossos pósteros, lembrando-lhes, com o Eclesiastes, 3 : 2, que **há tempo para tudo**, inclusive **de se plantar e de se colher**, e a parábola transcendental, sobre a indefectível **relação etiológica de causa e efeito: a semente é livre, mas a colheita é obrigatória**.

Infere-se, na conclusão deste opúsculo, que os revolucionários, democratas progressistas e de esquerda, chegaram ao centro do poder político, em Rio Claro, apenas por três vezes: duas vezes pela força das armas, em 1924 e 1930, e, pela terceira vez, democraticamente, pela força do voto, com a eleição e reeleição do Prefeito Cláudio Antonio de Mauro e do Vice Claudio Zerbo, pela coalizão de esquerda e centro-esquerda, entre o PV, PT, PMDB, PPS e PC do B, integrantes da Frente Rio Claro.

Nesse fecho, vale a lembrança de que os caminhos das esquerdas, na América do Sul, sempre foram historicamente difíceis, até mesmo quando os socialistas conseguiram chegar ao centro do poder: Eduardo Frei, democrata socialista, foi presidente do Chile de 1964 até 1970, após haver sido, por três vezes, Senador da República; Salvador Allende Gossens (1908/1973), depois de três

---

<sup>156</sup> Recentemente, o Prefeito Cláudio de Mauro representou Rio Claro nas regiões da Umbria, Marche, Foggia e até em Roma, na Itália, para estabelecer intercâmbio e cooperação recíproca com a rede de municípios italianos.

derrotas, elegeu-se Presidente socialista do Chile, por uma coalizão das esquerdas.

Luiz Inácio Lula da Silva também foi derrotado por três vezes, elegendendo-se Presidente da República do Brasil na sua 4ª disputa eleitoral, em 2002, como representante de coligação majoritária de esquerdas, guardando semelhança com a trajetória de Allende. Todavia, Luiz Inácio Lula da Silva chega ao centro do poder político nacional respaldado por 52 milhões de votos, sendo, depois de Ronald Reagan, o primeiro magistrado político de maior votação democrática na história da humanidade, além do que conta com a maior bancada na Câmara Federal (92 deputados do PT), com o Senador Aloízio Mercadante, de 10 milhões de votos, com sete Governadores de Estado, além de muitos prefeitos e vereadores, para a sua sustentação governamental – situação não ocorrida com Allende, que foi morto, no Palácio de La Moneda, pelas forças de Augusto Pinochet Ugarte.

Da mesma forma, o caminho das esquerdas de Rio Claro também foi e continua sendo difícil, mesmo tendo chegado ao núcleo do poder político local em 1996 e em 2000.

Daqui para diante, cultivaremos a expectativa de que esses **primeiros verdes frutos** amadureçam e possam ser colhidos pelas próximas gerações, que, por seus turnos, deverão replantar as suas novas **sementes**, vitalizar as suas novas **raízes**, na **luta permanente**, como a de **Paulo**, o apóstolo das gentes, lembrada à **Timóteo: "Combati o bom combate; terminei minha carreira, mas guardei a minha fé."** <sup>157</sup>

---

<sup>157</sup> Primeira Epístola de Paulo a Timóteo, 1: 18-19.

## **BIBLIOGRAFIA**

- Ação Popular nº V-159/84, ajuizada por Eddie Patrizi e Outros, pelo advogado e "ex" procurador da República Henrique Fonseca de Araújo, perante a Eg. 4a. Vara da Fazenda Publica de Brasília – DF.
- Alberto Dines, Florestan Fernandes Jr. e Nelma Salomão – "Histórias do Poder", Editora 34, 2ª edição 2001 vol.2.
- Anita Leocádia Prestes, "Os Militares e a Reação Republicana – As origens do Tenentismo", Ed. Vozes Ltda., 1993.
- Ato Complementar nº 4, editado em 20 de Novembro de 1965, pelo Regime Autoritário.
- Ato Institucional nº 2, de 27 de Outubro de 1965.
- Ato Institucional nº 5, de 13/12/68.
- Caderno da Fundação Perseu Abramo, "O PT faz História", 1ª Ed. 2001.
- Carl G. Jung, "Sincronicidade", Editora Vozes, 2ª edição, 1985.
- Carta do Chefe Seathl a Franklin Pierce - [www.geocities.com/escotismo/nova/carta.htm](http://www.geocities.com/escotismo/nova/carta.htm)
- "Carta de Rio Claro" e "Carta de Cordeirópolis", na "Carta de São Paulo" e no 30º Congresso de 18 a 20 de fevereiro de 1987.
- Cláudio Antônio de Mauro, "Laudos Periciais em Depredações Ambientais" – IGCE-UNESP, 1997.
- Código Eleitoral (com a criação da Justiça Eleitoral) - Decreto nº 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932.
- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Dante Martins de Oliveira, artigo de 02/05/2001, na Folha de S.Paulo, sob o título "Diretas-Já, o Povo e a História".
- Decreto Coletivo nº 205, de 12/07/61, publicado no DOU de 12/07/61, de naturalização de Wladimir Herzog e Antonio Vizeu.
- Decreto Legislativo nº 58, de 29/11/77 – título de cidadania rio-clarense ao Cel. Antonio Erasmo Dias.
- Decreto nº 21.402, de 14 de Maio de 1932 – fixando o dia 03 de Maio de 1933, para a realização das eleições à Assembléia Constituinte, criando, desde logo, a Comissão de Elaboração do Ante-Projeto da futura Constituição, de 16/07/34.
- Decreto-Lei nº 477, de 26 de Fevereiro de 1969.
- Decreto-Lei nº 898, de 29/09/69 – Lei de Segurança Nacional.
- Diário de Rio Claro, de 10 de Janeiro de 1988 – artigo do jornalista e pesquisador Jose Roberto Santana.
- Diário do Rio Claro", exemplar de 18/11/1988, pág. 3 – "As urnas confirmam".
- Discurso de Alfredo Sirkis – então presidente nacional do PV, durante a "Semana Ulysses Guimarães", em 08/10/1994.

- Documento de 02 de Maio de 2002, produzido pelo Diretório do PPS de Rio Claro-SP, para a "Frente Rio Claro", subscrito pelo seu Presidente, José Humberto Barcellos.
- Documento produzido pessoalmente por Olga Lopes Salomão, em 06/06/2002, no Arquivo Público e Histórico de Rio Claro.
- Eclesiastes, 3 : 2.
- Edgard Carone, "O P.C.B.", ed. Difel, 1982; idem, "A Coluna Prestes".
- Édis Milaré, "Direito do Ambiente", 2ª edição, RT, 2001.
- Eduardo Suplicy - discurso a "Semana Ulysses Guimarães", em Rio Claro, realizada na Praça da Liberdade, em 06 de Outubro de 1997.
- Élio Gasperi - "A ditadura escancarada" - Editora Companhia das Letras, 2002.
- Emenda Constitucional nº 2, de 25/08/92.
- Emenda Constitucional nº 04, de 02/09/61.
- Emenda Constitucional nº 06, de 23/01/61.
- Enciclopédia Larousse Cultural, ed. 1998, pág. 5.268, vol. 21, no seu verbete sobre José Sarney.
- Folha de São Paulo, de 23/01/2002, "Síndrome de Raskolnikov", Augusto Boal.
- Frei Betto, na Folha de São Paulo, de 24 de dezembro de 1998, Caderno 1, página 3.
- Freitas Nobre, "História da Imprensa de São Paulo", Ed. Leia, 1950, S.Paulo.
- Glauco Carneiro, "O Revolucionário Siqueira Campos", Ed. Record, 1966, Rio, 2 volumes.
- Hélio Silva, "1930 - A Revolução Traída", Ed. Civilização Brasileira S/A, 1966, Rio.
- Hobsbawn Eric - "Tempos Interessantes" -
- Informativo do Município, "Acontece em Rio Claro", de Maio 2002.
- Ivan Godoy, "Bulgária - Autogestão e Socialismo", Ed. Alfa-Omega, 1989, SP.
- Joel Cardoso, "Feng Shui - Ecologia Habitacional" - Introdução, página 9, Editora Escala.
- Jornal Cidade de Rio Claro, página 3, do dia 05 de junho de 2002, sob a manchete: "RIO CLARO É DESTAQUE NO SETOR AMBIENTAL.
- José Carlos de Macedo Soares, "Justiça - A revolta militar em São Paulo" ed. Paul Dupont, Paris, 1925.
- José Dirceu, depoimento, "in" "Histórias do Poder ", Ed.34, vol.1, pág. 311, 2ª edição 2001.
- José Roberto Santana, jornalista do "Diário do Rio Claro", na sua edição de 09 de Julho de 1997.
- Mônica Maria Lauzid de Moraes, "Surgimento das Centrais Sindicais", exemplar nº 3, "Prática Jurídica", Editora Consulex, Brasília,DF.
- Lei Complementar nº 02, de 16/09/61.
- Lei da Anistia, nº 6.683, de 27/08/79.
- Lei das Sublegendas, nº 5.453, de 14/06/68.

- Lei Falcão, nº 6.339, de 1º/9/76, que impunha a censura prévia aos órgãos de comunicação.
- Lei Federal nº 6.767, de 20 de Dezembro de 1979 – que extinguiu o MDB e a ARENA.
- Lei Federal nº 8.624, de 04/02/93.
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos, nº 9.096/95 (atual).
- Livro Actas da Câmara Municipal de Rio Claro nº 31, encadernado, da Câmara Municipal de Rio Claro.
- Livro de Atas das Reuniões da Comissão Executiva do PMDB de Rio Claro.
- Livro de Atas do PMDB – Diretório e Executiva, aberto em 12/10/80.
- Livro de Convenções do PMDB de Rio Claro, aberto em 27/08/80, Ata de págs. 44 vº/47.
- Luiz Gutemberg, “Moisés – codinome Ulysses Guimarães”, ed. Cia. das Letras, 1994.
- Maria Beatriz Bianchini Bilac, “As Elites Políticas de Rio Claro”, Ed. Unimep 2001.
- Marcos Arruda – “Dívida E(x)terna”, Editora Vozes, 1999.
- Marx-Engels, “Obras Escolhidas”, Edição Avante, 1983, Lisboa, Portugal, pág. 14, Tomo II.
- Mônica – Revista Prática Jurídica, pág. 74.
- Movimento Nacional Pró-CUT realizou a primeira Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - a CONCLAT - Folha de S.Paulo, de 17. 05. 2002, pág. A-3.
- Nelson Vasconcelos, “Histórico do Partido Verde no Brasil”, <http://www.nelsonvasconcelospv.hpg.ig.com.br/historicobr.html>.
- Ofício TER/SP nº 01337, de 28 de janeiro de 1994, do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Carlos Alberto Ortiz, ao MM. Juiz da 110ª Zona Eleitoral de Rio Claro.
- Paulo Affonso Leme Machado, "Competência Ambiental da União e dos Estados", 10a. Ed. Malheiros, 2002.
- Paulo de Bessa Antunes, “Direito Ambiental”, 902 págs., 6ª Ed. Lumen Juris, Rio, 2002.
- Programa Conexão Roberto D’Avila, na Redetv, no mês de maio de 2002.
- Tarso Genro e Ubiratan de Souza, “Orçamento Participativo – A experiência de Porto Alegre”, 1ª edição 1997, Fundação Perseu Abramo
- Telegramas de Quércia a Ruy Fina – ver rodapé 89.
- Xerocópia autêntica do pronunciamento de Ruy Fina, gravado e convertido datilograficamente em peça processual, com o despacho do MM. Juiz Eleitoral da 110a. Zona de Rio Claro: "J. Em 2.X.70.